



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020240041771

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **AWS ENGENHARIA CONSULTORIA INSPECAO E CERTIFICACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **11.907.670/0001-02**

RUA DOUTOR CELESTINO

Complemento: **SALA 716 A 718**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **122**

Cidade: **NITEROI**

UF: **RJ**

CEP: **24020091**

Contrato: **OCP-24.0044**

Celebrado em: **31/01/2024**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 71.050,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10 ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **31/01/2024**

Previsão de término: **31/07/2024**

Coordenadas geográficas: **-22,986940 -44,297541**

Finalidade: **-**

Proprietário: **AWS ENGENHARIA CONSULTORIA INSPECAO E CERTIFICACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **11.907.670/0001-02**

4. Atividade técnica

12 - CONSULTORIA

Quantidade

Unidade

Pavimento

1.00

un

-

48 - PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA

86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS

249 - AÇÕES MITIGADORAS

250 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS -MV CARO -TERMINAL 1 – PORTO DO AÇU/RJ

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

AWS ENGENHARIA CONSULTORIA INSPECAO E CERTIFICACAO LTDA - 11.907.670/0001-02

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$ 262,55**

Registrada em **16/02/2024**

Valor Pago **R\$ 262,55**

Nosso Número: **28078570002041996**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020240041771

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **AWS ENGENHARIA CONSULTORIA INSPECAO E CERTIFICACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **11.907.670/0001-02**

RUA DOUTOR CELESTINO

Complemento: **SALA 716 A 718**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **122**

Cidade: **NITEROI**

UF: **RJ**

CEP: **24020091**

Contrato: **OCP-24.0044**

Celebrado em: **31/01/2024**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 71.050,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10 ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **31/01/2024**

Previsão de término: **31/07/2024**

Coordenadas geográficas: **-22,986940 -44,297541**

Finalidade: **-**

Proprietário: **AWS ENGENHARIA CONSULTORIA INSPECAO E CERTIFICACAO LTDA**

CPF/CNPJ: **11.907.670/0001-02**

4. Atividade técnica

12 - CONSULTORIA

Quantidade

Unidade

Pavimento

1.00

un

-

48 - PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA

86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS

249 - AÇÕES MITIGADORAS

250 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS AMBIENTAIS -MV CARO -TERMINAL 1 – PORTO DO AÇU/RJ

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

AWS ENGENHARIA CONSULTORIA INSPECAO E CERTIFICACAO LTDA - 11.907.670/0001-02

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$ 262,55**

Registrada em **16/02/2024**

Valor Pago **R\$ 262,55**

Nosso Número: **28078570002041996**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO CONJUNTA

54074/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966, não apresentando débitos para com o Crea-RJ até a presente data, assim como seus responsáveis técnicos. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Razão Social: ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: 2012200420 Data Registro: 28/07/2014 CNPJ: 14.532.052/0001-13

Endereço: RUA DA GLORIA, 122 - 10 ANDAR GLORIA - RIO DE JANEIRO/RJ 20.241-180

RAMOS ATIVIDADES:

1160 ENGENHARIA AMBIENTAL
7010 ENG SEG TRABALHO

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 2.000.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

AS ATIVIDADES CONSULTORIA, E TREINAMENTO EM PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIA E ASSUNTOS RELACIONADOS A SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S):

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

RNP: 2003772723 Registro: 2007112151 expedido em 04/07/2007

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuições: RES 447/00 - ART 2 (AT 01 A 14 E 18)

Inclusão como QT: 28/07/2014 Inclusão como RT: 28/07/2014

Ramo Atividade: ENGENHARIA AMBIENTAL

QUADRO TÉCNICO:

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Carteira Nº: RJ- /D expedido em , pelo Crea-RJ

RNP: 2003772723 Registro: 2007112151 expedido em 04/07/2007

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuições: RES 447/00 - ART 2 (AT 01 A 14 E 18)





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO CONJUNTA

54074/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Inclusão como QT: 28/07/2014

LUIZ FILIPE DA SILVA

Carteira Nº: RJ- /D expedido em 04/07/2023, pelo Crea-RJ
RNP: 2020562820 Registro: 2021109897 expedido em 26/11/2021

TÍTULO: ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 22/11/2023

DIOGO DA SILVA DUARTE

Carteira Nº: RJ- /D expedido em 12/03/2025, pelo Crea-RJ
RNP: 2023045304 Registro: 2025101127 expedido em 07/03/2025

TÍTULO: ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 09/04/2025

RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO

Carteira Nº: RJ- /D expedido em 21/10/2020, pelo Crea-RJ
RNP: 2016980907 Registro: 2017128585 expedido em 08/11/2017

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições: RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

TÍTULO: ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 22/03/2023

VICTOR DIAS PIRES

Carteira Nº: RJ- /D expedido em 28/04/2023, pelo Crea-RJ
RNP: 2021235106 Registro: 2022107666 expedido em 19/09/2022

TÍTULO: ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuições: ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/1991, DO CONFEA, ASSOCIADAS AO PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO NO 1.073/2016, DO CONFEA, RESTRITA À ATIVIDADE DE ESTUDO (ATIVIDADE 02), REFERENTES ÀS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DOS LOCAIS DE TRABALHO E DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS., RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 05/09/2024

RAPHAEL DIAS BRITO

Carteira Nº: RJ- /D expedido em 14/05/2025, pelo Crea-RJ
RNP: 2023153620 Registro: 2025101442 expedido em 25/04/2025

TÍTULO: ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuições: RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)

Inclusão como QT: 04/08/2025



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSE <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/6LS653762> OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO CONJUNTA

54074/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

RESTRIÇÃO(ÕES) DE RAMO: Esta empresa não está habilitada a atuar na(s) área(s) de: ENG SEG TRABALHO / ENG SEG TRABALHO por não ter profissional RT para a(s) área(s), ficando sua atividade restrita a(s) área(s) de: ENGENHARIA AMBIENTAL / OS ENGENHARIA AMBIENTAL e advertida que deverá enquadrar-se nos termos do que determina o preceito acima mencionado.

HISTÓRICO FINANCEIRO

Natureza	Identificador	Nº Parcela	Dt. Pagamento	Valor Pago
ANUIDADE	2014	COTA UNICA	31/07/2014	R\$ 195,63
ANUIDADE	2015	COTA UNICA	02/02/2015	R\$ 353,70
ANUIDADE	2016	COTA UNICA	29/01/2016	R\$ 388,65
ANUIDADE	2017	COTA UNICA	12/01/2017	R\$ 426,05
ANUIDADE	2018	COTA UNICA	31/01/2018	R\$ 433,42
ANUIDADE	2019	COTA UNICA	01/04/2019	R\$ 528,48
ANUIDADE	2020	COTA UNICA	31/01/2020	R\$ 491,26
ANUIDADE	2021	COTA UNICA	14/01/2021	R\$ 491,26
ANUIDADE	2022	COTA UNICA	26/01/2022	R\$ 491,26
ANUIDADE	2023	COTA UNICA	04/01/2023	R\$ 2.673,06
ANUIDADE	2024	COTA UNICA	11/01/2024	R\$ 2.603,51
ANUIDADE	2025	COTA UNICA	15/01/2025	R\$ 2.691,96
ANUIDADE	2026	COTA UNICA	30/01/2026	R\$ 2.831,98

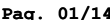
Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 04 de Março de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO





13ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

CNPJ/ME 09.551.724/0001-06

NIRE 33.2.1302400-1

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo:

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A, sociedade por ações, com sede na Rua da Glória, nº 122, 10º andar, salas 801 e 802, Glória, CEP: 20.241-180, na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.114.805/0001-30, e com registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 333.0031011-8, neste ato, representada por seu Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, o Sr. **Eduardo de Toledo**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/ME sob o nº 103.264.958-51 e titular do RG nº 4.358.259-X, expedido pela SSP/SP, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Sócia" ou "OCEANPACT SERVIÇOS"),

única sócia da sociedade empresária limitada **ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede à Rua da Glória, nº 122, 10º andar, salas 801 e 802, Bairro da Glória, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.241-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.551.724/0001-06 e com suas últimas alterações arquivadas na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33213024001 ("Sociedade"), resolve, na melhor forma do direito, alterar o Contrato Social da Sociedade nos seguintes termos e condições:

PRIMEIRO – A sócia resolve alterar o objeto social da Sociedade, mediante a exclusão das atividades descritas nos itens "XIX", "XXI", "XXIII", "XXVI" e "XXVIII" da Cláusula 2ª do Contrato Social.

SEGUNDO – Em razão da alteração acima, o objeto social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 2ª – O objeto da Sociedade é:

- I. *Serviços de consultoria, engenharia, treinamentos, auditoria e elaboração de desenhos técnicos, bem como planejamento, condução e avaliação de exercícios, gerenciamento de resposta a emergências e comunicação de crises, abrangendo assuntos relacionados à engenharia de segurança, engenharia de meio ambiente e infraestrutura;*
- II. *Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais, relacionados com obras e serviços de engenharia;*

- III. *Elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia;*
- IV. *Levantamentos hidrográficos como batimetria e medições oceanográficas;*
- V. *Restauração ambiental;*
- VI. *Atividades de consultoria em gestão empresarial;*
- VII. *Serviços de arquitetura;*
- VIII. *Atividades de estudos geológicos;*
- IX. *Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;*
- X. *Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;*
- XI. *Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas;*
- XII. *Elaboração e gerenciamento de projetos de instalações portuárias e de canais, de navegação, incluindo sinalização;*
- XIII. *Consultoria na aquisição e serviços de acompanhamento e supervisão de fabricação e montagem de equipamentos para si ou para terceiros;*
- XIV. *Levantamentos topográficos e serviços de geodésia;*
- XV. *Serviços de prospecção geológica;*
- XVI. *Serviços de meteorologia e oceanográfica;*
- XVII. *Serviços de supervisão de construção;*
- XVIII. *Análise de equipamentos meteorológicos e oceanográficos;*
- XIX. *Guarda e controle de equipamentos meteorológicos e oceanográficos;*
- XX. *Calibração periódica de estações meteorológicas;*
- XXI. *Serviços de mediação de correntes;*
- XXII. *Locação de equipamentos meteorológicos e oceanográficos;*
- XXIII. *Serviços de pesquisas e desenvolvimento nas áreas de meio ambiente e infraestrutura.*

TERCEIRO – Em razão das deliberações acima, a sócia decide consolidar o Contrato Social da Sociedade, conforme redação a seguir:

[Espaço da página intencionalmente deixado em branco]

CONTRATO SOCIAL DA
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA
CNPJ/ME 09.551.724/0001-06
NIRE 33.2.1302400-1

Cláusula 1ª – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA**, com sede à Rua da Glória, nº 122, 10º andar, salas 801 e 802, Bairro da Glória, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.241-180.

Cláusula 2ª – O objeto da Sociedade é:

- I. Serviços de consultoria, engenharia, treinamentos, auditoria e elaboração de desenhos técnicos, bem como planejamento, condução e avaliação de exercícios, gerenciamento de resposta a emergências e comunicação de crises, abrangendo assuntos relacionados à engenharia de segurança, engenharia de meio ambiente e infraestrutura;
- II. Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais, relacionados com obras e serviços de engenharia;
- III. Elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia;
- IV. Levantamentos hidrográficos como batimetria e medições oceanográficas;
- V. Restauração ambiental;
- VI. Atividades de consultoria em gestão empresarial;
- VII. Serviços de arquitetura;
- VIII. Atividades de estudos geológicos;
- IX. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- X. Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
- XI. Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas;
- XII. Elaboração e gerenciamento de projetos de instalações portuárias e de canais, de navegação, incluindo sinalização;

- XIII. Consultoria na aquisição e serviços de acompanhamento e supervisão de fabricação e montagem de equipamentos para si ou para terceiros;
- XIV. Levantamentos topográficos e serviços de geodésia;
- XV. Serviços de prospecção geológica;
- XVI. Serviços de meteorologia e oceanográfica;
- XVII. Serviços de supervisão de construção;
- XVIII. Análise de equipamentos meteorológicos e oceanográficos;
- XIX. Guarda e controle de equipamentos meteorológicos e oceanográficos;
- XX. Calibração periódica de estações meteorológicas;
- XXI. Serviços de mediação de correntes;
- XXII. Locação de equipamentos meteorológicos e oceanográficos;
- XXIII. Serviços de pesquisas e desenvolvimento nas áreas de meio ambiente e infraestrutura.

Cláusula 3ª – A Sociedade mantém um departamento técnico, que na forma da legislação em vigor, tem profissional habilitado e devidamente registrado junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Cláusula 4ª - O capital social nominal declarado e subscrito é de R\$ 36.191.181,00 (trinta e seis milhões, cento e noventa e um mil, cento e oitenta e um reais), dividido em 36.191.181,00 (trinta e seis milhões, cento e noventa e uma mil, cento e oitenta e uma) quotas de emissão da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens móveis, detido pela sócia OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A

Parágrafo 1º - A responsabilidade da sócia é limitada ao capital social integralizado.

Parágrafo 2º - A sócia declara que não participa nem tem sobre sua titularidade outra pessoa jurídica nos moldes da Sociedade, no país.

Cláusula 5ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 15 de maio de 2008 e o seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª – A sócia designa, para os cargos de administradores da Sociedade, (i) **FLAVIO NOGUEIRA PINHEIRO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 20009834349-9, emitida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF sob no 805.926.197-53; (ii) **ADRIANO RANIERI CERVINHO VIANA**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira da identidade 11713750-5, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.356.117-38, e (iii) **EDUARDO DE TOLEDO**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.358.259-X, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 103.264.958-51, na qualidade de Administrador sem designação específica, todos com endereço na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802, Glória, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.241-180 na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro., todos possuindo amplos poderes para gerir os negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados ao objeto social da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, e a assinatura de escrituras de qualquer natureza, de letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade ou que exonerem a Sociedade de obrigações para com terceiros, serão obrigatoriamente praticados por:

- a. 2 (dois) dos administradores nomeados no caput desta Cláusula, agindo conjuntamente;
- b. 2 (dois) procuradores, nomeados de acordo com o Parágrafo Quarto desta Cláusula, agindo conjuntamente; ou
- c. 1 (um) procurador, caso conste expressamente no instrumento de mandato, poderes para representar isoladamente a Sociedade, nomeado de acordo com o Parágrafo Quarto desta Cláusula.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Primeiro, os seguintes atos exigirão sempre a assinatura de 2 (dois) dos administradores **em conjunto**: (a) aquisição e alienação de bens imóveis; (b) contratação de hipotecas; (c) constituição de penhor de qualquer natureza; (d) caução de títulos ou direitos creditórios; (e) dação de bens móveis em alienação fiduciária ou garantia; e (f) assinatura de contratos de empréstimos e financiamentos.

Parágrafo Terceiro - A responsabilidade técnica pelos serviços prestados pela Sociedade será atribuída ao Sr. **ADRIANO RANIERI CERVINHO VIANA**, acima qualificado.

Parágrafo Quarto - Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Parágrafo Quinto - Todas as procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas por 2 (dois) dos Administradores indicados no caput da Cláusula 6ª deste Contrato Social, em

conjunto, e deverão ter prazo de validade determinado. Na ausência de prazo de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano contado de sua assinatura.

Parágrafo Sexto - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Quinto desta Cláusula 6ª, as procurações outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais e administrativos poderão ter prazo de validade indeterminado e permitir expressamente o substabelecimento.

Parágrafo Sétimo - Independentemente das regras de representação descritas nesta Cláusula 6ª, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de quaisquer Administradores, empregados ou procuradores, que a envolvam em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos aos objetivos sociais.

Parágrafo Oitavo - A vedação prevista no Parágrafo Sétimo desta Cláusula 6ª não se aplica à prestação, pela Sociedade, de garantias, reais, fidejussórias ou de qualquer outra natureza, a sociedades que sejam, direta ou indiretamente, controladas, controladoras, coligadas ou sob controle comum ao da Sociedade, prestação essa que já estão, desde já, autorizadas pelos sócios.

Parágrafo Nono - Os Administradores poderão ter uma remuneração mensal, a título de pró-labore.

Cláusula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial no último dia do ano.

Cláusula 8ª - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo e distribuir lucros com base neles.

Parágrafo 1º - Os resultados apurados pela Sociedade terão a destinação que lhes for atribuída por deliberação da sócia.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá efetuar pagamento de valores a título de juros sobre o capital próprio à sócia, mediante deliberação da mesma. As importâncias serão pagas à sócia respeitando-se a disponibilidade financeira da Sociedade.

Cláusula 9ª - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e fechar filiais e outros estabelecimentos no Brasil ou fora dele, mediante deliberação da sócia.

Cláusula 10ª - A Sociedade será dissolvida por deliberação de sua sócia.

Cláusula 11ª - Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

Cláusula 12ª – As deliberações da sócia prevista em lei ou neste instrumento poderão ser formalizadas por meio de alterações deste Instrumento que rege a Sociedades ou outros atos de deliberação.

Cláusula 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 14ª - Os casos omissos no presente contrato serão com observância da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro central a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Capital, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justa e contratada, a sócia assina o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2026

Sócia:

DocuSigned by
Eduardo de Toledo
Assinado por: EDUARDO DE TOLEDO 10226485851
CPF: 10226485851
DataHora da Assinatura: junho 9, 2026 | 08:17 BRT
O: ICP-Brasil, OU: 1251770400115
C: BR
Email: #C1.RN.BEL.v2
#4CCCA4D7DEB4F4

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A
Eduardo de Toledo

Testemunhas:

assinado digitalmente por


1. _____
Nome: Thiago Borges Paes de Lima
Identidade: 131.901 OAB/RJ

DocuSigned by
Felipe Gomes
Assinado por: FELIPE DE ALMEIDA GOMES
CPF: 1452200731
DataHora da Assinatura: junho 9, 2026 | 18:12 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC OAB
C: BR
Email: #AC.OAB.69
#41CC0A40D5E4B4

2. _____
Nome: Felipe de Almeida Gomes
Identidade: 213.935 OAB/RJ

ANEXO DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Fabio Monteiro Marques** com inscrição ativa na OAB/RJ nº 111.021 e inscrito no CPF/MF nº 023.697.007-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 1. 13ª Alteração do Contrato Social + Summary – Total de 10 páginas;
- 2. OAB Fabio Marques – Total de 1 página;

Rio de Janeiro/RJ, 11 de junho de 2026.

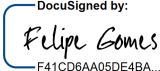
Fabio Monteiro Marques
Advogado

Certificado de Conclusão

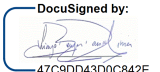
Identificação de envelope: 09D376E8-A69D-89FC-8297-467FC2002CDB		Status: Concluído
Assunto: 13ª Alteração ao Contrato Social - Alteração do Objeto.docx		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 8	Assinaturas: 3	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 2	Rubrica: 0	Thaís de Oliveira Souza
Assinatura guiada: Ativado		Rua da Glória, 122 - 11º andar - Glória
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		Rio de Janeiro, Rio de Janeiro / RJ 20241-180
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		thais.souza@oceanpact.com
		Endereço IP: 201.65.108.146

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Thaís de Oliveira Souza	Local: DocuSign
junho 9, 2026 15:08	thais.souza@oceanpact.com	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Felipe Gomes felipe.gomes@oceanpact.com Advogado OceanPact Servicos Maritimos SA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by:  F41CD6AA05DE4BA... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.142.100.210 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.28 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://icp-brasil.certisign.com.br/repositori o/dpc/AC_OAB/DPC_AC_OAB.pdf	Enviado: junho 9, 2026 15:16 Visualizado: junho 9, 2026 15:18 Assinado: junho 9, 2026 18:13
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC OAB G3 Assunto: CN=FELIPE DE ALMEIDA GOMES		

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Thiago Paes thiago.paes@oceanpact.com Diretor jurídico OceanPact Servicos Maritimos SA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by:  47C9DD43D0C842E... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 200.142.100.210 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.56 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://repositorio.linkcertificacao.com.br/ac -linkrfb/ac-link-rfb-dpc.pdf	Enviado: junho 9, 2026 18:13 Visualizado: junho 9, 2026 18:45 Assinado: junho 9, 2026 18:46
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: Certificado Digital ICP Emissor: AC LINK RFB v2 Assunto: CN=THIAGO BORGES PAES DE LIMA:09188039773		

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Eduardo de Toledo eduardo.toledo@oceanpact.com CFO OceanPact Servicos Maritimos SA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC LINK RFB v2 Assunto: CN=EDUARDO DE TOLEDO:10326495851	DocuSigned by: Eduardo de Toledo F4CCCA4D7DEB4F4... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.218.4.217 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.56 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://repositorio.linkcertificacao.com.br/ac-linkrfb/ac-link-rfb-dpc.pdf	Enviado: junho 9, 2026 18:46 Visualizado: junho 9, 2026 21:07 Assinado: junho 10, 2026 08:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	junho 9, 2026 15:16
Envelope atualizado	Segurança verificada	junho 9, 2026 15:24
Envelope atualizado	Segurança verificada	junho 9, 2026 15:24
Envelope atualizado	Segurança verificada	junho 9, 2026 15:24
Envelope atualizado	Segurança verificada	junho 9, 2026 15:24
Envelope atualizado	Segurança verificada	junho 9, 2026 17:36
Envelope atualizado	Segurança verificada	junho 9, 2026 17:36
Envelope atualizado	Segurança verificada	junho 9, 2026 17:36
Envelope atualizado	Segurança verificada	junho 9, 2026 17:36
Entrega certificada	Segurança verificada	junho 9, 2026 21:07
Assinatura concluída	Segurança verificada	junho 10, 2026 08:17
Concluído	Segurança verificada	junho 10, 2026 08:17
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIENCIA LTDA., NIRE 33.2.1302400-1, PROTOCOLO 2026/00667231-8, ARQUIVADO EM 22/06/2026, SOB O NÚMERO (S) 00007850614, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
☒ 023.697.007-00	FABIO MONTEIRO MARQUES
☒ . . / -	DOCUSIGN, INC.
☒ 103.264.958-51	EDUARDO DE TOLEDO
☒ 145.629.067-31	FELIPE DE ALMEIDA GOMES
☒ 091.880.397-73	THIAGO BORGES PAES DE LIMA

22 de junho de 2026.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

DECLARAÇÃO

ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA (*nova denominação da SLI Meio Ambiente e Infraestrutura Ltda*) (“**EVP**”), inscrita no CNPJ sob o nº 09.551.724/0001-06, vem, por meio da presente, esclarecer e ratificar a legitimidade da utilização do acervo técnico, comprovações econômico-financeiras e demais documentos vinculados à **ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA** (“**ANTIGA EVP**”), inscrita no CNPJ sob o nº 14.532.052/0001-13, em razão da operação societária de incorporação realizada entre as sociedades.

Conforme os atos societários competentes, a **ANTIGA EVP** foi incorporada pela **EVP** operando-se a sucessão universal de seus direitos e obrigações, nos termos da legislação aplicável. Em decorrência da incorporação, foram integralmente transferidos à incorporadora todo o patrimônio, ativos, passivos, contratos, estrutura operacional, corpo técnico, know-how, expertise, experiência operacional e acervo técnico da sociedade incorporada.

Dessa forma, a **EVP** passou a suceder a incorporada em todos os seus direitos e obrigações, inclusive no que se refere à capacidade técnica, operacional e econômico-financeira anteriormente detida, razão pela qual se mostra legítima e plenamente válida a apresentação dos documentos e comprovações emitidos em nome da sociedade incorporada para fins de habilitação e qualificação no âmbito da presente licitação.

A presente declaração tem por objetivo evidenciar a continuidade operacional e empresarial entre as sociedades, bem como a efetiva transferência da capacidade técnica e econômico-financeira necessária à adequada execução de quaisquer contratos e operações atinentes ao objetivo social da **EVP**.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2026.

DocuSigned by:

06F0016996645F...

ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Adriano Ranieri Cervinho Viana
Administrador

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B449849D-5308-8397-83FB-6F085EA21304

Status: Concluído

Assunto: Declaração EVP

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Thaís de Oliveira Souza

Rua da Glória, 122 - 11º andar - Glória

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro / RJ 20241-180

thais.souza@oceanpact.com

Endereço IP: 186.247.21.86

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Thaís de Oliveira Souza

Local: DocuSign

maio 20, 2026 | 15:45

thais.souza@oceanpact.com

Eventos do signatário**Assinatura****Registro de hora e data**

Adriano Ranieri

adriano.ranieri@environpact.com

General Director Services Segmen

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:



06F00116996645F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.65.108.146

Enviado: maio 20, 2026 | 15:49

Visualizado: maio 20, 2026 | 16:07

Assinado: maio 20, 2026 | 16:07

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: maio 20, 2026 | 16:07

ID: 7e23c1e8-34c0-4973-a1ff-97c06604dac7

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

Renata Nagae

renata.nagae@environpact.com

Coordenadora Comercial

Environpact Sustentabilidade e Resiliência Lt

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: maio 20, 2026 | 15:49

Visualizado: maio 20, 2026 | 16:01

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos com testemunhas**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

maio 20, 2026 | 15:49

Entrega certificada

Segurança verificada

maio 20, 2026 | 16:07

Assinatura concluída

Segurança verificada

maio 20, 2026 | 16:07

Concluído

Segurança verificada

maio 20, 2026 | 16:07

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Oceanpact Servicos Maritimos S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Oceanpact Servicios Maritimos S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Oceanpact Servicios Maritimos S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at oceapact@oceapact.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Oceanpact Servicios Maritimos S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to oceapact@oceapact.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Oceanpact Servicios Maritimos S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Oceanpact Servicios Maritimos S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Oceanpact Servicios Maritimos S.A. during the course of your relationship with Oceanpact Servicios Maritimos S.A..



1. Responsável

RAPHAEL DIAS BRITO
Título profissional: ENGENHEIRO QUÍMICO

RNP: 2023153620
Registro Profissional: 2025101442
Registro Empresa: 2012200420

Empresa contratada: ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

2. Dados do contrato

Contratante: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
Logradouro: REPÚBLICA DO CHILE
Bairro: CENTRO
Valor do Contrato: R\$ 202.511,58
Cidade: RIO DE JANEIRO
Ação Institucional: S/N
Nº: 65
UF: RJ
CPF/CNPJ: 33.000.167/0001-01
Complemento: 5º ANDAR - SALA 502
CEP: 20031912

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
Logradouro: DA GLÓRIA
Bairro: GLORIA
Contrato: 5900.0120884.22.2
Tipo de Contrato: PRINCIPAL
Ação Institucional: S/N
Cidade: RIO DE JANEIRO
Celebrado em: 28/10/2025
Nº: 122
UF: RJ
CPF/CNPJ: 33.000.167/0001-01
Complemento: 10º ANDAR
CEP: 20241180
Início em: 28/10/2025
Fim em: 30/04/2027

4. Atividade técnica

Nv Atuação: CONDUÇÃO	Atividade: ANÁLISE	TOS: 42.1.3-Prevenção e Controle de Riscos - Gerenciamento e Controle de Riscos de Análise de Risco (AR)	Qtde: 1,00	Unidade: un
Nv Atuação: CONDUÇÃO	Atividade: CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO	TOS: 42.1.3-Prevenção e Controle de Riscos - Gerenciamento e Controle de Riscos de Análise de Risco (AR)	Qtde: 1,00	Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações: Caso este campo esteja preenchido estará sujeito a análise.

DESCRIÇÃO DO PROJETO: ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS DO SISTEMA SUBMARINO DO FPSO P-68

6. Declarações

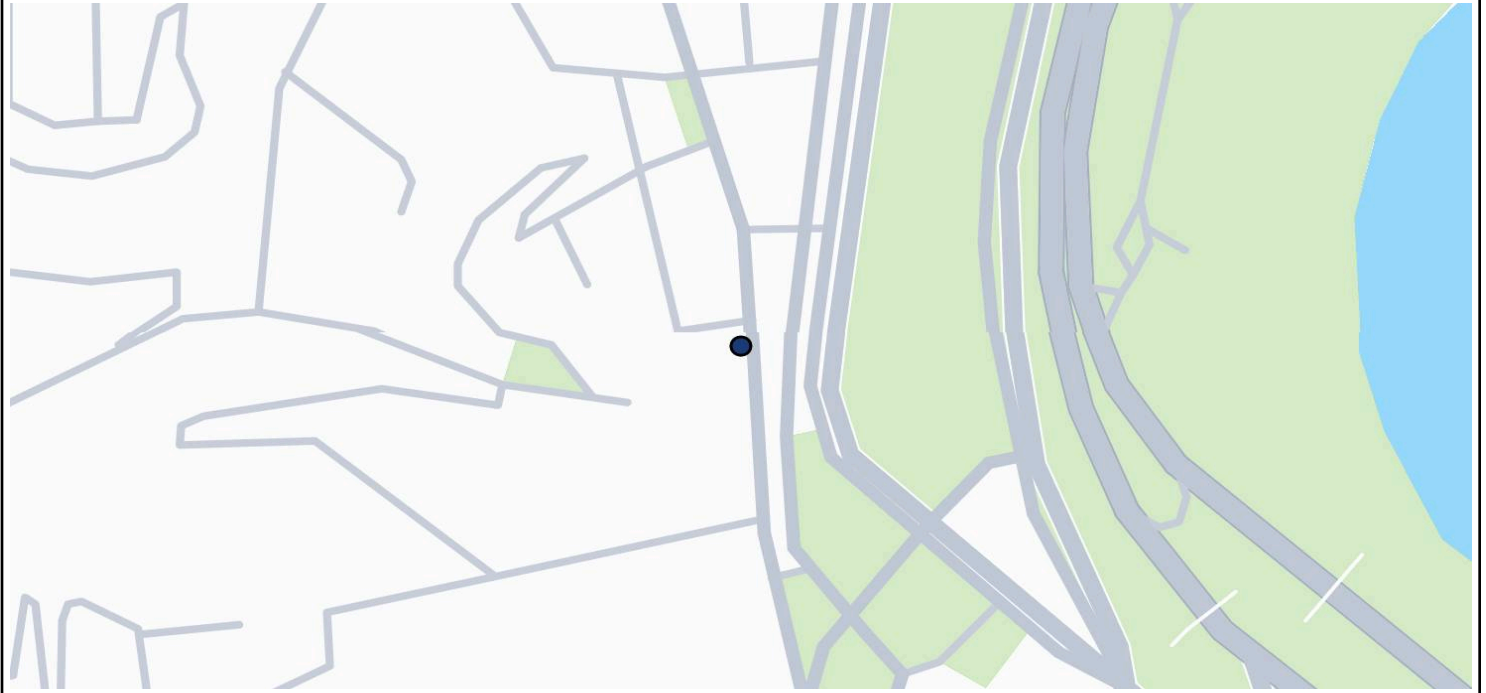
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.



DOCUMENTO ASSINADO POR ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA, CNPJ 14.532.052/0001-13 EM 16/03/2026 ÀS 23:34:12 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/KD6680749> OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



1. MAPA



2. ENDEREÇOS DETALHADOS

RUA DA GLÓRIA, 122 - 10º ANDAR GLORIA - RIO DE JANEIRO/RJ 20.241-180 - Lat: -22.91802, Lon: -43.17722

3. DECLARAÇÕES

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.





1. Responsável

DIOGO DA SILVA DUARTE
Título profissional: ENGENHEIRO QUÍMICO

RNP: 2023045304
Registro Profissional: 2025101127
Registro Empresa: 2012200420

Empresa contratada: ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

2. Dados do contrato

Contratante: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
Logradouro: REPÚBLICA DO CHILE
Bairro: CENTRO
Valor do Contrato: R\$ 733.099,58
Cidade: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
Ação Institucional: S/N
CPF/CNPJ: 33.000.167/0001-01
Complemento: 5º ANDAR - SALA 502
CEP: 20031912

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
Logradouro: DA GLÓRIA
Bairro: GLORIA
Contrato: 5900.0120884.22.2
Tipo de Contrato: PRINCIPAL
Ação Institucional: S/N
Cidade: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
Celebrado em: 06/10/2025
Início em: 06/10/2025
Fim em: 10/08/2026
CPF/CNPJ: 33.000.167/0001-01
Complemento: 10º ANDAR
CEP: 20241180

4. Atividade técnica

Nv Atuação: CONSULTORIA	Atividade: ANÁLISE	TOS: 42.1.2-Prevenção e Controle de Riscos - Gerenciamento e Controle de Riscos de condições de vulnerabilidades das instalações e equipamentos - HAZOP	Qtde: 1,00	Unidade: un
Nv Atuação: CONSULTORIA	Atividade: CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO	TOS: 42.1.2-Prevenção e Controle de Riscos - Gerenciamento e Controle de Riscos de condições de vulnerabilidades das instalações e equipamentos - HAZOP	Qtde: 1,00	Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações: Caso este campo esteja preenchido estará sujeito a análise.

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE PERIGOS E OPERABILIDADE (HAZOP) PARA A PLATAFORMA 75 (P-75), LOCALIZADA NO CAMPO DE BÚZIOS, BACIA DE SANTOS.

6. Declarações

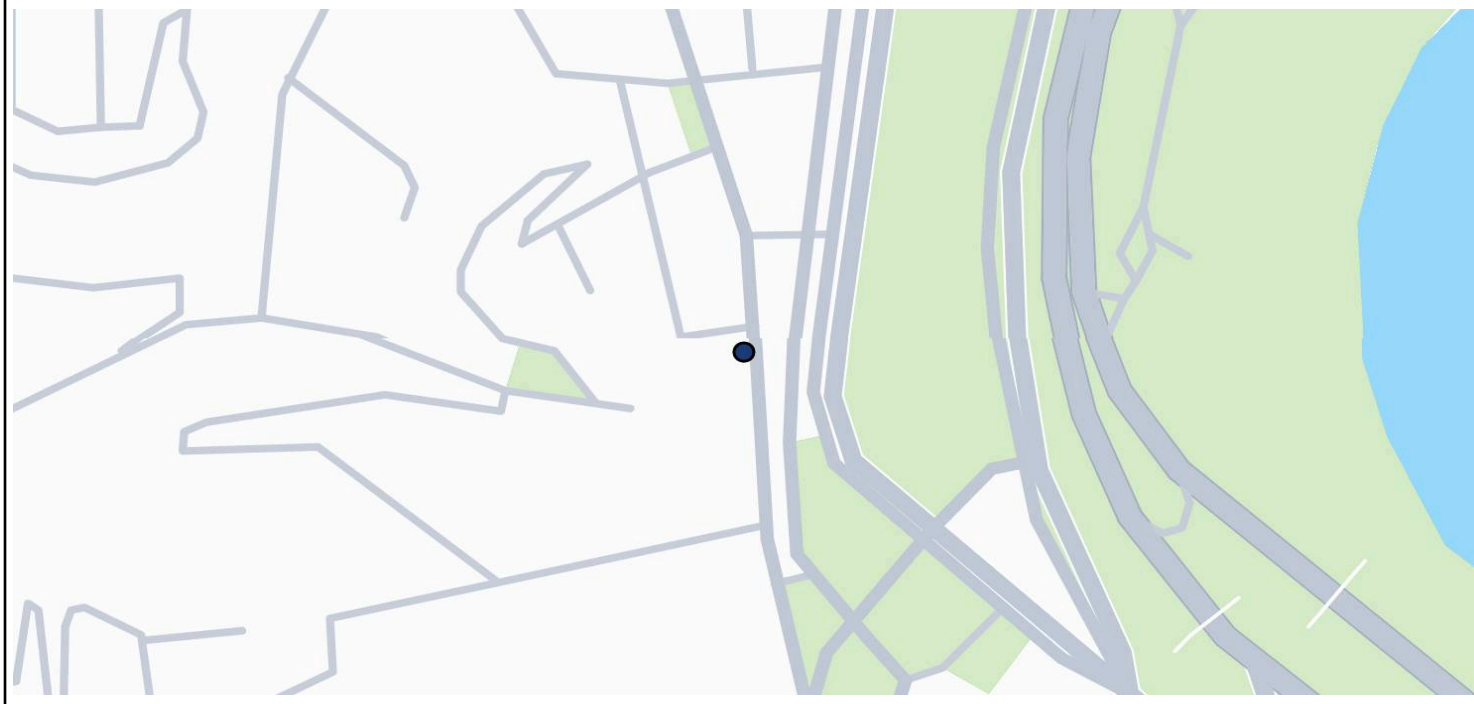
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.



DOCUMENTO ASSINADO POR ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA, CNPJ 14.532.052/0001-13 EM 29/06/2026 ÀS 12:15:12 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/RKX978342> OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



1. MAPA



2. ENDEREÇOS DETALHADOS

RUA DA GLÓRIA, 122 - 10º ANDAR GLORIA - RIO DE JANEIRO/RJ 20.241-180 - Lat: -22.91802, Lon: -43.17722

3. DECLARAÇÕES

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.





DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA DE PROFISSIONAL

À

SCPAR Porto de Imbituba S.A

Ref.: licitação eletrônica nº 1096378 (pregão eletrônico nº 026/2026)

A ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIENCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.551.724/0001-06, com sede à Rua da Glória, 122, 10º andar, Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.241-180, neste ato representada por seu representante legal, Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis, portador(a) do CPF nº 147.613.017- 59, DECLARA, para os devidos fins e em atendimento às exigências do Edital da licitação eletrônica nº 1096378 (pregão eletrônico nº 026/2026), que se compromete a contratar e/ou manter vínculo profissional com o Sr. Ronaldo Maia de Jesus Palmeira, inscrito no CPF nº 052.849.547-00 e registrado no CREA-SP sob o nº 5069741492.

A contratação será efetivada caso a empresa seja declarada vencedora do certame e venha a celebrar o respectivo contrato administrativo, assegurando a participação do referido profissional na execução do objeto licitado, nos termos das exigências do edital e da legislação aplicável.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Rubricar

ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA.

Bernardo Assis

Gerente Comercial

CPF: 147.613.017- 59

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 65BCEEB4-43A8-8A41-8066-364C25640C92		Status: Concluído
Assunto: Complete com o Docusign: Declaração de contratação futura - Ronaldo.docx		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 1	Assinaturas: 0	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1	Rubrica: 1	Gabriela Araujo Lopes
Assinatura guiada: Ativado		Rua da Glória, 122 - 11º andar - Glória
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		Rio de Janeiro, Rio de Janeiro / RJ 20241-180
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		gabriela.lopes@environpact.com
		Endereço IP: 201.65.108.146

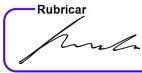
Rastreamento de registros

Status: Original agosto 6, 2026 10:28	Portador: Gabriela Araujo Lopes gabriela.lopes@environpact.com	Local: DocuSign
--	---	-----------------

Eventos do signatário

Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis
bernardo.assis@oceanpact.com
Gerente Comercial
OceanPact Servicos Maritimos SA
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 200.142.100.210
Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: agosto 6, 2026 | 10:28
Visualizado: agosto 6, 2026 | 10:39
Assinado: agosto 6, 2026 | 10:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	agosto 6, 2026 10:28
Entrega certificada	Segurança verificada	agosto 6, 2026 10:39
Assinatura concluída	Segurança verificada	agosto 6, 2026 10:39
Concluído	Segurança verificada	agosto 6, 2026 10:39
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora



Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE CONFIDENCIALIDADE, DE INEXISTENCIA DE IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO, DE AUTENTICIDADE DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS E DE POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO.

ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIENCIA LTDA., ora denominada Licitante, inscrita no CNPJ nº 09.551.724/0001-06, por intermédio de seu representante legal o Sr Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis, portador(a) da Carteira de Identidade nº 21.400.292-5 DETRAN/RJ e do CPF nº 147.613.017- 59, e-mail bernardo.assis@oceanpact.com, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 026/2026, DECLARA:

- 1) Para efeitos do atendimento às normas legais e editalícias, que atende plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste edital.
- 2) Comprometer-se a não divulgar ou transferir a terceiros, sob qualquer pretexto, bem como manter em absoluta confidencialidade, as informações e outros dados técnicos confidenciais, que a SCPAR Porto de Imbituba S.A. transmitir a nossa equipe técnica, prepostos ou empregados, desde que necessárias para execução dos trabalhos objeto deste edital, tomando para isso as providências cabíveis para a proteção das informações e dados técnicos confidenciais recebidos.
- 3) Que inexistem impedimentos à contratação, nos termos do artigo 38 da Lei nº 13.303, de 2016 e da Lei Estadual nº 16.493/14, não estando suspensa de participar de licitações e declarando não haver nada que a impeça de contratar com a Administração Pública.
- 4) Para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas e documentos que apresento para participar deste procedimento Licitatório, por mim entregues, são verdadeiros e autênticos (fiéis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos à época). Fico ciente através desse documento declaratório que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.
- 5) Que têm conhecimento das normas previstas na legislação dentre as quais as Leis nºs 8.429/1992 e 12.846/2013, seus regulamentos e eventuais outras aplicáveis;
- 6) Que se compromete em não adotar práticas ou procedimentos que se enquadrem nas hipóteses previstas nas leis e regulamentos mencionados no item anterior e se comprometem em exigir o mesmo pelos terceiros por elas contratados;
- 7) Que se compromete em notificar à Controladoria-Geral do Estado qualquer irregularidade que tiverem conhecimento acerca da execução do contrato;
- 8) Que têm ciência que a violação de qualquer das obrigações previstas na Instrução Normativa CGE/SEA nº 01/2020 (Publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 02/04/2020 - Edição nº 21.236), além de outras, é causa para a rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo

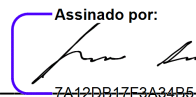


da cobrança das perdas e danos, inclusive danos potenciais, causados à parte inocente e das multas pactuadas.

9) Em conformidade com a Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade, e de proteção de dados pessoais, registro ciência de que os dados pessoais fornecidos serão utilizados para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pela SCPAR Porto de Imbituba S.A. e, quando não se tratar de atendimento à legislação ou regulamentos, os dados serão tratados para a realização dos procedimentos preliminares à contratação a que se refere este processo licitatório, do qual participamos como parte interessada.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Assinado por:

7A12DB17F3A34B5...

ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA.

Bernardo Assis
Gerente Comercial
CPF: 147.613.017- 59

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 393D85D1-84A9-8A24-8253-60061C9D686B

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: ANEXO III - Declaração Requisitos de Habilitação.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Gabriela Araujo Lopes

Assinatura guiada: Ativado

Rua da Glória, 122 - 11º andar - Glória

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro / RJ 20241-180

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

gabriela.lopes@environpact.com

Endereço IP: 201.65.108.146

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Gabriela Araujo Lopes

Local: DocuSign

agosto 6, 2026 | 10:27

gabriela.lopes@environpact.com

Eventos do signatário

Bernardo Camara de Farias Seefelder de Assis

bernardo.assis@oceanpact.com

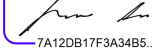
Gerente Comercial

OceanPact Servicos Maritimos SA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

Assinado por:



7A12DB17F3A34B5...

Registro de hora e data

Enviado: agosto 6, 2026 | 10:28

Visualizado: agosto 6, 2026 | 10:40

Assinado: agosto 6, 2026 | 10:40

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 200.142.100.210

Assinado com o uso do celular

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado

Com hash/criptografado

agosto 6, 2026 | 10:28

Entrega certificada

Segurança verificada

agosto 6, 2026 | 10:40

Assinatura concluída

Segurança verificada

agosto 6, 2026 | 10:40

Concluído

Segurança verificada

agosto 6, 2026 | 10:40

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora



DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Eu, Ronaldo Maia de Jesus Palmeira, brasileiro, meteorologista, portador(a) do RG nº 10188901-2 – IIFP/RJ e CPF nº 052.849.547-00, inscrito(a) no CREA-SP, sob o nº 5069741492, DECLARO, para os devidos fins, que:

Tenho ciência de que a empresa ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIENCIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 09.551.724/0001-06, utilizará minha qualificação técnica e respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT)/Atestado de Capacidade Técnica para fins de comprovação da qualificação técnico-profissional no âmbito da licitação eletrônica nº 1096378 do Porto de Imbituba (pregão eletrônico nº 026/2026).

Anuo expressamente com a utilização da referida documentação para participação no certame.

Comprometo-me a integrar a equipe técnica da empresa, caso esta seja declarada vencedora da licitação e venha a ser contratada, celebrando o vínculo profissional cabível, nos termos da legislação aplicável e das condições previstas no edital.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

DocuSigned by:

A1E3AA00CF174D4...

Ronaldo Maia de Jesus Palmeira
CPF: 052.849.547-00

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: B0C58496-635D-843A-808B-169632C9F603

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: Declaração de anuência - Ronaldo.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 4

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Gabriela Araujo Lopes

Rua da Glória, 122 - 11º andar - Glória

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro / RJ 20241-180

gabriela.lopes@environpact.com

Endereço IP: 201.65.108.146

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Gabriela Araujo Lopes

Local: DocuSign

agosto 6, 2026 | 10:12

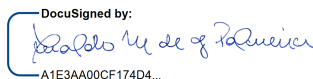
gabriela.lopes@environpact.com

Eventos do signatário

Ronaldo Maia de Jesus Palmeira

ronaldo@atmosmarine.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)**Assinatura**

DocuSigned by:

A1E3AA00CF174D4...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura
carregada

Usando endereço IP:

2804:d41:f79d:d900:e738:ee3a:579d:3ee2

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: agosto 6, 2026 | 10:14

Visualizado: agosto 6, 2026 | 10:19

Assinado: agosto 6, 2026 | 10:20

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: agosto 6, 2026 | 10:19

ID: 2caf7f7b-204e-42a4-a826-7adadc842020

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	agosto 6, 2026 10:14
Entrega certificada	Segurança verificada	agosto 6, 2026 10:19
Assinatura concluída	Segurança verificada	agosto 6, 2026 10:20
Concluído	Segurança verificada	agosto 6, 2026 10:20
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Oceanpact Servicos Maritimos S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Oceanpact Servicios Maritimos S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Oceanpact Servicios Maritimos S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at oceapact@oceapact.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Oceanpact Servicios Maritimos S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to oceapact@oceapact.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Oceanpact Servicios Maritimos S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Oceanpact Servicios Maritimos S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Oceanpact Servicios Maritimos S.A. during the course of your relationship with Oceanpact Servicios Maritimos S.A..

PROCURAÇÃO

Outorgante: **ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.551.724/0001-06 e NIRE 332.1302400-1, com sede na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802, Glória, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, e suas filiais neste ato representada, neste ato representada na forma do seu Contrato Social pelos Srs. **ADRIANO RANIERI CERVINHO VIANA**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade 11713750-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 028.356.117- 38 e **EDUARDO DE TOLEDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 4.358.259-X, emitido pelo SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 103.264.958-51, ambos com endereço comercial na Rua da Glória, 122, salas 801, 802, 901 e 902, 10º e 11º andares, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 20.241-180, daqui em diante denominada como “Outorgante”; decide constituir como seus bastantes procuradores para que possa representa-la:

Outorgados: **GRUPO A – DIRETORES: ARTHUR OCTÁVIO DE AVILA KÓS FILHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 200491452- 1, emitida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 908.536.107-97, com endereço eletrônico: arthur.kos@oceanpact.com; **ADRIANO RANIERI CERVINHO VIANA**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira de identidade 11713750-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 028.356.117- 38, com endereço eletrônico: adriano.ranieri@environpact.com; **PEDRO DE MORAES REGO MARTINS**, brasileiro, solteiro, oceanógrafo, portador da carteira de identidade nº 10754443-9, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 053.272.567-07, com endereço eletrônico: pedro.martins@environpact.com; **PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental, portador da carteira de identidade nº 2007112151 emitida pelo CREA/RJ, inscrito no CPF sob o nº 091.158.997-05, com endereço eletrônico: pedro.perez@environpact.com; **ANA PAULA LOPES COELHO DE CASTRO LYRA**, brasileira, solteira, engenheira ambiental, portadora da carteira de identidade nº 13257209-0, inscrita no CPF sob o nº 058.469.817-80, com endereço eletrônico: ana.lyra@environpact.com; **LUIZ IZIDÓRIO SOARES PINTO**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, oficial da marinha mercante, portador da carteira de identidade nº 10.380.347-4, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 051.562.757-70, com endereço eletrônico: luiiz.izidorio@oceanpact.com; **DAVI JOAQUIM DE LIMA**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, portador do documento de identidade RG nº 0980091-2, expedido por Detran-RJ,

inscrito no CPF sob o nº 045553797-64, com endereço eletrônico: davi.lima@oceanpact.com; **FILIPPE DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade n.0103669669, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/IMF sob o n.0 079.046.587-63, com endereço eletrônico: filipe.lima@oceanpact.com; **FERNANDO BORENSZTEIN**, brasileiro, casado, engenheiro, diretor de novos negócios e sustentabilidade, portador da carteira de identidade nº 09993290-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 023.958.477-55, com endereço eletrônico: fernando.borensztein@oceanpact.com; **RICARDO LUTZ DA CUNHA E MENEZES**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 200250395-8, expedida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 823.876.727-04, com endereço eletrônico: ricardo.menezes@oceanpact.com; **MARCELO CORTES MONTEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheiro ambiental, portador da carteira de identidade nº 10639278-0, expedida pelo DENTRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 029.409.896-80, com endereço eletrônico: marcelo.cortes@oceanpact.com; **HAROLDO NOGUEIRA SOLBERG**, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 047932362-8 expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 788.083.597-00, com endereço eletrônico: haroldo.solberg@oceanpact.com; **ERIK FABIAN GOMES CUNHA**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, analista de sistemas, portador da carteira de identidade nº 1274675, expedida pelo SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 071.749.217-60, com endereço eletrônico: erik.cunha@oceanpact.com; **CARLOS FREDERICO FRIEDENBERG DE BRITO SILVA MARINS**, brasileiro, solteiro, oceanógrafo, portador da carteira de identidade nº 12332448-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 099.322.817-86, com endereço eletrônico: fred.marins@oceanpact.com; **JOÃO VITOR FERNANDES SERRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 20.403.653-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 059.639.117-02, com endereço eletrônico: joao.serra@oceanpact.com; **THIAGO BORGES PAES DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 131.901, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.880.397-73, com endereço eletrônico: thiago.paes@oceanpact.com; **EDUARDO DE TOLEDO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 4.358.259-X, emitido pelo SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 103.264.958-51, com endereço eletrônico: eduardo.toledo@oceanpact.com; todos com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), Glória, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **GRUPO B – FINANCEIRO GERAL: VITOR KUME**, brasileiro, casado, administrador de

empresas, portador da carteira de identidade nº 116005323, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.547.837-56, com endereço eletrônico: [vitor.kume@oceanpact.com](mailto: ritor.kume@oceanpact.com); **FABIO BEILDECK**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 10771378-6, expedida por IFP-RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 072.547.187-59, com endereço eletrônico: [fabio.beildeck@oceanpact.com](mailto: fabio.beildeck@oceanpact.com); **DIEGO DUARTE DE SOUSA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 21671362-8, expedida por Detran RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 107965837-81, com endereço eletrônico: [diego.sousa@oceanpact.com](mailto: diego.sousa@oceanpact.com); **FELIPE SOUZA GONÇALVES BRANDÃO**, brasileiro, solteiro, economista, portador da carteira de identidade nº 20175194-8, inscrito no CPF/MF sob o nº 121.675.127-75; **JESSICA TOLEDANO**, brasileira, economista, portadora do RG nº 23.487.872-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 139.552427-06, com endereço eletrônico: [jessica.toledano@oceanpact.com](mailto: jessica.toledano@oceanpact.com); **VICTOR CORDEIRO DE MELLO PESSOA**, brasileiro, união estável, portador da identidade nº 10108258-4, inscrito no CPF sob o nº 026.009.107-35, com endereço eletrônico: [victor.pessoa@oceanpact.com](mailto: victor.pessoa@oceanpact.com); **GRUPO B – FINANCEIRO GEOCIÊNCIAS: GUILHERME KONIG**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 280926866 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 149.842.187-38, com endereço eletrônico: [guilherme.konig@oceanapct.com](mailto: guilherme.konig@oceanapct.com); **GRUPO C – RH E DEPARTAMENTO PESSOAL: ROBERTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, gerente de RH, portadora de cédula de identidade nº 098754518, expedida pelo Detran RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 074.827.067-12, com endereço eletrônico: [roberta.oliveira@oceanpact.com](mailto: roberta.oliveira@oceanpact.com); **ROBSON JEAN NUNES CANELLAS**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade nº 010.470.965-4, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 044.020.087-35; com endereço eletrônico: [robson.canellas@oceanpact.com](mailto: robson.canellas@oceanpact.com); **THAIANNY DOS SANTOS PEIXOTO**, brasileira, casada, Gerente de RH, portadora da carteira de identidade RG nº 20560477-0, inscrita no CPF sob o nº 112.727.867-30; **GRUPO D – JURÍDICO: THIAGO BORGES PAES DE LIMA**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 131.901, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 091.880.397-73, com endereço eletrônico: [thiago.paes@oceanpact.com](mailto: thiago.paes@oceanpact.com); **GRUPO E – QSMS: JOÃO VITOR CORRÊA DE MENDOÇA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 12467738-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.135.687-03, com endereço eletrônico: [joao.mendonca@oceanpact.com](mailto: joao.mendonca@oceanpact.com); **LUCAS PAULO SILVA SEMITELA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 23086294-8 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 124.904.567-33, com endereço eletrônico: [lucas.semitela@oceanpact.com](mailto: lucas.semitela@oceanpact.com) e **ZIRALDO MORENO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro de segurança do trabalho, portador da cédula de identidade nº 020176616-9, inscrito

no CPF/MF sob o nº 098856987-60, com endereço eletrônico: ziraldo.santos@oceanpact.com;

GRUPO F – RELAÇÃO COM INVESTIDORES: **BRUNO DE SEQUEIRA BATISTA NADER**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº 11412013-2, expedida pelo IFP, inscrito no CPF/ME sob o nº 076.598.187-40, com endereço eletrônico: bruno.nader@oceanpact.com;

GRUPO G – SEGUROS: **ILANA NAJAR**, brasileira, solteira, economista, portadora da carteira de identidade nº 20287328-7, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 054.729.747-55, com endereço eletrônico: ilana.najar@oceanpact.com; **GRUPO H – IMPORTAÇÃO:** **THAIS CORTI TAVARES**, brasileira, casada, administradora, portadora da carteira de identidade nº 20896397-5, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 107.292.177-44, com endereço eletrônico: thais.tavares@oceanpact.com; e **DIEGO DUARTE DE SOUSA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 21671362-8, expedida por Detran RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 107965837-81, com endereço eletrônico: diego.sousa@oceanpact.com; **GRUPO I – NOVOS NEGÓCIOS, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** **LEONARDO SANT’ANNA ANTUNES MACIEL**, brasileiro, casado, Engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 12567863-1, expedido por IFP-RJ, inscrito no CPF sob o nº 085.881.067-01, com endereço eletrônico: leonardo.maciел@oceanpact.com; **CHRISTINA MARIA ROMERO MACHADO PONZO**, brasileira, casada, analista de sistemas, portador do documento de identidade RG nº 06.803.994-0, expedido por DETRAN RJ, inscrito no CPF sob o nº 832.370.627-15, com endereço eletrônico: christina.ponzo@oceanpact.com; **FERNANDO PEDRO FRANÇA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 20.217.313-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 113.675.937-94, com endereço eletrônico: fernando.franca@oceanpact.com; **CARLOS LEANDRO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, oceanógrafo, portador da carteira de identidade nº 063.95138-8 IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 517.294.827-91, com endereço eletrônico: carlos.leandro@oceanpact.com; **GRUPO J – SUSTENTABILIDADE:** **LETICIA MACHADO ASTURIANO MENDES**, brasileira, casada, comunicadora social, portadora da identidade nº 12081950-3, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 08304765713, com endereço eletrônico leticia.mendes@oceanpact.com; **AMANDINE MARIE-LOUISE CHEVÉ**, francesa, solteira, gerente de Novos Negócios, portadora do RNM nº V810663-C, expedido pela Polícia Federal, inscrita no CPF/MF nº 061.769.457-55, com endereço de e-mail: amandine.cheve@oceanpact.com; **GRUPO K – OPERACIONAL:** **EDUARDO ABREU DE SOUZA**, brasileiro, casado, geólogo, portador da carteira de identidade nº 1987100674, expedida pela CREA/RJ inscrito no CPF/MF sob o nº 070.716.448-61, com endereço de e-mail: eduardo.abreu@oceanpact.com; **CARLOS ROBERTO DE SANTANNA DOS REIS**, brasileiro, casado,

gerente técnico, portador da carteira de identidade nº 05975009-1, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 801.011.007-87, com endereço de e-mail: carlos.reis@oceanpact.com; **DAIL FERREIRA CARDOSO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 05424185-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 723.491.747-00, com endereço de e-mail: dail.cardoso@oceanpact.com; **MARCELO CARDOSO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 07647528-4, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 002.508.557-39, com endereço de e-mail: marcelo.cardoso@oceanpact.com; **JORGE LUIZ ELIAS GERALDO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 08.367.348-3, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 004.941.457-73, com endereço eletrônico: jorge.elias@oceanpact.com; **ALESSANDRO SILVA MONTE**, brasileiro, casado, marítimo, portador da carteira de identidade nº 522616-3, emitida pela Marinha do Brasil, inscrito no CPF/ME sob o nº 411.632.302-00, com endereço eletrônico: alessandro.monte@oceanpact.com; **JÚLIO CESAR DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, engenheiro naval, portador do documento de identidade CREA RJ no. 88102456-3, expedido por CREA_RJ, inscrito no CPF sob o nº 291.664.621-34, com endereço eletrônico: julio.souza@oceanpact.com; **RAFAEL BARBOSA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 42.501.243-8, inscrito no CPF sob o nº 354.340.618-37, com endereço eletrônico: rafael.barbosa@oceanpact.com; **EMILSON MUNIZ DE FREITAS**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 495.996, inscrito no CPF sob o nº 756.681.817-15, com endereço eletrônico: emilson.freitas@oceanpact.com; **FÁBIO SANTOS RIBEIRO**, brasileiro, divorciado, engenheiro de produção, portador da carteira de identidade nº 05953109-5 expedida pelo DIC/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 863638917-87, com endereço eletrônico: fabio.ribeiro@oceanpact.com; **HENRIQUE DA CUNHA MARGEM**, brasileiro, casado, biólogo, portador da carteira de identidade RG nº 32708/02 (CRBIO), inscrito no CPF/MF sob o nº 081.929.427-67, com endereço eletrônico: henrique.margem@oceanpact.com; **MARCELO DE SOUZA FERNANDES**, brasileiro, casado, gerente de frota, portador da carteira de identidade nº 12.936.693-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 091.817.397-37, com endereço eletrônico marcelo.fernandes@oceanpact.com; **LEANDRO MARTINS DA SILVA**, brasileiro, casado, marítimo, portador da carteira de identidade nº 300445475, inscrito no CPF/MF sob o nº 168.621.488-00, com endereço eletrônico: leandro.martins@oceanpact.com; **IRLANA DE SOUZA AGUIAR PATROCÍNIO ROCHA**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da carteira de identidade nº 13036267-6, inscrita no CPF/MF sob o nº 105566277-41, com endereço eletrônico irlana.patrocinio@oceanpact.com; **RUBENS FELLIPE RODRIGUES GOMES**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, portador da carteira de identidade nº 7.213.437 SSPMG, inscrito no CPF/MF

sob o nº 013.958.676-82, com endereço eletrônico: rubens.gomes@oceanpact.com **GRUPO L – COMERCIAL:** **CARLOS FREDERICO FRIEDENBERG DE BRITO SILVA MARINS**, brasileiro, solteiro, oceanógrafo, portador da carteira de identidade nº 12332448-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 099.322.817-86, com endereço eletrônico: fred.marins@oceanpact.com; **JOÃO VITOR FERNANDES SERRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 20.403.653-7, expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 059.639.117-02, com endereço eletrônico: joao.serra@oceanpact.com; **BERNARDO CAMARA DE FARIAS SEEFELDER DE ASSIS**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador do documento de identidade RG nº 21.400.292-5 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 147.613.017- 59, com endereço eletrônico: bernardo.assis@oceanpact.com; **RENATA NAGAE**, brasileira, casada, bióloga, portador da carteira de identidade nº 20.977.732-5, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 124.197.987-16, com endereço eletrônico: renata.nagae@environpact.com; **ROBERTO GALLART DE MENEZES JUNIOR**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador do documento de identidade RG nº 113881700, inscrito no CPF sob o nº 053.875.697-79, com endereço eletrônico: roberto.junior@oceanpact.com; **GRUPO M – CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS:** **DIEGO DUARTE DE SOUSA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 21671362-8, expedida por Detran RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 107965837-81, com endereço eletrônico: diego.sousa@oceanpact.com; **FERNANDA SILVA PEREIRA**, brasileira casada, engenheira, portadora da carteira de identidade nº 21737852-0, inscrita no CPF/ME sob o nº 15424376797, com endereço eletrônico: fernanda.pereira@oceanpact.com e **RENATO ARCHANJO VIDAL**, brasileiro casado, gerente de logística, portadora da carteira de identidade nº 114628745, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 087.687.807-96, com endereço eletrônico: renato.vidal@oceanpact.com; **GRUPO N – ADMINISTRATIVO:** **ERLANE ORPHAO**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 06.547.993-3, emitida pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 773.334.387-91, com endereço eletrônico: erlane.orphao@oceanpact.com e **ROBERTA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, gerente de RH, portadora da cédula de identidade nº 098754518, expedida pelo Detran RJ, inscrita no CPF/ME sob o nº 074.827.067-12, com endereço eletrônico: roberta.oliveira@oceanpact.com; **GRUPO O – COMPLIANCE:** **NATALIA DE MENEZES FONSECA**, brasileira, casada, advogada, portadora da carteira de identidade nº 142.067, emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Rio de Janeiro, inscrita no CPF/MF sob o nº 092.066.257-99; com endereço eletrônico: natalia.fonseca@oceanpact.com;

Poderes: **OS PROCURADORES DO GRUPO A – DIRETORES, NO ÂMBITO DE SUAS RESPECTIVAS ÁREAS DE NEGÓCIO E SEGMENTO, PODERÃO, ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR DO GRUPO A – DIRETORES** representar perante quaisquer instituições financeiras públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior, inclusive, mas não taxativamente, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”), Banco do Brasil (“BB”), Caixa Econômica Federal (“CEF”), Banco Central do Brasil (“BACEN”), XP Investimentos (“XP”), Banco Bradesco (“Bradesco”), Itaú Unibanco (“Itaú”), Santander (“Santander”), Banco ABC Brasil (“ABC”) e todos os outros bancos autorizados a funcionar pelo BACEN, podendo requerer informações, inclusive aquelas protegidas pelo sigilo bancário, habilitar internet banking, bem como autorizar o acesso de operadores aos sistemas bancários; firmar, aditar e rescindir contratos de swap/termo de moeda, derivativos, mútuos, contratos financeiros e contratos de câmbio, requisitar talonários de cheque, extratos e saldos, emitir, assinar e endossar cheques, inclusive para saques, efetuar pagamentos e depósitos, autorizar débitos e transferência de valores, dar instruções de cobrança, protestar títulos e cheques, bem como aceitar e receber valores de títulos de crédito, conceder ou contrair empréstimos, créditos ou financiamentos, assinar letras de câmbio e duplicata, dar aceite em duplicatas, contratar serviços bancários de qualquer natureza, assinatura de cartas, correspondências, notificações, formulários cadastrais, formulários de solicitação de crédito independentemente de seu valor, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e outros atos de simples rotina, assinar contratos de arrendamento mercantil e borderôs para descontos de cheques e duplicatas, assinar notas promissórias dos respectivos contratos e borderôs, assinar instrumentos de constituição de garantia, penhora, títulos e/ou direitos creditórios e/ou cheques de emissão de terceiro e/ou notas promissórias de emissão de terceiros e/ou aplicações financeiras, constituir ônus e garantias sobre bens móveis e/ou imóveis da Outorgante em benefício de operações contratadas pelas mesmas ou por quaisquer de suas controladas, assinar cédulas de crédito bancário ou instrumentos de cessão fiduciária de títulos e/ou direitos na qualidade de cedente, requerer cartão magnético e cadastrar senha para sua utilização, prestar aval e fiança em operações de crédito junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecer cláusulas e assinar escrituras públicas de constituição de alienação fiduciária e hipoteca sobre bens móveis e imóveis da Outorgante, passar recibos e dar quitação, receber quantias devidas à Outorgante, por meio de contas bancárias de titularidade da respectiva Outorgante, podendo praticar todos os atos necessários relacionados a gestão dos assuntos financeiros e bancários da Outorgante, incluindo

participação em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”), representar a Outorgante e suas filiais perante corretoras de seguros, seguradoras, reguladoras de sinistros e peritos, SUSEP (“Superintendência de Seguros Privados”), Associações, Órgãos Governamentais, sejam das esferas estaduais, municipais ou federal, podendo para tanto, assinar, requisitar e preencher formulários, requerimentos e declarações, podendo, ainda, liquidar, solicitar e negar qualquer recebimento do que couber relativamente aos seguros cobertos à Outorgante, bem como juntar documentos, fazer provas e requerer o que for necessário em relação aos benefícios da Outorgante, além de poder dar quitação e contestar laudos. Podendo, além, assinar endossos e apólices de seguro, representar a Outorgante e suas filiais em todo território nacional perante Entes Públicos das esferas Federal, Estadual e Municipal e suas autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Órgãos, Secretarias, Agências Reguladoras e Repartições Públicas em geral, em especial, mas não exclusivamente: Ministério da Economia/Fazenda, Secretarias e Delegacias do Trabalho, Secretárias de Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”), Corpo de Bombeiros Militar (“CBM”) de todos os estado da República Federativa do Brasil, Vigilância Sanitária, Conselhos Regionais, Superintendências de Patrimônio, Cartórios em geral, tais como de Notas, Registro Geral de Imóveis (“RGI”) ou títulos e documentos (“RTD”), Cartório Marítimo, Juntas Comerciais e Departamento de Trânsito (“DETRAN”) de todos os estado da República Federativa do Brasil, Departamento Nacional de Trânsito (“DENATRAN”), Circunscrição Regional de Trânsito (“CIRETRAN”), Concessionárias de Serviços Públicos em geral, Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“INPI”), Faculdades Públicas ou Privadas e Associações, podendo assinar o que necessário for, dar entrada, retirar, requerer e recusar documentos, tomar ciência, e fazer requerimentos em processos administrativos, receber intimações, notificações e citações, e ainda atualizar e/ou alterar inscrições e cadastros, baixar inscrições e cadastros, solicitar senhas de acesso em relação aos cadastros federal, estadual e municipal, assinar requerimentos e formulários em geral, inclusive assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, obter relatórios de restrições e/ou pendências, atender notificações e requerer certidões. Poderá também representar a Outorgante perante clientes, fornecedores, pessoas físicas e jurídicas de Direito Público ou Privado, podendo apresentar e desenvolver novas tecnologias, marcas, patentes, projetos e demais assuntos relacionados à operação e novos negócios da Outorgante, bem como, assinar contratos de Non- disclosure Agreement, Memorandos de Entendimento, Contratos de Parcerias, Contratos de Licença de uso ou qualquer outro contrato de Marcas, Patentes,

Desenhos industriais e fornecimento de serviços de Tecnologia da Informação. Representar a Outorgante e suas filiais perante fornecedores, podendo para tanto, realizar visitas, peticionar, receber, assinar e emitir cartas, declarações, requerer autorizações, cumprir exigências, solicitar e prestar informações, bem como celebrar contratos de locação e sublocação de veículos e equipamentos, locação de imóveis, contratos de comodato e contratos de serviços. Podendo também representar a Outorgante e suas filiais perante fornecedores e clientes, no Brasil ou no Exterior, podendo para tanto, realizar visitas, receber, assinar, emitir cartas, declarações, formulários e relatórios, apresentar propostas comerciais no que diz respeito a licitações ou similares de caráter público ou privado, negociar valores, realizar lances, recusar e aceitar propostas, podendo para tanto, entregar, solicitar, revisar e recusar documentações, cumprir exigências, assinar documentos relacionados ao referido processo, incluindo, mas não se limitando a declarações, atestados, atas, cartas e declarações, requerer dados e informações, bem como assinar Cartas de Intenções, Memorandos de Entendimentos, Non-disclosure Agreement, Acordos Comerciais e Contratos de Serviço. Poderá, ainda, representar a Outorgante e suas filiais perante concessionárias de serviços públicos e similares, incluindo mas não estando limitado à Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (“CEDAE”), Light S.A, Ampla Energia e Serviços S.A (“AMPLA”) e Enel S.A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (“Correios”) e sua agência fraqueada D R Comercial Ltda, podendo, para tanto, requerer, protocolar, retirar e assinar documentos, protocolos, fichas, formulários e similares, dar início, assisitar processos, replicar, treplicar, transigir, solicitar trocar de titularidade, promover cadastros, registros, assinar, dar entrada, retirar e passar recibos em documentos e certidões, podendo, para tanto, negociar prazos, taxas, formas de pagamento, dar início e acompanhar procedimentos, encaminhar declarações, juntar e retirar documentos, representar perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (“CBMRJ”) com fins específicos de legalização de projeto (laudo de exigência) e/ou das instalações (Certificado de Aprovação), podendo para tanto assinar projetos, documentos e Anotação de Responsabilidade Técnica (“ART”), requerer protocolos, retificar ou ratificar informações, prestar esclarecimentos ao referido órgão, e tudo mais necessário ao desempenho do mandato. **OS PROCURADORES DO GRUPO B - FINANCEIRO PODERÃO EM RELAÇÃO A TODOS OS OUTORGANTES, E OS PROCURADORES DO GRUPO B – FINANCEIRO GEOCIÊNCIAS PODERÃO EM RELAÇÃO À OECANPACT GEOCIÊNCIAS LTDA, ISOLADAMENTE,** representar as Outorgantes e suas filiais perante quaisquer instituições financeiras, no Brasil ou no Exterior, para assinatura de cartas,

correspondências, notificações, formulários cadastrais, formulários de solicitação de crédito independentemente de seu valor, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias e outros atos de simples rotina e **SEMPRE EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR DO GRUPO B – FINANCEIRO OU GRUPO B – FINANCEIRO GEOCIÊNCIAS OU EM CONJUNTO COM UM DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS/ADMINISTRADORES**, representar as Outorgantes perante quaisquer instituições financeiras públicas ou privadas, no Brasil ou no Exterior, inclusive, mas não taxativamente, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“*BNDES*”), Banco do Brasil (“*BB*”), Caixa Econômica Federal (“*CEF*”), Banco Central do Brasil (“*BACEN*”), XP Investimentos (“*XP*”), Banco Bradesco (“*Bradesco*”), Itaú Unibanco (“*Itaú*”), Santander (“*Santander*”), Banco ABC Brasil (“*ABC*”) e todos os outros bancos autorizados a funcionar pelo BACEN, podendo requerer informações, inclusive aquelas protegidas pelo sigilo bancário, habilitar internet banking, bem como autorizar o acesso de operadores aos sistemas bancários; firmar, aditar e rescindir contratos de swap/termo de moeda, derivativos, mútuos, contratos financeiros e contratos de câmbio, requisitar talonários de cheque, extratos e saldos, emitir, assinar e endossar cheques, inclusive para saques, efetuar pagamentos e depósitos, autorizar débitos e transferência de valores, dar instruções de cobrança, protestar títulos e cheques, bem como aceitar e receber valores de títulos de crédito, conceder ou contrair empréstimos, créditos ou financiamentos, assinar letras de câmbio e duplicata, dar aceite em duplicatas, contratar serviços bancários de qualquer natureza, assinar contratos de arrendamento mercantil e borderôs para descontos de cheques e duplicatas, assinar notas promissórias dos respectivos contratos e borderôs, assinar instrumentos de constituição de garantia, penhor, títulos e/ou direitos creditórios e/ou cheques de emissão de terceiro e/ou notas promissórias de emissão de terceiros e/ou aplicações financeiras, constituir ou usar garantias sobre bens móveis e/ou imóveis das Outorgantes em benefício de operações contratadas pelas mesmas ou por quaisquer de suas controladas, assinar cédulas de crédito bancário ou instrumentos de cessão fiduciária de títulos e/ou direitos na qualidade de cedente, requerer cartão magnético e cadastrar senha para sua utilização, prestar aval e fiança em operações de crédito junto a quaisquer instituições financeiras, estabelecer cláusulas e assinar escrituras públicas de constituição de alienação fiduciária e hipoteca sobre bens móveis e imóveis das Outorgantes, passar recibos e dar quitação, receber quantias devidas às Outorgantes, por meio de contas bancárias de titularidade das respectivas Outorgantes, podendo praticar todos os atos necessários relacionados a gestão dos assuntos financeiros e bancários das outorgantes, incluindo participação em Assembleia Geral de Debenturistas (“*AGD*”), enfim,

praticar todos os atos para o bom e fiel desempenho dos poderes conferidos. **OS PROCURADORES DO GRUPO C – RH E DEPARTAMENTO PESSOAL, PODERÃO, ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR DO GRUPO C – RH E DEPARTAMENTO PESSOAL OU EM CONJUNTO COM UM DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS/ADMINISTRADORES,** representar as Outorgantes e suas filiais perante o Centro de Instrução Almirante Graça Aranha (“CIAGA”), Centro de Instrução Almirante Braz Aguiar (“CIABA”), Capitanias dos Portos de qualquer Estado da República Federativa do Brasil, empresas de treinamentos credenciadas pela Marinha do Brasil, empresas de treinamento em geral, podendo, para tanto encaminhar marítimos e demais colaboradores para treinamentos do Programa do Ensino Profissional Marítimo (“PREPOM”), Programa do Ensino Profissional Marítimo – Atividades Correlatas (“PREPOM-AC”), encaminhar correspondências direcionando Marítimos para renovação de documentos, assinar convênios com o CIAGA, CIABA e demais Capitanias dos Portos para recrutamento de praticantes, podendo, ainda, representar as Outorgantes perante as operadoras de planos de saúde e odontológico, corretoras de seguro de vida e previdência privada, administradoras de benefícios como vale alimentação, refeição e benefícios flexíveis, universidades públicas e privadas, Ministério do Trabalho e Previdência (“MTP”), Secretarias e Delegacias do Trabalho, Instituto Nacional do Seguro Social (“INSS”), Agências da Caixa Econômica Federal (“CEF”), pessoas físicas, pessoas jurídicas de Direito Público e Privado, Sociedades de Economia Mista, Sindicatos e Entidades de Classes, Entes Públicos da esferas Federal, Estadual e Municipal e suas Autarquias, Fundações, Secretarias e Repartições Públicas em geral, podendo para tanto, contratar e dispensar funcionários, menores aprendizes e estagiários, fixar e alterar ordenados, assinar contratos de trabalho de qualquer natureza, assinar rescisão de contrato de trabalho, assinar contratos de concessões de ações restritas, contratos/termos de estágio, contratos de jovem aprendiz e homologação de rescisão de contratos de trabalho, firmar convênios para desenvolvimento profissional e/ou em benefício de funcionários, tais como cursos profissionalizantes, academias, restaurantes, propostas comerciais de consultoria, e etc, anotar a Carteira de Trabalho e Previdência Social (“CTPS”) dos empregados das Outorgantes tanto para o processo de admissão, quanto para o processo de demissão, assinar acordos coletivos de trabalho (“CCT”), assinar e preencher termos, formulários, requerimentos e declarações referente a todo e quaisquer serviços prestados pelas operadoras de planos de saúde, plano odontológico, corretoras de seguro de vida, administradora de benefícios de vale alimentação e refeição, empresas de alimentação vinculadas ao PAT, solicitar acesso de médico específico à informações médico-hospitalares de seus funcionários

e dependentes, podendo, ainda, assinar o que necessário for, darentrada, retirar, requerer e recusar documentos, tomar ciência, firmar compromissos, fazer requerimentos em processos administrativos, receber intimações, notificações e citações, e ainda requerer certidões, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato. **O PROCURADOR DO GRUPO D – JURÍDICO, PODERÁ, ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTÁTUTÁRIO/ADMINISTRADOR** representar as Outorgantes e suas filiais perante o Tribunal Marítimo, Agência de Transportes Aquaviários (“*ANTAQ*”), qualquer Capitania dos Portos do País, Procuradoria Especial da Marinha, Delegacia dos Portos, Departamento de Portos e Costas, assim como qualquer outro órgão e/ou agência relacionado à Autoridade Marítima brasileira, de toda e quaisquer embarcações de posse e/ou propriedade da outorgante, à Força Aérea Brasileira (FAB), à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), ao CREA-RJ Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro e à Sociedade Classificadora Det Norske Veritas, para tratar dos processos administrativos relacionados ao registro na ANAC do helideque, podendo para tanto, assinar cartas, declarações e documentos, obter vista e obter cópia de todo e qualquer tipo de documento, elaborar pedidos e requerer informações, assinar termos de recebimento de embarcações; perante todas e quaisquer Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, Cartórios de Notas, Cartórios de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Cartórios de Protestos de Letras e Títulos, Cartório de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos (“*RGI*” e “*RTD*”), Instituto Nacional do Seguro Social (“*INSS*”), Sindicatos e Entidades de Classes, Junta Comercial de qualquer Estado da República Federativa do Brasil, Receita Federal do Brasil (“*RFB*”), Secretaria da Fazenda Estadual (“*SEFAZ*”), Prefeituras de todas as cidades da unidade Federativa do Brasil e suas Secretarias, Bolsa de Valores, Comissão de Valores Mobiliários (“*CVM*”), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, Auditores Externos; perante o Instituto Nacional de Propriedade Industrial (“*INPI*”), Associações Públicas e Privadas e Instituições de Mercado, podendo para tanto protocolar petições, requerer registros de marcas e patentes, oferecer oposições, protocolar pedido de nulidade administrativa (“*PAD*”), assinar cartas, declarações e documentos, obter vista e obter cópia de todo e qualquer tipo de documento, elaborar pedidos e requerer informações; perante Ministérios, Ministério Público do Estado e Ministério Público Federal em suas diferentes áreas e esferas, Agências, concessionárias de serviços públicos, Delegacias de Polícia, Departamento de Trânsito (“*DETRAN*”), Conselho Nacional de Trânsito (“*CONTRAN*”) e demais órgãos ou departamentos de trânsito em geral, associações e entidades de classe e Ministério da Justiça e Segurança Pública e sua Coordenação Geral de Imigração – MJSP; Polícia Federal em todas as suas

Superintendências, Delegacia e Subdelegacias, Ministério das Relações Exteriores e suas Representações Consulares no exterior; Representações Consulares no Brasil de outros Países, em especial, mas não se limitando, requerer quaisquer tipos de vistos de trabalho e residência, descritos na nova lei de migração nº 13.445/2017, decreto regulamentador nº 9.199/2017 e Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Imigração, para todos e quaisquer expatriados que as outorgantes necessite trazer para o Brasil, podendo assim, dar entrada em processos, juntar documentos, cumprir exigência, retirar documentos, retirar Carteiras de Identidades de Estrangeiros chamados pela outorgante, apresentar pedidos de reconsideração e recursos, representar junto à fornecedores e prestadores de serviços, podendo para tanto, assinar quaisquer documentos relacionados ao referido processo de contratação, incluindo, mas não se limitando, declarações, atestados, atas, cartas, declarações, requerer dados e informações, assinar notificações, cartas e formulários, podendo, ainda, com poderes da cláusula “AD JUDICIA e ET EXTRA” para o foro em geral, inclusive os especiais, nomear preposto, ajuizar todo e qualquer tipo de demanda judicial, notificar, receber notificações, citações e intimações, desistir, contestar, impugnar, interpor recursos, transigir e firmar compromisso, entabular acordos judiciais ou extrajudiciais, reconhecer a procedência do pedido, renunciar o direito sobre o que se funda a ação, proceder com o levantamento de alvarás/mandados de pagamento, defendendo a outorgante em qualquer processo administrativo ou contencioso, em qualquer Tribunal do país, em qualquer instância ou grau de jurisdição, e praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. **OS PROCURADORES DO GRUPO E – QSMS, PODERÃO, ISOLADAMENTE, OU EM CONJUTO COM OUTRO PROCURADOR DO GRUPO E – QSMS OU EM CONJUNTO COM UM DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS/ADMINISTRADORES,** representar as Outorgantes e suas filiais na qualidade de responsável pela área de Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde (“QSMS”), sendo responsável por todo e qualquer assunto relacionada a área de QSMS, incluindo mas não se limitando, ao sistema de gestão integrado de qualidade, saúde, segurança do trabalho e meio ambiente das OUTORGANTES, pelo acompanhamento das certificações e auditorias, pela realização de reuniões de qualidade e SMS com Clientes, pelo cumprimento da legislação e exigências contratuais referentes à segurança e meio ambiente e pela estruturação, desenvolvimento e administração de projetos ambientais; representar as Outorgantes perante quaisquer órgãos ou repartições públicas, sejam federais, estaduais ou municipais, fazendárias ou não, autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, conselhos regionais e federais, podendo para tanto, (a) fazer inscrições, assinar manifestações de interesse, propostas, petições, requerimentos e formulários; (b) verificar o andamento de

processos; (c) atender exigências fiscais; (d) juntar e retirar documentos; (e) assinar pedidos de compras; (f) celebrar e rescindir contratos de qualquer natureza, inclusive contratos de prestação de serviços; (g) acordos de confidencialidade, bem como firmar compromissos; memorandos de entendimento; manifestações de interesse na elaboração de estudos e cartas de intenção de fornecimento, ajustando condições, preços e prazos, enfim, tudo praticar para o bom e fiel cumprimento deste mandato. **O PROCURADOR DO GRUPO F – RELAÇÃO COM INVESTIDORES, PODERÁ ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO/ADMINISTRADOR** representar as Outorgantes e suas filiais perante quaisquer instituições financeiras para assinatura de cartas, correspondências, notificações, formulários cadastrais e outros atos de simples rotina, representar perante à B3 – Brasil, Bolsa e Balcão, CVM (“Comissão de Valores Mobiliários”), acionistas/sócios, Agentes Fiduciários, Debenturistas, Bancos de Investimentos, Instituições Custodiantes, Agentes de Cálculo, Administradores e Gestores de Fundos, Fornecedores e Clientes da Companhia, Associações de Companhia de Capital Aberto, Associações de Executivos e quaisquer outras associações que defendam os interesses da Companhia e de seus executivos, podendo para tanto, solicitar, requisitar, preencher e assinar formulários, requerimentos, declarações e acordos junto às referidas entidades e pessoas, podendo, ainda, requerer informações, bem como assinar contratos de prestação de serviços, praticando todos os atos necessários relacionados a gestão dos assuntos de interesse das outorgantes, incluindo participação em Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) e Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, realizar a transferência de ações no Mercado de balcão para os Conselheiros, inclusive, porém não limitando, assinar formulários, e praticar todos os atos necessários para efetuar tais transferências. **A PROCURADORA DO GRUPO G – SEGUROS PODERÁ, ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO/ADMINISTRADOR,** representar as Outorgantes e suas filiais perante corretoras de seguros, seguradoras, reguladoras de sinistros e peritos, SUSEP (“Superintendência de Seguros Privados”), Associações, Órgãos Governamentais, sejam das esferas estaduais, municipais ou federal, podendo para tanto, assinar, requisitar e preencher formulários, requerimentos e declarações, podendo, ainda, liquidar, solicitar e negar qualquer recebimento do que couber relativamente aos seguros cobertos às Outorgantes, bem como juntar documentos, fazer provas e requerer o que for necessário em relação aos benefícios das Outorgantes, além de poder dar quitação e contestar laudos. Podendo, por fim, assinar endossos e apólices de seguro. **OS PROCURADORES DO GRUPO H – IMPORTAÇÃO PODERÃO, ISOLADAMENTE, OU EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR DO GRUPO H – IMPORTAÇÃO OU EM CONJUNTO COM UM DOS**

DIRETORES ESTATUTÁRIOS/ADMINISTRADORES, A PRATICAR OS SEGUINTE ATOS: (i) preparação, entrada e acompanhamento da tramitação e apresentação de documentos relativos ao despacho aduaneiro; (ii) subscrição de documentos relativos ao despacho aduaneiro, inclusive termos de responsabilidade; (iii) ciência e recebimento de intimações, de notificações, de autos de infração, de despachos, de decisões e de outros atos e termos processuais relacionados com o procedimento de despacho aduaneiro; (iv) acompanhamento da verificação da mercadoria na conferência aduaneira, inclusive da retirada de amostras para assistência técnica e perícia; (v) recebimento de mercadorias desembaraçadas; (vi) Requerer e subscrever Termo de Responsabilidade em garantia do cumprimento de obrigação tributária, ou pedidos de restituição de indébito ou de compensação referido no §2º, do art. 808 do Decreto 6.759. Representar a Outorgante para Habilitação no Sistema Integrado de Comércio Exterior – SISCOMEX – de Importação e Exportação, MANTRA e SISCARGA; Representar a outorgante perante as empresas permissionárias de estabelecimentos com os Recintos Alfandegários, podendo assinar e processar na condição de habilitado as Declarações de Trânsito Aduaneiro – DTA, bem como todos os expedientes necessários ao depósito de mercadorias importadas ou destinadas à exportação, inclusive Despachos Aduaneiros de Admissão e ou nacionalização para consumo total ou parcial, Além do Certificado ou conhecimento de depósito de emissão automática pela permissionária; Representar a outorgante perante o Ministério dos Transportes (Em especial o Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM e seus órgãos), podendo exercer as atividades relacionadas com a liberação de conhecimento de embarque e arrecadação de adicional ao frete para renovação da Marinha Mercante – AFRMM, podendo inclusive, subscrever termo de responsabilidade, em garantia ao seu pagamento, assinar requerimentos, pedidos de restituição de indébito. Habilitar, atualizar e excluir do Sistema Eletrônico de Arrecadação do AFRMM os outorgados que constam nesta procuração; Representar a Outorgante perante os Ministérios (Aeronáutica, Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ciência e Tecnologia, Comunicação, Cultura, Defesa, Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Educação, Esporte, Exército, Fazenda, Marinha, Meio Ambiente, Minas e Energia, Saúde) e seus respectivos órgãos executores da administração pública federal; Representar a Outorgante perante aos órgãos gestores (Secretaria de Comércio Exterior – SECEX, Secretaria da Receita Federal – SRF, Banco Central do Brasil – BACEN), e seus respectivos órgãos executores da administração pública federal; Representar a outorgante perante os órgãos anuentes (ANCINE, ANEEL, ANP, ANTAQ, ANVISA, BB, CNEN, COMEX, COTAC, DECEX, DFPC, DNC, DNPM, DPF, ECT, IBAMA, IBPC, INMETRO, MAPA, MCT, SAE/RJ, SPB, SUFRAMA, DFA); Representar a Outorgante perante a Secretaria de Estado de Fazenda do Rio de Janeiro – SEFAZ

RJ, bem como seus postos de fiscalizações e coletorias; Representar a outorgante perante todas as unidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos assuntos de competência do exercício da atividade de despachante aduaneiro, em especial as relacionadas com o REPETRO-SPED, bem como apresentar requerimento de habilitação ao REPETRO, tomar ciência de intimações e apresentar recursos; Apresentar impugnações e tomar ciência de Autos de Infração lavrados pela Receita Federal do Brasil – RFB. **OS PROCURADORES DO GRUPO I – NOVOS NEGÓCIOS, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PODERÃO, ISOLADAMENTE OU EM COJUNTO COM OUTRO PROCURADOR DO GRUPO I – NOVOS NEGÓCIOS, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO OU EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO/ADMINISTRADOR,** representar as outorgantes e suas filiais em todo território nacional perante Entes Públicos das esferas Federal, Estadual e Municipal e suas autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Órgãos, Secretarias, Agências Reguladoras e Repartições Públicas em geral, em especial, mas não exclusivamente: Ministério da Economia/Fazenda, Secretarias e Delegacias do Trabalho, Secretarias de Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“**IBAMA**”), Corpo de Bombeiros Militar (“**CBM**”) de todos os estados da República Federativa do Brasil, Vigilância Sanitária, Conselhos Regionais, Superintendências de Patrimônio, Cartórios em geral, tais como de Notas, Registro Geral de Imóveis (“**RGI**”) ou títulos e documentos (“**RTD**”), Cartório Marítimo, Juntas Comerciais e Departamento de Trânsito (“**DETRAN**”) de todos os estados da República Federativa do Brasil, Departamento Nacional de Trânsito (“**DENATRAN**”), Circunscrição Regional de Trânsito (“**CIRETRAN**”), Concessionárias de Serviços Públicos em geral, Instituto Nacional da Propriedade Industrial (“**INPI**”), Faculdades Públicas ou Privadas e Associações, podendo assinar o que necessário for, dar entrada, retirar, requerer e recusar documentos, tomar ciência, e fazer requerimentos em processos administrativos, receber intimações, notificações e citações, e ainda atualizar e/ou alterar inscrições e cadastros, baixar inscrições e cadastros, solicitar senhas de acesso em relação aos cadastros federal, estadual e municipal, assinar requerimentos e formulários em geral, inclusive assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, obter relatórios de restrições e/ou pendências, atender notificações e requerer certidões. Poderá também representar as Outorgantes perante clientes, fornecedores, pessoas físicas e jurídicas de Direito Público ou Privado, podendo apresentar e desenvolver novas tecnologias, marcas, patentes, projetos e demais assuntos relacionados à operação e novos negócios das Outorgantes, bem como, assinar contratos de *Non-disclosure Agreement*, Memorandos de entendimento, Contratos de Parcerias, Contratos de Licença de uso ou qualquer outro contrato de Marcas, Patentes, Desenhos

industriais e fornecimento de serviços de Tecnologia da Informação. **OS PROCURADORES DO GRUPO J – SUSTENTABILIDADE PODERÃO, ISOLADAMENTE OU EM COJUNTO COM OUTRO PROCURADOR DO GRUPO J – SUSTENTABILIDADE OU EM CONJUNTO COM UM DIRETOR ESTATUTÁRIO/ADMINISTRADOR,** representar as outorgantes e suas filiais em todo território nacional perante Entes Públicos das esferas Federal, Estadual e Municipal e suas autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Órgãos, Secretarias, Agências Reguladoras e Repartições Públicas em geral, em especial, mas não exclusivamente: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”), Corpo de Bombeiros Militar (“CBM”) de todos os estados da República Federativa do Brasil, Vigilância Sanitária, Conselhos Regionais, Superintendências de Patrimônio, Cartórios em geral, tais como de Notas, Registro Geral de Imóveis (“RGI”) ou títulos e documentos (“RTD”), Cartório Marítimo, Concessionárias de Serviços Públicos em geral, Faculdades Públicas ou Privadas e Associações, podendo assinar o que necessário for, dar entrada, retirar, requerer e recusar documentos, tomar ciência, e fazer requerimentos em processos administrativos, receber intimações, notificações e citações, e ainda atualizar e/ou alterar inscrições e cadastros, baixar inscrições e cadastros, solicitar senhas de acesso em relação aos cadastros federal, estadual e municipal, assinar requerimentos e formulários em geral, inclusive assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, obter relatórios de restrições e/ou pendências, atender notificações e requerer certidões. Poderá também representar as Outorgantes perante clientes, fornecedores, pessoas físicas e jurídicas de Direito Público ou Privado, podendo apresentar e desenvolver novas soluções e projetos, bem como demais assuntos relacionados à sustentabilidade das Outorgantes, bem como, assinar contratos de *Non-disclosure Agreement*, Memorandos de entendimento, Contratos de Parcerias.

OS PROCURADORES DO GRUPO K – OPERACIONAL, ISOLADAMENTE, OU EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR DO GRUPO K – OPERACIONAL OU EM CONJUNTO COM UM DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS/ADMINISTRADORES, PODERÃO, NOS TERMOS DOS ATOS CONSTITUTIVOS DAS OUTORGANTES, representar as Outorgantes e suas filiais perante fornecedores, podendo para tanto, realizar visitas, peticionar, receber, assinar e emitir cartas, declarações, requerer autorizações, cumprir exigências, solicitar e prestar informações, bem como celebrar contratos de locação e sublocação de veículos e equipamentos, locação de imóveis, contratos de afretamento de embarcações de pequeno porte, contratos de comodato e contratos de serviços portuários e serviços relacionados à área de logística, bem como, representará Companhia perante a Marinha do Brasil, Capitania dos Portos e Delegacias da Capitania dos Portos de qualquer Estado da República Federativa do Brasil, Tribunal Marítimo,

Receita Federal do Brasil, Secretárias do Governo Municipal, Estadual ou Federal ou qualquer autoridade marítima e, ainda, representar as Outorgantes perante CIAGA, CIABA, empresas de treinamentos credenciadas pela Marinha do Brasil, empresas de treinamento em geral, podendo, para tanto encaminhar marítimos e demais colaboradores para treinamentos do Programa do Ensino Profissional Marítimo (“PREPOM”), Programa do Ensino Profissional Marítimo – Atividades Correlatas (“PREPOM-AC”), encaminhar correspondências direcionando Marítimos para renovação de documentos, assinar convênios com o CIAGA, CIABA e demais Capitânias dos Portos para recrutamento de praticantes, representar as outorgantes perante à Polícia Federal em todas as suas Superintendências, Delegacia e Subdelegacias, Ministério das Relações Exteriores e suas Representações Consulares no exterior; Representações Consulares no Brasil de outros Países, em especial, mas não se limitando, requerer quaisquer tipos de vistos de trabalho e residência, descritos na nova lei de migração nº 13.445/2017, decreto regulamentador nº 9.199/2017 e Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Imigração, para todos e quaisquer expatriados que as outorgantes necessite trazer para o Brasil, podendo assim, dar entrada em processos, juntar documentos, cumprir exigência, retirar documentos, retirar Carteiras de Identidades de Estrangeiros chamados pela outorgante, apresentar pedidos de reconsideração e recursos, representar junto à fornecedores e prestadores de serviços, podendo para tanto, assinar quaisquer documentos relacionados ao referido processo de contratação, incluindo, mas não se limitando, declarações, atestados, atas, cartas, declarações, requerer dados e informações, assinar notificações, cartas e formulários. Enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. **OS PROCURADORES DO GRUPO L – COMERCIAL, PODERÃO, ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO COM OUTRO PROCURADOR DO GRUPO L – COMERCIAL OU EM CONJUNTO COM UM DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS/ADMINISTRADORES**, representar as Outorgantes e suas filiais perante fornecedores e clientes, no Brasil ou no Exterior, podendo para tanto, realizar visitas, receber, assinar, emitir cartas, declarações, formulários e relatórios, apresentar propostas comerciais no que diz respeito a licitações ou similares de caráter público ou privado, negociar valores, realizar lances, recusar e aceitar propostas, podendo para tanto, entregar, solicitar, revisar e recusar documentações, cumprir exigências, assinar documentos relacionados ao referido processo, incluindo, mas não se limitando a declarações, atestados, atas, cartas e declarações, requerer dados e informações, bem como assinar Cartas de Intenções, Memorandos de Entendimentos, Non-disclosure Agreement e acordos comerciais, representar as outorgantes perante a Polícia Federal em todas as suas Superintendências, Delegacia e Subdelegacias, Ministério das Relações

Exteriores e suas Representações Consulares no exterior; Representações Consulares no Brasil de outros Países, em especial, mas não se limitando, requerer quaisquer tipos de vistos de trabalho e residência, descritos na nova lei de migração nº 13.445/2017, decreto regulamentador nº 9.199/2017 e Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Imigração, para todos e quaisquer expatriados que as outorgantes necessite trazer para o Brasil, podendo assim, dar entrada em processos, juntar documentos, cumprir exigência, retirar documentos, retirar Carteiras de Identidades de Estrangeiros chamados pela outorgante, apresentar pedidos de reconsideração e recursos, representar junto à fornecedores e prestadores de serviços, podendo para tanto, assinar quaisquer documentos relacionados ao referido processo de contratação, incluindo, mas não se limitando, declarações, atestados, atas, cartas, declarações, requerer dados e informações, assinar notificações, cartas e formulários. Enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. **O PROCURADOR DO GRUPO M – CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS, PODERÁ, ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO COM UM DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS/ADMINISTRADORES,** representar as Outorgantes e suas filiais perante fornecedores, no Brasil ou no Exterior, podendo para tanto, realizar visitas, receber, assinar, emitir cartas, declarações, formulários e relatórios, recusar e aceitar propostas, podendo para tanto, entregar, solicitar, revisar e recusar documentações, cumprir exigências, assinar documentos relacionados a processos de contratação de fornecedores, incluindo, mas não se limitando a declarações, atestados, atas, cartas e declarações, requerer dados e informações, bem como assinar Cartas de Intenções, Memorandos de Entendimentos, Non-disclosure Agreement e acordos comerciais. Receber e conferir mercadorias, peças e equipamentos, emitir e aprovar pedidos de compra, gerenciar estoque, representar em todos os assuntos relacionados ao almoxarifado e suprimentos. Enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. **AS PROCURADORAS DO GRUPO N – ADMINISTRATIVO, PODERÃO, ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO COM OUTRA PROCURADORA DO GRUPO N – ADMINISTRATIVO OU EM CONJUNTO COM UM DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS/ADMINISTRADORES,** representar as Outorgantes e suas filiais perante concessionárias de serviços públicos e similares, incluindo mas não estando limitado à Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (“CEDAE”), Light S.A, Ampla Energia e Serviços S.A (“AMPLA”) e Enel S.A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (“Correios”) e sua agência fraqueada D R Comercial Ltda, podendo, para tanto, requerer, protocolar, retirar e assinar documentos, protocolos, fichas, formulários e similares, dar início, assinar processos, replicar, treplicar, transigir, solicitar trocar de titularidade, promover cadastros, registros, assinar, dar entrada, retirar e passar recibos em

documentos e certidões, podendo, para tanto, negociar prazos, taxas, formas de pagamento, dar início e acompanhar procedimentos, encaminhar declarações, juntar e retirar documentos, representar perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (“CBMRJ”) com fins específicos de legalização de projeto (laudo de exigência) e/ou das instalações (Certificado de Aprovação), podendo para tanto assinar projetos, documentos e Anotação de Responsabilidade Técnica (“ART”), requerer protocolos, retificar ou ratificar informações, prestar esclarecimentos ao referido órgão, e tudo mais necessário ao desempenho do mandato, e praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. **A PROCURADORA DO GRUPO O – COMPLIANCE, PODERÁ, ISOLADAMENTE OU EM CONJUNTO COM UM DOS DIRETORES ESTATUTÁRIOS OU ADMINISTRADORES**, representar as Outorgantes perante Clientes e Fornecedores, podendo para tanto, preencher, editar e assinar formulários de integridade, formulários de conflitos de interesses, formulários de pessoa politicamente exposta, Registro de Brindes, aderência à políticas e códigos de ética e, todo e qualquer formulário necessário a *Due Diligence* de contratação, podendo, assinar, recusar, editar e reformular documentos, bem como, responder relatórios de Q&A. A procuradora também poderá elaborar todas as políticas da Companhia e apresentá-las a empregados, fornecedores, clientes e administradores, podendo, contratar serviços de produção de eventos, escritórios de advocacia especializados e consultorias, podendo assinar contratos desta natureza e representar a Outorgante perante Órgãos Públicos das esferas Federal, Estadual e Municipal, suas autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Órgãos, Secretarias, Agências Reguladoras e Repartições Públicas em geral, em especial, mas não exclusivamente: Ministério da Economia/Fazenda, Secretarias e Delegacias do Trabalho, Delegacias de Polícia, Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, Secretarias de Meio Ambiente, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”), Corpo de Bombeiros Militar (“CBM”) de todos os estados da República Federativa do Brasil, Vigilância Sanitária, Conselhos Regionais, Superintendências de Patrimônio, Cartórios em geral, tais como de Notas, Registro Geral de Imóveis (“RGI”) ou títulos e documentos (“RTD”), Cartório Marítimo, Juntas Comerciais e Departamento de Trânsito (“DETRAN”) de todos os estados da República Federativa do Brasil, Departamento Nacional de Trânsito (“DENATRAN”), Circunscrição Regional de Trânsito (“CIRETRAN”), Concessionárias de Serviços Públicos em geral. **TODOS OS PROCURADORES, DE TODOS OS GRUPOS, ESTÃO AUTORIZADOS A ASSINAR CONTRATOS EM CONJUNTO COM UM PROCURADOR DO SEU GRUPO OU UM DIRETOR ESTATUTÁRIO/ADMINISTRADOR**, desde que o contrato seja relacionado a sua área de atuação.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: EBC42F7A-D118-425E-9835-1BD9F3A6293C

Status: Concluído

Assunto: Procuração Geral 2026 - EnvironPact Sustentabilidade e Resiliência Ltda

Envelope fonte:

Documentar páginas: 21

Assinaturas: 2

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Thaís de Oliveira Souza

Rua da Glória, 122 - 11º andar - Glória

Rio de Janeiro, Rio de Janeiro / RJ 20241-180

thais.souza@oceanpact.com

Endereço IP: 200.142.100.210

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Thaís de Oliveira Souza

Local: DocuSign

abril 9, 2026 | 10:31

thais.souza@oceanpact.com

Eventos do signatário

Adriano Ranieri

adriano.ranieri@environpact.com

General Director Services Segmen

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC LINK RFB v2

Assunto: CN=ADRIANO RANIERI CERVINHO
VIANA:02835611738**Assinatura**

DocuSigned by:


06F00116996645F...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 78.137.210.8

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.56

[1.1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://repositorio.linkcertificacao.com.br/ac>

-linkrfb/ac-link-rfb-dpc.pdf

Registro de hora e data

Enviado: abril 9, 2026 | 10:42

Reenviado: abril 16, 2026 | 13:35

Reenviado: abril 17, 2026 | 14:44

Reenviado: abril 22, 2026 | 09:03

Reenviado: abril 22, 2026 | 17:21

Reenviado: abril 27, 2026 | 10:53

Reenviado: abril 28, 2026 | 15:46

Reenviado: abril 28, 2026 | 17:21

Reenviado: abril 28, 2026 | 17:21

Visualizado: abril 29, 2026 | 13:43

Assinado: abril 29, 2026 | 13:46

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: abril 29, 2026 | 13:43

ID: 80577be3-8a7b-42f8-ad15-24f2fde7c710

Eduardo de Toledo

eduardo.toledo@oceanpact.com

CFO

OceanPact Servicos Maritimos SA

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

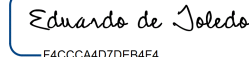
Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC LINK RFB v2

Assunto: CN=EDUARDO DE
TOLEDO:10326495851

DocuSigned by:


F4CCCA4D7DEB4F4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.26.71.185

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.56

[1.1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

<http://repositorio.linkcertificacao.com.br/ac>

-linkrfb/ac-link-rfb-dpc.pdf

Enviado: abril 9, 2026 | 10:42

Visualizado: abril 9, 2026 | 11:00

Assinado: abril 9, 2026 | 11:09

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data**

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	abril 9, 2026 10:42
Entrega certificada	Segurança verificada	abril 9, 2026 11:00
Assinatura concluída	Segurança verificada	abril 9, 2026 11:09
Concluído	Segurança verificada	abril 29, 2026 13:46
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Oceanpact Servicos Maritimos S.A. (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Oceanpact Servicios Maritimos S.A.:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To advise Oceanpact Servicios Maritimos S.A. of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at oceano@oceano.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Oceanpact Servicios Maritimos S.A.

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to oceano@oceano.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number.

To withdraw your consent with Oceanpact Servicios Maritimos S.A.

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. . .

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Oceanpact Servicios Maritimos S.A. as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Oceanpact Servicios Maritimos S.A. during the course of your relationship with Oceanpact Servicios Maritimos S.A..



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 2172930/2019

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: RONALDO MAIA DE JESUS PALMEIRA

Data de Nascimento: 14/02/1979

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 10188901-2 IIFP/RJ

C.P.F: 052.849.547-00

Endereço: Rua FIDALGA, 711
PINHEIROS
05432-070 - SÃO PAULO - SP

Número de registro no CREA-SP: 5069741492

Expedido em: 04/04/2016
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 2004917768

Título(s) e atribuição(ões):

METEOROLOGISTA
LEI 6835/80 - ART 07(TDS ALINEAS)

Pelo(a): ESC DE ENG DA UNIV FED DO RIO DE JANEIRO

Ano Letivo: 2003 **Data de Colação de Grau:** 06/10/2003

Curso: METEOROLOGIA

TÉCNICO EM METEOROLOGIA
DECRETO 90922/85 ART. 3 E ART. 6

Pelo(a): CEFET/RJ - CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Ano Letivo: 1997 **Data de Colação de Grau:** 16/09/1997

Curso: TECNICO EM METEOROLOGIA

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2172930/2019 Página 2/2

ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: baf1f77d-ccbe-4cb0-b1d5-ed60b871792d.

Situação cadastral extraída em 11/11/2019 20:47:19.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI OESTE**, situada à **Avenida: BRIGADEIRO FARIA LIMA 1059, 1059, TÉRREO, PINHEIROS, SÃO PAULO-SP, CEP: 01452-920**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 11 de novembro de 2019



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

48942/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que a Pessoa Jurídica, abaixo citada, encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal Nº 5194, de 24 de dezembro de 1966. As atividades da empresa estão restritas ao(s) ramo(s) especificado(s) nesta CERTIDÃO e somente podem ser exercidas com a participação efetiva do(s) respectivo(s) responsável(eis) técnico(s).

DADOS DO REGISTRO

Razão Social: ATMOSMARINE TECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA

Registro: 2017201900 Data Registro: 08/12/2017 CNPJ: 27.154.113/0001-06

Endereço: - RUA CONDE LAGES 44 - EDIFICIO CONDE DE LAGES, 1302 CENTRO - RIO DE JANEIRO/RJ 20.241-900

RAMOS ATIVIDADES:

5030 OBRAS E SERVICOS DE METEOROLOGIA

CAPITAL SOCIAL:

R\$ 4.000,00 (MATRIZ)

OBJETO SOCIAL:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM SEGURANÇA DA NAVEGAÇÃO, PREVISÃO DO TEMPO E DO MAR, MONITORAMENTO E ANÁLISE DE DADOS METEO-OCEANÓGRAFICOS E SUPORTE OPERACIONAL NEARSHORE E OFFSHORE. SERVIÇOS COMBINADO DE SUPORTE TÉCNICO E PRODUTOS COMPUTACIONAIS COMO MODELOS MATEMÁTICOS, CÓDIGOS PRÓPRIOS E PORTAL INTERATIVO. 7490-1/99-OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 7210-0/00-PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS FÍSICAS E NATURAIS; 7120-1/00-TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; 6319-4/00-PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET.

RICARDO MARTINS CAMPOS

RNP: 2013018282 Registro: 2013137151 expedido em 13/03/2014

TÍTULO: METEOROLOGISTA

Atribuições: LEI 6835/80 - ART 07(TDS ALINEAS)

Inclusão como QT: 08/12/2017 Inclusão como RT: 08/12/2017

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE METEOROLOGIA

RONALDO MAIA DE JESUS PALMEIRA

RNP: 2004917768 Registro: 2000103620 expedido em 10/07/2000

TÍTULO: METEOROLOGISTA

Atribuições: LEI 6835/80 - ART 07(TDS ALINEAS)

TÍTULO: TÉCNICO EM METEOROLOGIA

Atribuições: ARTIGO 3 E ARTIGO 6, DECRETO 90922, DE 06/02/1985.

Inclusão como QT: 03/11/2022 Inclusão como RT: 03/11/2022



ASSINATURAS NA ÚLTIMA PÁGINA

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSSE <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/024631244> OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

48942/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Ramo Atividade: OBRAS E SERVICOS DE METEOROLOGIA

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 24 de Fevereiro de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO



Dr. Ronaldo Palmeira, PhD

E-mail: ronaldo@atmosmarine.com

RESUMO

Doutor em Meteorologia, com 24 anos de experiência profissional é especializado em interação ar-mar e estudos de climatologia e análise de cenários futuros de eventos extremos, como ciclones atmosféricos e tempestades. Possui ampla experiência profissional em modelagem numérica operacional e atuou em diversos estudos numéricos envolvendo diferentes modelos como atmosférico, de ondas, hidrodinâmico, derramamento de óleo, poluição atmosférica e modelos hidrológicos. Atualmente o Sr. Palmeira desenvolve sistemas de modelagem multidisciplinar não apenas para aplicação operacional, mas também para simulações de longo prazo que apoiam estudos de disponibilidade em projetos.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Universidade de São Paulo, BRA	2024
Doutorado em Meteorologia	
Universidade de São Paulo, BRA	2006
Mestrado em Ciências Atmosféricas	
Universidade Federal do Rio de Janeiro, BRA	2002
Bacharelado em Meteorologia	
CEFET-RJ, BRA	1996
Técnico em Meteorologia	

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ATMOSMARINE	2019 - Presente
<i>Função</i>	
Diretor Geral	
Tetra Tech	2012 - 2019
<i>Função</i>	
Consultor Técnico em Meteorologia e Modelagem Numérica	

- | | |
|---|------------------|
| Climatempo Meteorologia
<i>Função</i> | 2007-2012 |
| <ul style="list-style-type: none">• Coordenador de modelagem e desenvolvimento | |
| Associados de Ciências Aplicadas (ASA)
<i>Função</i> | 2003-2006 |
| <ul style="list-style-type: none">• Consultor Técnico em Meteorologia e Modelagem Numérica | |
| Laboratório Nacional de Computação Científica (LNCC)
<i>Função</i> | 2002-2003 |
| <ul style="list-style-type: none">• P&D aprimorando e qualificando modelos numéricos para apoio ao SIMERJ (Sistema de Meteorologia do Estado do Rio de Janeiro) | |
| Fundação GEORIO (Alerta-RIO)
<i>Função</i> | 2000-2002 |
| <ul style="list-style-type: none">• Técnico em Meteorologia do sistema de observação de condições climáticas extremas, enchentes e deslizamentos de terra no município do Rio de Janeiro. | |
| Instituto Nacional de Meteorologia (INMET)
<i>Função</i> | 1997-2000 |
| <ul style="list-style-type: none">• Apoio técnico à previsão operacional do tempo desenvolvendo ferramentas computacionais e implementando sistema CAD para plotagem de mapas meteorológicos. | |

PUBLICAÇÕES TÉCNICAS

1. CAMPOS, RM; PALMEIRA, RMJ Análise de Dados Ambientais de Predição de Temperatura e Umidade Relativa do NCEP/NOAA. Revista Internacional de Ciência Ambiental e Recursos Naturais, v. 27, n. 4, pág. 556217, mar. 2021. DOI: 10.19080/IJESNR.2021.27.556217.
2. CARMO, LFR DO; PALMEIRA, ACP DE A.; ANTONIO, CF DE JL; PALMEIRA, RM DE J. Comparação de métodos de estimativa de perfil de vento para cálculo do potencial eólico offshore para a região Nordeste do Brasil. Pesquisa Original, v. 13, p. 365-375, 16 conjuntos. 2021. DOI: 10.1007/s40095-021-00428-7.
3. CAMPOS, RM; PALMEIRA, RONALDO MJ; PEREIRA, HENRIQUE PP; AZEVEDO, LAURA C. Previsão de Vento de Médio e Longo Alcance no Brasil Utilizando Modelagem Numérica e Redes Neurais. Vento, v. 2, n. 2, pág. 221-245, 2022. DOI: 10.3390/wind2020013.
4. CRESPO, NATÁLIA MACHADO; SILVA, NATÁLIA PILAR DA; PALMEIRA, RONALDO MAIA DE JESUS; CARDOSO, ANDRESSA ANDRADE; KAUFMANN, CLARISSE LACERDA GOMES; LIMA, JOSÉ ANTONIO MOREIRA; ANDRIONI, MARCELO; CAMARGO, RICARDO DE; ROCHA, ROSMERI PORFÍRIO DA. Experimento Climático do Atlântico Sul Ocidental (WeSACEx): ventos e ondas extremos sobre as bacias sedimentares do Sudeste brasileiro. Pesquisa Original, v. 60, p. 571-588, 28 maio 2022. DOI: 10.3390/wind2020013.
5. PALMEIRA, ANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA; CAMARGO, RICARDO DE; PALMEIRA, RONALDO MAIA DE JESUS. AVALIAÇÃO DA OTIMIZAÇÃO DA TEMPERATURA DA SUPERFÍCIE

DO MAR NA PASSAGEM DE UM CICLONE EXPLOSIVO NO OCEANO ATLÂNTICO SUDOESTE. ANUÁRIO DO INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS (UFRJ. IMPRESSO), V. 42, P. 245-258, 2019.

6. PALMEIRA, ANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA; CAMARGO, RICARDO DE; PALMEIRA, RONALDO MAIA DE JESUS. RELAÇÃO ENTRE A TEMPERATURA DA SUPERFÍCIE DO MAR E A CAMADA DE MISTURA OCEÂNICA SOB A PASSAGEM DE CICLONES EXTRATROPICAIS NO ATLÂNTICO SUDOESTE. Revista Brasileira de Meteorologia (Impresso). , v.30, p.89 - 100, 2015.

7. PALMEIRA, ANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA; CAMARGO, RICARDO DE; PALMEIRA, RONALDO MAIA DE JESUS. Efeito do detalhamento dos ventos na modelagem de engenharia marítima no oeste do Atlântico Sul. Revista Brasileira de Meteorologia (Impresso). , v.27, p.117 - 125, 2012.

8. SAAD, S.; PESSOA, A.; LOBO, B.; PALMA, G.; PALMEIRA, RMJ. Avaliação da técnica de correção estatística Model Output Calibration (MOC) aplicada sobre o modelo meteorológico MM5 em ambiente operacional. In: Congresso Brasileiro de Meteorologia, 2014, Recife. XVIII CBMET – Congresso Brasileiro de Meteorologia. , 2014.

9. REIS, ACR; DEREZYNSKI, CP; CHOU, SC; PALMEIRA, RMJ. AVALIAÇÃO DO MODELO MIROC5 PARA REPRESENTAR CICLONES EXTRATROPICAIS NO OCEANO ATLÂNTICO SUL In: XVIII CBMET - Congresso Brasileiro de Meteorologia, 2014, Recife. XVIII CBMET – Congresso Brasileiro de Meteorologia. , 2014.

10. CAMPANI, A.; DEREZYNSKI, CP; CHOU, SC; PALMEIRA, RMJ. Investigação do Comportamento dos Ciclones no Clima Futuro a partir do modelo regional Eta-HadCM3 In: XVII CBMET, 2012, Gramado. XVII CBMET. , 2012.

11. MENEZES, WF; CAMPANI, A.; RABELLO, RF; PALMEIRA, RMJ; DEREZYNSKI, CP; BELO, WC
UMA CLIMATOLOGIA DE CICLONES PARA O ATLÂNTICO SUL: COMPARAÇÕES ENTRE DUAS DIFERENTES FONTES DE DADOS In: XVII CBMET, 2012, Gramado. XVII CBMET. 2012.

12. PALMEIRA, RMJ; COSTA, VS; PAIVA, AM. CICLOGÊNESE SOBRE UMA FRENTE OCEÂNICA BASEADA EM UM MODELO ACOPLADO OCEANO-ATMOSFERA REANÁLISES In: Encontro das Américas, 2010, Foz do Iguaçu. O Encontro das Américas. , 2010.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 11/07/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

88747/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	VICTOR DIAS PIRES	Data de Registro:	19/09/2022
Registro:	2022107666	Emitida em:	28/04/2023
Carteira:	RJ-/D		
CPF:	167.690.207-42		
RNP:	2021235106		

Título: ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuições:

RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)

ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/1991, DO CONFEA, ASSOCIADAS AO PARÁGRAFO 1º DO ART. 5º DA RESOLUÇÃO NO 1.073/2016, DO CONFEA, RESTRITA À ATIVIDADE DE ESTUDO (ATIVIDADE 02), REFERENTES ÀS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DOS LOCAIS DE TRABALHO E DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 27/04/2022

ANOTAÇÕES:

CONCEDIDA ANOTAÇÃO DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SEGURANÇA DE PROCESSOS, MINISTRADO PELA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/CETIQT, REALIZADO NO PERÍODO DE 25/04/2022 A 11/02/2023, CARGA HORÁRIA DE 360 HORAS. CONFORME DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA QUÍMICA CEEQ/RJ Nº 282, DATADA 29/11/2024.

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 88747/2025

Emitida às: 11/07/2025 14:14 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6149816305173862

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

Engenheiro Químico graduado na Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e especialista em Segurança de Processos pela universidade SENAI CETIQT, com 7 anos de experiência profissional em consultoria nas áreas de segurança operacional, análise e gerenciamento de risco, com ênfase nos setores de óleo e gás, portos e terminais e indústrias químicas.

Experiência com liderança técnica em projetos de análise de riscos envolvendo diversas metodologias/ técnicas, tais como: Identificação de Perigos (Hazard Identification - HazId); Análise de Perigos e Operabilidade (Hazard and Operability - HazOp); Bow-Tie e elementos críticos da segurança operacional; Análise Quantitativa de Risco (AQR) e Análise de Camadas de Proteção (*Layer Of Protection Analysis* - LOPA).

Também possui experiência em elaboração, revisão ou coordenação de projetos de Análise BowTie, Análise de Gerenciamento de Riscos Ambientais (AGRA/ARA), Análise Preliminar de Riscos (APP/APR), Análise Quantitativa de Riscos (AQR), Estudo de Análise de Riscos (EAR - APR+AQR), Estudo de Perigos e Operabilidade (HAZOP), *Layer of protection Analysis* (LOPA), Plano de Resposta a Emergência (PAE/PRE), Plano de Emergência Individual (PEI) e Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR).

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA (DESDE 2024) – CONSULTOR DE RISCO E SEGURANÇA OPERACIONAL

Atua como consultor de risco e segurança operacional com responsabilidades em estudos na área de segurança de processos e emergências de instalações *onshore* e *offshore* nos setores de óleo e gás, de processos químicos e energia.

EIDOS DO BRASIL PROCESSAMENTOS TÉCNICOS (2019-2024) – COORDENADOR DE PROJETOS

Iniciou na empresa como estagiário e seguiu até o cargo de coordenador de projetos, atuando em projetos de consultoria de segurança operacional, riscos e meio ambiente para instalações *onshore* e *offshore* nos setores de óleo e gás, de processos químicos e energia.



VICTOR DIAS PIRES

CONSULTOR DE RISCO E
SEGURANÇA OPERACIONAL

victor.pires@environpact.com.br

DADOS PESSOAIS

Educação

Pós-Graduação em Segurança de Processos (SENAI CETIQT)

Graduação em Engenharia Química (UFRJ)

Área de atuação

Risco e Segurança Operacional.

IDIOMAS

- Língua nativa: Português
- Inglês (Avançado)

PRINCIPAIS PROJETOS

- **BRAVA ENERGIA (2025)** – APR e HAZOP da Plataforma TLWP 3R-2 (Líder de estudo)
- **ORIGEM ENERGIA (2025/2026)** – Análise BowTie e LOPA do Terminal Aquaviário de Maceió – TAMAC (Líder de estudo)
- **PRIOR (2025)** – HAZOP do FPSO Frade (*topside*) (Líder de estudo)
- **PETROBRAS (2025)** – APR e HAZOP da fase de operação da P-69 (*topside e casco*) (Líder de estudo)
- **PETROBRAS (2025)** – APR da fase de operação da P-67 (*topside e casco*) (Líder de estudo)
- **EQUINOR (2025)** – Auditoria de SGSO da West Saturn.
- **BRAVA ENERGIA (2025)** – HAZOP do projeto de sistemas de tratamento de H₂S e Separação trifásica da Estação Coletora de Macau-A (Líder de estudo)
- **REFIT (2024)** – Auditoria de SGSO da REFIT.
- **ENEVA (2024)** – APR da Operação da Sonda Terrestre TI-250 (Líder de estudo)
- **PETROBRAS (2024)** – HAZOP da fase de operação da P-66 (*topside e casco*) (Líder de estudo)
- **3R PETROLEUM/ BRAVA ENERGIA (2024)** – APR e HAZOP de instalações offshore nos Polos Recôncavo e Potiguar (Líder de estudo)
- **ORIGEM ENERGIA (2024)** – Análise BowTie do sistema de flare das Estações de Pilar e Furado, Alagoas.
- **3R PETROLEUM (2024)** – APR da Operação *ship-to-ship* fundeado. Guamaré, RN. (Líder de estudo).
- **3R PETROLEUM (2024)** – APR do descomissionamento das Plataformas Aratum 1 (3R-4), Aratum 2 (3R-5) e dos seus sistemas submarinos associados no Campo de Macau, Bacia Potiguar, RN.
- **GRUPO VALE AZUL (2024)** – APR + AQR da UPGN do Terminal Portuário de Macaé – TEPOR e das Unidades de Liquefação e Compressão de Gás Natural. (Líder de estudo).
- **PERENCO (2023)** – PEI das 7 plataformas de Polo Pargo, do FSO PARGO e do duto de exportação e Análise BowTie das plataformas fixas PCP-1/3, PPG-1A, PVM-1 e PVM-3 – Bacia de Campos, RJ.
- **DP WORLD (2023)** – APR + AQR do Terminal DP World Santos. Santos, SP.
- **OSB – OFFSHORE SOLUTIONS BRASIL (2023)** – APR + AQR do trecho terrestre dos gasodutos Rota 4C e Rota 5B. Macaé, RJ. (Líder de estudo).
- **TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS – TPI (2023)** – PAE e PGR do Terminal Portuário Brites – TPB (fase de instalação) e Análise de Risco Ambiental do Terminal Portuário Brites – TPB (fases de instalação e operação). Santos, SP.
- **TEPOR (2022)** – APR + AQR da operação dos Terminais A e B do TEPOR e dos dutos de interligação entre os Terminais A e B e o TECAB). Macaé, RJ (Líder de estudo).
- **PORTO SUDESTE (2022)** – APR + AQR das operações de Transbordo a Contrabordo no Porto Sudeste, considerando a ampliação do mesmo com a instalação de dois Dolphins de Atracação. Itaguaí, RJ.
- **PETROBRAS (2022)** – HAZOP&LOPA da Unidade de Tratamento com MDEA – U-28, da Unidade de Hidrotratamento de Nafta – U-33 e da Unidade Geração de Hidrogênio – U-35 – RNEST. (Líder de estudo).
- **PERENCO (2021)** – AGRA do FSO PARGO e seu duto de exportação para o Polo Pargo. Bacia de Campos, RJ.

CURSOS E OUTRAS COMPETÊNCIAS

- Líder de LOPA - *Layer of Protection Analysis*, IPETEC (2025)
- Líder de HAZOP - *Hazards and Operability Studies*, DNV (2025)
- Líder de APR - *Análise Preliminar de Riscos e BowTie*, SVERBERI CURSOS (2025)
- Incident Command System (ICS) 100 e 200, EnvironPact (2025)
- HUET – Treinamento de Escape de Aeronave Submersa, West Group (2025)
- CBSP – Curso Básico de Segurança em Plataforma, West Group (2025)
- Bootcamp em Engenharia de Fatores Humanos – SENAI CETIQT (2024)
- Comunicação e Oratória – Escola Conquer (2023)
- Formação em Liderança – Escola Conquer (2022)
- Extensão em Análises de Confiabilidade e Risco de Processos Industriais, Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ (2022)
- Softwares de Análise de Riscos: LEADER, Bow-Tie XP, EFFECTS, RISKCURVES.

Engenheiro químico graduado na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e especialista de Segurança de Processos pela universidade SENAI CETIQT, com 9 anos de experiência profissional em consultoria nas áreas de segurança de processos e emergência. Atuou em grandes projetos de consultoria de caráter multidisciplinar envolvendo análise e gerenciamento de riscos operacionais e ambientais, confiabilidade, auditorias de sistema de gestão e resposta a emergências.

Atua principalmente atendendo demandas do setor de Óleo e Gás e Mineração, com grandes projetos desenvolvidos para importantes empresas desses setores, tais como Petrobras, Equinor, Shell, ExxonMobil e Vale.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ENVIRONPACT (DESDE 2017) – GERENTE DE PROJETOS DE RISCO E SEGURANÇA OPERACIONAL

Suas principais responsabilidades são:

- Coordenação e desenvolvimento de estudos de análise de risco e confiabilidade (*What If*, HAZID, HAZOP, LOPA, *Bow-Tie*, Análise de Risco Quantitativa e SIL);
- Consultoria em Sistema de Gestão de Segurança de Processos (realização de auditorias e desenvolvimento de procedimentos baseados em requisitos de normas/ diretrizes locais e internacionais, tais como *Center for Chemical Process Safety* - CCPS, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Organização Internacional de Normalização - ISO)

CURSOS, CERTIFICAÇÕES E OUTRAS COMPETÊNCIAS

- **Bootcamp Engenharia de Fatores Humanos**, SENAI CETIQT (2024)
- **T-HUET (*Tropical Helicopter Underwater Escape Training*)**, Falck Nutec (2023)
- **Acionamento do Sistema de Respiração de Emergência com Ar Comprimido (CA-EBS)**, Falck Nutec (2023)
- **Hazards and Operability Assessment (HAZOP)**, DNV (2022)
- **Effects e Risk Curves Software**, Gexcon (2022)
- **Materiais Perigosos (HAZMAT)**, OceanPact (2020)
- **Formação do Programa Brasileiro GHG Protocol**, Fundação Getúlio Vargas - FGV (2020)
- **Auditor Líder ISO 9.001, 14.001 e 45.001**, Bureau Veritas (2019)
- **CBSP (Curso Básico de Segurança de Plataforma)**, West Group (2019)
- **Incident Command System (ICS) 100 e 300**, Witt O'Brien's Brasil (2017)



LUIZ FILIPE DA SILVA

GERENTE DE PROJETOS DE RISCO E SEGURANÇA OPERACIONAL

+ 55 (21) 3032 6719

filipe.silva@environpact.com

FORMAÇÃO

SENAI CETIQT

Pós-Graduação em Segurança de Processos

Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ)

Graduação em Engenharia Química.

IDIOMAS

- Língua nativa: Português
- Inglês (Avançado)

PRINCIPAIS PROJETOS

- BWE (2026) – HAZOP do FPSO Cidade de Vitória
- BWE (2026) – AQR, EERA e TRIA para o FPSO Cidade de Vitória
- PRIO (2025) – HAZOP do FPSO Bravo e Polvo A
- BRAVA (2024 - 2025) – APR e HAZOP das Estação Coletoras Onshore de Alto do Rodrigues, Canto do Amaro, Macau, Rio Ventura, Recôncavo
- ORIGEM (2025) – APR, HAZOP, LOPA, BOWTIE e Estudo de Alocação de Detectores de Gás do Projeto de Estocagem de Gás Natural de Pilar/AL.
- PETROBRAS (2024) – APR e HAZOP da Plataforma 66 (P-66)
- PETROBRAS (2024) – APR e HAZOP da Plataforma 71 (P-71)
- PETROBRAS (2023) – APR e HAZOP da Plataforma de Mexilhão (PMXL-1)
- VALE (2021-2023) – Estudo de Confiabilidade do Sistema de Acionamento Automático de Sirenes (AAS).
- TAG (2023) – HAZOP Terminal Sergipe
- SEACREST (2023) – HAZOP Estação SM-08
- PRIO (2023) – Safety Case FPSO Bravo (HAZID, HAZOP, AQR e *Fire and Explosion Analysis*)
- BW Energy (2023) – HAZID and Bowtie para Sistema Submarino e Poços do Campo de Golfinho
- NOBLE (2023) - Auditoria do Sistema de Gestão de Segurança Operacional (SGSO) e de Integridade de Poços (SGIP) do navio-sonda Noble Faye Kozack.
- VALE (2021 - 2022) – Análise Quantitativa de Risco para o Transporte de Produtos Perigosos em Ferrovias (EFC e EFVM)
- DOMMO (2022) – Análise Comparativa para Descomissionamento de Boia do Tipo STP (*Submerged Turret Production*).
- PRIO (2019) – Revisão do Estudo de HAZID da Plataforma Polvo A.
- REFIT (2019) – HAZOP e LOPA para modificação da planta de destilação de Nafta.
- EQUINOR (2019) – Auditoria do Sistema de Gestão de Integridade de Poços (SGIP) dos Campos de Peregrino e Bacalhau.
- SHELL, EQUINOR, EXXONMOBIL, TRIDENT, BW ENERGY, BP, TOTAL, KAROON, PRIO (2019 - 2025) - Estudos de Análise de Riscos Ambientais (Quantitativo) para as Campanhas de Perfuração Exploratórias e de Produção de diferentes campos de exploratórios/ produção em águas nacionais.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM GESTÃO DE EMERGÊNCIA

- BP (2025) - Atuação no simulado de resposta a emergência da equipe de resposta a emergência da companhia (com a supervisão de agentes reguladores) atuando com Assessor de Segurança, na Equipe de Comando.
- BP (2024) - Atuação no simulado de resposta a emergência da equipe de resposta a emergência da companhia (com a supervisão de agentes reguladores) atuando com Assessor de Segurança, na Equipe de Comando.
- BP (2023) - Atuação no simulado de resposta a emergência da equipe de resposta a emergência da companhia atuando com Assessor de Segurança, na Equipe de Comando.
- PETROBRAS (2019) - Atuação no Posto de Comando da UO-RJ durante o incidente “Presença de óleo em praias da Região dos Lagos” atuando na Unidade de Documentação e de Situação, na Seção de Planejamento.
- VALE (2019) - Atuação no Posto de Comando durante o Incidente “Emergência PCH Mello” atuando como Líder da Unidade de Situação, na Seção de Planejamento;
- VALE (2019) - Atuação no Posto de Comando durante o Incidente “Rompimento de Barragem em Brumadinho/MG” atuando na Unidade de Documentação e de Situação, na Seção de Planejamento.
- EQUINOR (2018) – Atuação no simulado de resposta a emergência da equipe internacional de resposta a emergência da companhia (*Global Incident Management Exercise - GIMEX*) atuando na Unidade de Gestão de Recursos, na Seção de Planejamento.
- SHELL (2017) - Atuação no simulado de resposta a emergência da equipe internacional de resposta a emergência da companhia (*Shell America Response Team Exercise*) atuando na Unidade de Gestão de Recursos, na Seção de Planejamento.

CONTRIBUIÇÕES ACADÊMICAS E CONGRESSOS

SILVA, LUIZ FILIPE; PEREZ, PEDRO RAFAEL NONATO; COSTA, PATRICK MORONI BRAZ. Análise de Confiabilidade Humana: Uma perspectiva sobre integração eficiente na indústria de petróleo e gás brasileira. Congresso ROG.e 2024. Instituto Brasileiro do Petróleo (IBP). 2024.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 26/03/2024

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

44259/2024

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2024

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: LUIZ FILIPE DA SILVA
Registro: 2021109897
Carteira: RJ/D
CPF: 154.767.657-43
RNP: 2020562820

Data de Registro: 26/11/2021
Emitida em: 04/07/2023

Título: ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuições:

RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 24/02/2021

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE LICITAÇÃO

Certidão de Registro Profissional nº 44259/2024

Emitida às: 26/03/2024 09:34 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.7251242859086453

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 11/09/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

110113/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que a profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome: ANNA NYDIA RIBEIRO DA SILVA

Registro: 2023103015

Carteira: RJ-/D

CPF: 166.283.617-13

RNP: 2021639320

Data de Registro: 06/04/2023

Emitida em: 15/06/2023

Título: ENGENHEIRA QUÍMICA

Atribuições:

RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)

Formada pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Data colação de grau: 10/02/2023

FINALIDADE DA CERTIDÃO: ARQUIVO

Certidão de Registro Profissional nº 110113/2025

Emitida às: 11/09/2025 15:43 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.1388524034606955

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.

Engenheira química e pós graduada em segurança de processos industriais. Possui mais de 3 anos de experiência profissional em consultoria na área de análise quantitativa de riscos (AQR/EAR) com experiência em simulação através dos softwares: Phast e Safeti (DNV), Effects e RiskCurves (Gexcon). Anna também possui certificação da CETESB para Análise, Avaliação e Gerenciamento de Risco Tecnológico.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA (2024 - ATUALMENTE) – ANALISTA DE RISCO E SEGURANÇA OPERACIONAL

Iniciou na empresa como analista sênior na área de risco e segurança operacional para atuar no desenvolvimento de projetos de estudos de análise de risco quantitativos.

RME CONSULTORIA E ENGENHARIA (2021 - 2024) – ANALISTA & ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DE PROCESSOS

Iniciou na empresa como analista júnior na área de análise de risco qualitativa atuando em projetos de elaboração de diagramas BowTie de refinaria e E&P para implementação de software de Gestão Dinâmica de Barreiras de Segurança de Processo. Posteriormente, seguiu para área de análise de risco quantitativo como analista pleno, atuando em estudos de zona de segurança/exclusão para projetos de regaseificação de gás natural, estudos de consequência/vulnerabilidade para adequação de layouts, estudos de análise quantitativa de riscos (EAR/AQR) com base em normas nacionais e estudos semi-quantitativos utilizando árvore de eventos e árvore de falhas. Em 2024 foi promovida a engenheira de segurança de processos sendo responsável pela coordenação da equipe de análise de risco quantitativa.

VOTORANTIM CIMENTOS (2021-2021) – ESTAGIÁRIA DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Ela atuou realizando requisições de EPIs e materiais, acompanhamento dos recebimentos da fábrica, controle dos registros de não conformidades e incidentes da produção. Responsável pelos relatórios e documentações de coprocessamento de resíduos e pelo relatório de acompanhamento de performance dos turnos de trabalho e do sistema virtual Linkman, que auxilia o painel central de comando.



ANNA NYDIA RIBEIRO

ANALISTA SÊNIOR DE RISCO E
SEGURANÇA OPERACIONAL

anna.ribeiro@environpact.com

DADOS PESSOAIS

Educação

Pós-graduação em Segurança de
Processos Industriais (PUC - Minas)

Graduação em Engenharia Química
(UFF)

Tempo de Experiência
3 ANOS.

Área de atuação

Risco e Segurança Operacional.

IDIOMAS

- Língua nativa: Português
- Inglês (Básico)

PRINCIPAIS PROJETOS

- **EQUINOR (2024)** – Elaboração de Estudo da Análise Quantitativa de Riscos para o Gasoduto do Projeto Raia.
- **TAG (2024 - Presente)** – Elaboração de Estudos de Análise de Riscos Quantitativos da malha de dutos e instalações de superfície da companhia em território brasileiro.

CURSOS, CERTIFICAÇÕES E OUTRAS COMPETÊNCIAS

- **Análise, Avaliação e Gerenciamento de Risco Tecnológico**, Cetesb (2023).
- **Programa de Gerenciamento de Risco**, Cetesb (2023).
- **Softwares de Análise de Riscos**: PHAST, SAFETI, EFFECTS, RISKCURVES.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 16/07/2026, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

SLI MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA EIRELI
09.551.724/0001-06

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 16/07/2026

Selo digital de segurança: **2026.CTD.JTEK.E3IA.OHLL.ZW6J.ME2D**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.551.724/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/05/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIENCIA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DA GLORIA	NÚMERO 00122	COMPLEMENTO SAL 801 802
----------------------------------	------------------------	-----------------------------------

CEP 20.241-180	BAIRRO/DISTRITO GLORIA	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADMINISTRATIVO@OCEANPACT.COM	TELEFONE (21) 3032-6700
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/08/2026** às **15:07:05** (data e hora de Brasília).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIENCIA LTDA.**
CNPJ/CPF: **09.551.724/0001-06**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140184381070**
Data de emissão: **11/05/2026 14:03:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **07/11/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.551.724/0001-06
Razão social: ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIENCIA LTDA.
Endereço: R DA GLORIA 00122 SAL 801 802/ GLORIA / RIO DE JANEIRO / RJ / 20241-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

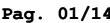
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

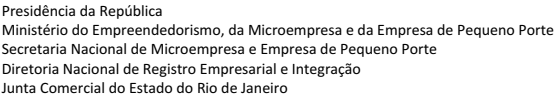
Validade: 11/07/2026 a 09/08/2026

Certificação Número: 2026071119041505612696

Informação obtida em 05/08/2026 14:40:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





33.2.1302400-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

2026 / 00667231-8

12/06/2026 15:24:35

JUCERJA

Último arquivamento:

00007742635 - 30/04/2026

NIRE: 33.2.1302400-1

ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIENCIA LTDA.

Boleto(s): 105498588

Hash: 3ABEA0FD-BDD0-40FB-A813-688F23B6DE8F

Orgão	Calculado	Pago
Junta	650,00	650,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIENCIA LTDA.

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

**Código
do Ato**

002

[illegible]

Requerente

Nome:	Fabio Monteiro Marques
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2135509150
E-mail:	junta.rj@PLBRASIL.COM.BR
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	12/06/2026
Data da 1ª entrada:	12/06/2026

Rio de Janeiro

Local

12/06/2026

Data

Últimos Retornos

19/06/2026
15/06/2026
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx



2026/00667231-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIENCIA LTDA.

NIRE: 332.1302400-1 Protocolo: 2026/00667231-8 Data do protocolo: 12/06/2026

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 22/06/2026 SOB O NÚMERO 00007850614 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 5A78F077E435CE117A8FE5AAAC8328CA5EFFE917FE27E05158CE4E82789B6267

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/14

13ª ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE

ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

CNPJ/ME 09.551.724/0001-06

NIRE 33.2.1302400-1

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, a parte abaixo:

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A, sociedade por ações, com sede na Rua da Glória, nº 122, 10º andar, salas 801 e 802, Glória, CEP: 20.241-180, na cidade do Rio de Janeiro, no estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 09.114.805/0001-30, e com registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 333.0031011-8, neste ato, representada por seu Diretor Financeiro e de Relação com Investidores, o Sr. **Eduardo de Toledo**, brasileiro, engenheiro, casado, inscrito no CPF/ME sob o nº 103.264.958-51 e titular do RG nº 4.358.259-X, expedido pela SSP/SP, com endereço comercial na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802 (10º pavimento) e salas 901 e 902 (11º pavimento), CEP 20.241-180, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro ("Sócia" ou "OCEANPACT SERVIÇOS"),

única sócia da sociedade empresária limitada **ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede à Rua da Glória, nº 122, 10º andar, salas 801 e 802, Bairro da Glória, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.241-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.551.724/0001-06 e com suas últimas alterações arquivadas na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33213024001 ("Sociedade"), resolve, na melhor forma do direito, alterar o Contrato Social da Sociedade nos seguintes termos e condições:

PRIMEIRO – A sócia resolve alterar o objeto social da Sociedade, mediante a exclusão das atividades descritas nos itens "XIX", "XXI", "XXIII", "XXVI" e "XXVIII" da Cláusula 2ª do Contrato Social.

SEGUNDO – Em razão da alteração acima, o objeto social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 2ª – O objeto da Sociedade é:

- I. *Serviços de consultoria, engenharia, treinamentos, auditoria e elaboração de desenhos técnicos, bem como planejamento, condução e avaliação de exercícios, gerenciamento de resposta a emergências e comunicação de crises, abrangendo assuntos relacionados à engenharia de segurança, engenharia de meio ambiente e infraestrutura;*
- II. *Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais, relacionados com obras e serviços de engenharia;*

- III. *Elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia;*
- IV. *Levantamentos hidrográficos como batimetria e medições oceanográficas;*
- V. *Restauração ambiental;*
- VI. *Atividades de consultoria em gestão empresarial;*
- VII. *Serviços de arquitetura;*
- VIII. *Atividades de estudos geológicos;*
- IX. *Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;*
- X. *Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;*
- XI. *Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas;*
- XII. *Elaboração e gerenciamento de projetos de instalações portuárias e de canais, de navegação, incluindo sinalização;*
- XIII. *Consultoria na aquisição e serviços de acompanhamento e supervisão de fabricação e montagem de equipamentos para si ou para terceiros;*
- XIV. *Levantamentos topográficos e serviços de geodésia;*
- XV. *Serviços de prospecção geológica;*
- XVI. *Serviços de meteorologia e oceanográfica;*
- XVII. *Serviços de supervisão de construção;*
- XVIII. *Análise de equipamentos meteorológicos e oceanográficos;*
- XIX. *Guarda e controle de equipamentos meteorológicos e oceanográficos;*
- XX. *Calibração periódica de estações meteorológicas;*
- XXI. *Serviços de mediação de correntes;*
- XXII. *Locação de equipamentos meteorológicos e oceanográficos;*
- XXIII. *Serviços de pesquisas e desenvolvimento nas áreas de meio ambiente e infraestrutura.*

TERCEIRO – Em razão das deliberações acima, a sócia decide consolidar o Contrato Social da Sociedade, conforme redação a seguir:

[Espaço da página intencionalmente deixado em branco]

CONTRATO SOCIAL DA
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA
CNPJ/ME 09.551.724/0001-06
NIRE 33.2.1302400-1

Cláusula 1ª – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA**, com sede à Rua da Glória, nº 122, 10º andar, salas 801 e 802, Bairro da Glória, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, CEP: 20.241-180.

Cláusula 2ª – O objeto da Sociedade é:

- I. Serviços de consultoria, engenharia, treinamentos, auditoria e elaboração de desenhos técnicos, bem como planejamento, condução e avaliação de exercícios, gerenciamento de resposta a emergências e comunicação de crises, abrangendo assuntos relacionados à engenharia de segurança, engenharia de meio ambiente e infraestrutura;
- II. Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais, relacionados com obras e serviços de engenharia;
- III. Elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia;
- IV. Levantamentos hidrográficos como batimetria e medições oceanográficas;
- V. Restauração ambiental;
- VI. Atividades de consultoria em gestão empresarial;
- VII. Serviços de arquitetura;
- VIII. Atividades de estudos geológicos;
- IX. Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;
- X. Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;
- XI. Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas;
- XII. Elaboração e gerenciamento de projetos de instalações portuárias e de canais, de navegação, incluindo sinalização;

- XIII. Consultoria na aquisição e serviços de acompanhamento e supervisão de fabricação e montagem de equipamentos para si ou para terceiros;
- XIV. Levantamentos topográficos e serviços de geodésia;
- XV. Serviços de prospecção geológica;
- XVI. Serviços de meteorologia e oceanográfica;
- XVII. Serviços de supervisão de construção;
- XVIII. Análise de equipamentos meteorológicos e oceanográficos;
- XIX. Guarda e controle de equipamentos meteorológicos e oceanográficos;
- XX. Calibração periódica de estações meteorológicas;
- XXI. Serviços de mediação de correntes;
- XXII. Locação de equipamentos meteorológicos e oceanográficos;
- XXIII. Serviços de pesquisas e desenvolvimento nas áreas de meio ambiente e infraestrutura.

Cláusula 3ª – A Sociedade mantém um departamento técnico, que na forma da legislação em vigor, tem profissional habilitado e devidamente registrado junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Cláusula 4ª - O capital social nominal declarado e subscrito é de R\$ 36.191.181,00 (trinta e seis milhões, cento e noventa e um mil, cento e oitenta e um reais), dividido em 36.191.181,00 (trinta e seis milhões, cento e noventa e uma mil, cento e oitenta e uma) quotas de emissão da Sociedade, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em bens móveis, detido pela sócia OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A

Parágrafo 1º - A responsabilidade da sócia é limitada ao capital social integralizado.

Parágrafo 2º - A sócia declara que não participa nem tem sobre sua titularidade outra pessoa jurídica nos moldes da Sociedade, no país.

Cláusula 5ª – A Sociedade iniciou suas atividades em 15 de maio de 2008 e o seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª – A sócia designa, para os cargos de administradores da Sociedade, (i) **FLAVIO NOGUEIRA PINHEIRO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, engenheiro naval, portador da carteira de identidade nº 20009834349-9, emitida pelo CREA-RJ, inscrito no CPF sob no 805.926.197-53; (ii) **ADRIANO RANIERI CERVINHO VIANA**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da carteira da identidade 11713750-5, expedida pelo IFP-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.356.117-38, e (iii) **EDUARDO DE TOLEDO**, brasileiro, engenheiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 4.358.259-X, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 103.264.958-51, na qualidade de Administrador sem designação específica, todos com endereço na Rua da Glória, nº 122, salas 801 e 802, Glória, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20.241-180 na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro., todos possuindo amplos poderes para gerir os negócios sociais, podendo deliberar sobre a prática de todos os atos e operações relacionados ao objeto social da Sociedade.

Parágrafo Primeiro - A representação da Sociedade, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros e repartições públicas federais, estaduais e municipais, e a assinatura de escrituras de qualquer natureza, de letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos em geral e quaisquer outros documentos ou atos que importem em responsabilidade ou obrigação para a Sociedade ou que exonerem a Sociedade de obrigações para com terceiros, serão obrigatoriamente praticados por:

- a. 2 (dois) dos administradores nomeados no caput desta Cláusula, agindo conjuntamente;
- b. 2 (dois) procuradores, nomeados de acordo com o Parágrafo Quarto desta Cláusula, agindo conjuntamente; ou
- c. 1 (um) procurador, caso conste expressamente no instrumento de mandato, poderes para representar isoladamente a Sociedade, nomeado de acordo com o Parágrafo Quarto desta Cláusula.

Parágrafo Segundo - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Primeiro, os seguintes atos exigirão sempre a assinatura de 2 (dois) dos administradores **em conjunto**: (a) aquisição e alienação de bens imóveis; (b) contratação de hipotecas; (c) constituição de penhor de qualquer natureza; (d) caução de títulos ou direitos creditórios; (e) dação de bens móveis em alienação fiduciária ou garantia; e (f) assinatura de contratos de empréstimos e financiamentos.

Parágrafo Terceiro - A responsabilidade técnica pelos serviços prestados pela Sociedade será atribuída ao Sr. **ADRIANO RANIERI CERVINHO VIANA**, acima qualificado.

Parágrafo Quarto - Os administradores estão dispensados de prestar caução em garantia de sua gestão.

Parágrafo Quinto - Todas as procurações outorgadas pela Sociedade deverão ser assinadas por 2 (dois) dos Administradores indicados no caput da Cláusula 6ª deste Contrato Social, em

conjunto, e deverão ter prazo de validade determinado. Na ausência de prazo de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano contado de sua assinatura.

Parágrafo Sexto - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Quinto desta Cláusula 6ª, as procurações outorgadas a advogados para representação da Sociedade em processos judiciais e administrativos poderão ter prazo de validade indeterminado e permitir expressamente o substabelecimento.

Parágrafo Sétimo - Independentemente das regras de representação descritas nesta Cláusula 6ª, são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Sociedade, os atos de quaisquer Administradores, empregados ou procuradores, que a envolvam em obrigações relativas a operações ou negócios estranhos aos objetivos sociais.

Parágrafo Oitavo - A vedação prevista no Parágrafo Sétimo desta Cláusula 6ª não se aplica à prestação, pela Sociedade, de garantias, reais, fidejussórias ou de qualquer outra natureza, a sociedades que sejam, direta ou indiretamente, controladas, controladoras, coligadas ou sob controle comum ao da Sociedade, prestação essa que já estão, desde já, autorizadas pelos sócios.

Parágrafo Nono - Os Administradores poderão ter uma remuneração mensal, a título de pró-labore.

Cláusula 7ª - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo ser levantado um balanço patrimonial no último dia do ano.

Cláusula 8ª - A Sociedade poderá levantar balanços intermediários a qualquer tempo e distribuir lucros com base neles.

Parágrafo 1º - Os resultados apurados pela Sociedade terão a destinação que lhes for atribuída por deliberação da sócia.

Parágrafo 2º - A Sociedade poderá efetuar pagamento de valores a título de juros sobre o capital próprio à sócia, mediante deliberação da mesma. As importâncias serão pagas à sócia respeitando-se a disponibilidade financeira da Sociedade.

Cláusula 9ª - A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e fechar filiais e outros estabelecimentos no Brasil ou fora dele, mediante deliberação da sócia.

Cláusula 10ª - A Sociedade será dissolvida por deliberação de sua sócia.

Cláusula 11ª - Dissolvida a Sociedade, sua liquidação será procedida de conformidade com o disposto nos artigos 1.102 a 1.112 do Código Civil.

Cláusula 12ª – As deliberações da sócia prevista em lei ou neste instrumento poderão ser formalizadas por meio de alterações deste Instrumento que rege a Sociedades ou outros atos de deliberação.

Cláusula 13ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula 14ª - Os casos omissos no presente contrato serão com observância da lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Cláusula 15ª – Fica eleito o foro central a Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Capital, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estar justa e contratada, a sócia assina o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 9 de junho de 2026

Sócia:

DocuSigned by
Eduardo de Toledo
Assinado por: EDUARDO DE TOLEDO 10226485851
CPF: 10226485851
Datahora da Assinatura: junho 9, 2026 | 08:17 BRT
O: ICP-Brasil, OU: 1251770400115
C: BR
Email: #C11RN-BE8.v2
#4CCCA4D7DEB4F4

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A
Eduardo de Toledo

Testemunhas:

assinado digitalmente por


1. _____
Nome: Thiago Borges Paes de Lima
Identidade: 131.901 OAB/RJ

DocuSigned by
Felipe Gomes
Assinado por: FELIPE DE ALMEIDA GOMES
CPF: 1452200731
Datahora da Assinatura: junho 9, 2026 | 18:12 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC OAB
C: BR
Email: #AC-008.v2
#11CC0A40DDE4B4

2. _____
Nome: Felipe de Almeida Gomes
Identidade: 213.935 OAB/RJ

ANEXO DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, **Fabio Monteiro Marques** com inscrição ativa na OAB/RJ nº 111.021 e inscrito no CPF/MF nº 023.697.007-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

- 1. 13ª Alteração do Contrato Social + Summary – Total de 10 páginas;
- 2. OAB Fabio Marques – Total de 1 página;

Rio de Janeiro/RJ, 11 de junho de 2026.

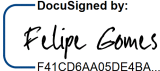
Fabio Monteiro Marques
Advogado

Certificado de Conclusão

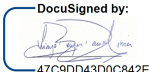
Identificação de envelope: 09D376E8-A69D-89FC-8297-467FC2002CDB		Status: Concluído
Assunto: 13ª Alteração ao Contrato Social - Alteração do Objeto.docx		
Envelope fonte:		
Documentar páginas: 8	Assinaturas: 3	Remetente do envelope:
Certificar páginas: 2	Rubrica: 0	Thaís de Oliveira Souza
Assinatura guiada: Ativado		Rua da Glória, 122 - 11º andar - Glória
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado		Rio de Janeiro, Rio de Janeiro / RJ 20241-180
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília		thais.souza@oceanpact.com
		Endereço IP: 201.65.108.146

Rastreamento de registros

Status: Original	Portador: Thaís de Oliveira Souza	Local: DocuSign
junho 9, 2026 15:08	thais.souza@oceanpact.com	

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Felipe Gomes felipe.gomes@oceanpact.com Advogado OceanPact Servicos Maritimos SA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by:  F41CD6AA05DE4BA... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.142.100.210 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.28 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://icp-brasil.certisign.com.br/repositori o/dpc/AC_OAB/DPC_AC_OAB.pdf	Enviado: junho 9, 2026 15:16 Visualizado: junho 9, 2026 15:18 Assinado: junho 9, 2026 18:13
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC OAB G3 Assunto: CN=FELIPE DE ALMEIDA GOMES		

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Thiago Paes thiago.paes@oceanpact.com Diretor jurídico OceanPact Servicos Maritimos SA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital	DocuSigned by:  47C9DD43D0C842E... Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada Usando endereço IP: 200.142.100.210 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.56 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://repositorio.linkcertificacao.com.br/ac -linkrfb/ac-link-rfb-dpc.pdf	Enviado: junho 9, 2026 18:13 Visualizado: junho 9, 2026 18:45 Assinado: junho 9, 2026 18:46
Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: Certificado Digital ICP Emissor: AC LINK RFB v2 Assunto: CN=THIAGO BORGES PAES DE LIMA:09188039773		

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Eduardo de Toledo eduardo.toledo@oceanpact.com CFO OceanPact Servicos Maritimos SA Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital Detalhes do provedor de assinatura: Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC LINK RFB v2 Assunto: CN=EDUARDO DE TOLEDO:10326495851	DocuSigned by: Eduardo de Toledo F4CCCA4D7DEB4F4... Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 179.218.4.217 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.56 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://repositorio.linkcertificacao.com.br/ac-linkrfb/ac-link-rfb-dpc.pdf	Enviado: junho 9, 2026 18:46 Visualizado: junho 9, 2026 21:07 Assinado: junho 10, 2026 08:17

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	junho 9, 2026 15:16
Envelope atualizado	Segurança verificada	junho 9, 2026 15:24
Envelope atualizado	Segurança verificada	junho 9, 2026 15:24
Envelope atualizado	Segurança verificada	junho 9, 2026 15:24
Envelope atualizado	Segurança verificada	junho 9, 2026 15:24
Envelope atualizado	Segurança verificada	junho 9, 2026 17:36
Envelope atualizado	Segurança verificada	junho 9, 2026 17:36
Envelope atualizado	Segurança verificada	junho 9, 2026 17:36
Envelope atualizado	Segurança verificada	junho 9, 2026 17:36
Entrega certificada	Segurança verificada	junho 9, 2026 21:07
Assinatura concluída	Segurança verificada	junho 10, 2026 08:17
Concluído	Segurança verificada	junho 10, 2026 08:17
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIENCIA LTDA., NIRE 33.2.1302400-1, PROTOCOLO 2026/00667231-8, ARQUIVADO EM 22/06/2026, SOB O NÚMERO (S) 00007850614, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
023.697.007-00	FABIO MONTEIRO MARQUES
. . / -	DOCUSIGN, INC.
103.264.958-51	EDUARDO DE TOLEDO
145.629.067-31	FELIPE DE ALMEIDA GOMES
091.880.397-73	THIAGO BORGES PAES DE LIMA

22 de junho de 2026.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral



1. Responsável

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: 2003772723
Registro Profissional: 2007112151
Registro Empresa: 2012200420

Empresa contratada: ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

2. Dados do contrato

Contratante: VLI MULTIMODAL S.A.
Logradouro: DOS PORTUGUESES
Bairro: ITAQUI
Valor do Contrato: R\$ 25.300,00
Cidade: SAO LUIS
Ação Institucional: S/N
Nº: sn
UF: MA
CPF/CNPJ: 42276907001523
Complemento: 1º ANDAR
CEP: 65085582

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: VLI MULTIMODAL S.A.
Logradouro: DA GLÓRIA
Bairro: GLORIA
Contrato: EVP-26-0011-0
Tipo de Contrato: PRINCIPAL
Ação Institucional: S/N
Cidade: RIO DE JANEIRO
Celebrado em: 08/01/2026
Nº: 122
UF: RJ
CPF/CNPJ: 42.276.907/0015-23
Complemento: 10º ANDAR
CEP: 20241180
Fim em: 08/01/2027
Início em: 08/01/2026

4. Atividade técnica

Nv Atuação:	CONSULTORIA	Atividade:	PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA	TOS:	43.2.1-Sistemas de Proteção contra Incêndios e Catástrofes -	Qtde:	1,00	Unidade:	un
Observação:	Revisão do Plano de Emergência Individual (PEI) do Terminal Portuário São Luís -TPSL								
Nv Atuação:	CONSULTORIA	Atividade:	LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS	TOS:	43.2.1-Sistemas de Proteção contra Incêndios e Catástrofes -	Qtde:	1,00	Unidade:	un
Observação:	Revisão do Plano de Emergência Individual (PEI) do Terminal Portuário São Luís -TPSL								

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações: Caso este campo esteja preenchido estará sujeito a análise.

REVISÃO DO PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL (PEI) DO TERMINAL PORTUÁRIO SÃO LUÍS -TPSL.
NÃO FOI CONTEMPLADO NO ESCOPO LEVANTAMENTO DE DADOS EM CAMPO, ELABORAÇÃO DE ANÁLISE DE RISCO E ANÁLISE DE DADOS GEOTÉCNICOS.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar. Acessibilidade: declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>



DOCUMENTO ASSINADO POR ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA, CNPJ 14.532.052/0001-13 EM 21/01/2026 ÀS 16:45:10 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/D7Q508900> OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



Anotação de Responsabilidade Técnica

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de

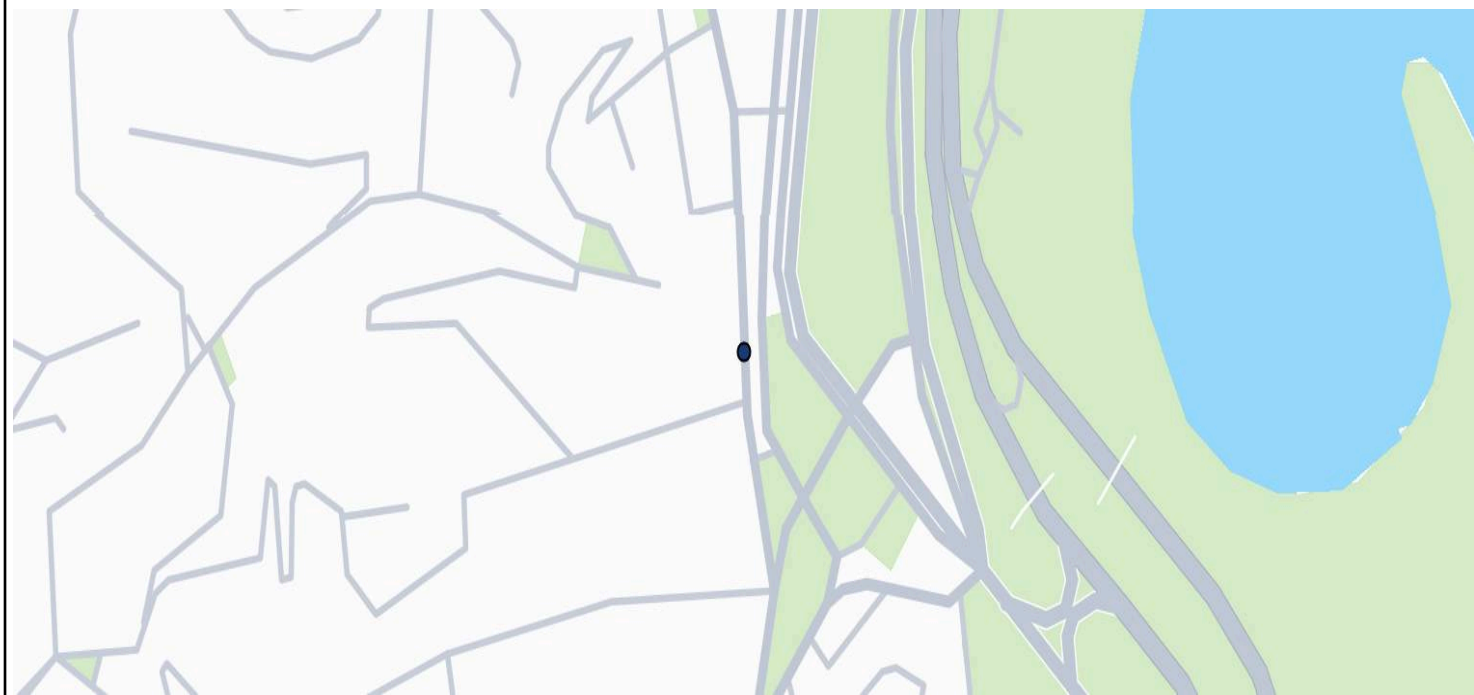
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

CREA-RJ

ART Mapa

2020260013458

1. MAPA



2. ENDEREÇOS DETALHADOS

RUA DA GLÓRIA, 122 - 10º ANDAR GLORIA - RIO DE JANEIRO/RJ 20.241-180 - Lat: -22.91891, Lon: -43.17709

3. DECLARAÇÕES

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar. Acessibilidade: declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>



DOCUMENTO ASSINADO POR ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA, CNPJ 14.532.052/0001-13 EM 21/01/2026 ÀS 16:45:10 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/D7Q508900> OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



1. Responsável

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: 2003772723
Registro Profissional: 2007112151
Registro Empresa: 2012200420

Empresa contratada: ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

2. Dados do contrato

Contratante: PETROBRÁS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO
Logradouro: DOUTOR ALBERT SCHWEITZER
Bairro: ALEMOA
Cidade: SANTOS
UF: SP
Valor do Contrato: R\$ 100.579,00
Ação Institucional: S/N

CPF/CNPJ: 02.709.449/0031-74
Complemento: S/N
CEP: 11095520

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PETROBRÁS TRANSPORTE S.A - TRANSPETRO
Logradouro: DA GLÓRIA
Bairro: GLORIA
Cidade: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
Contrato: 4501901401
Tipo de Contrato: PRINCIPAL
Ação Institucional: S/N
Celebrado em: 02/10/2025
Início em: 02/10/2025

CPF/CNPJ: 02.709.449/0031-74
Complemento: 10º ANDAR
CEP: 20241180
Fim em: 28/02/2026

4. Atividade técnica

Nv Atuação: CONSULTORIA	Atividade: ESTUDO	TOS: 7.1.1.5-Meio Ambiente - Controle e Monitoramento Ambiental de	Qtde: 1,00	Unidade: un
Nv Atuação: CONSULTORIA	Atividade: ESTUDO	TOS: 43.2.1-Sistemas de Proteção contra Incêndios e Catástrofes -	Qtde: 1,00	Unidade: un
Nv Atuação: CONSULTORIA	Atividade: LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS	TOS: 43.3.1-Sistemas de Proteção contra Incêndios e Catástrofes -	Qtde: 1,00	Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações: Caso este campo esteja preenchido estará sujeito a análise.

SERVIÇO TÉCNICO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL, MODELAGEM DE DISPERSÃO DE ÓLEO NO MAR, ANÁLISE DE SENSIBILIDADE E VULNERABILIDADE DAS OPERAÇÕES DE BUNKERING NO TERMINAL DE SANTOS - TSAN

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar. Acessibilidade: declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>



DOCUMENTO ASSINADO POR ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA, CNPJ 14.532.052/0001-13 EM 02/03/2026 ÀS 15:09:18 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/CQU645048> OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



Anotação de Responsabilidade Técnica

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de

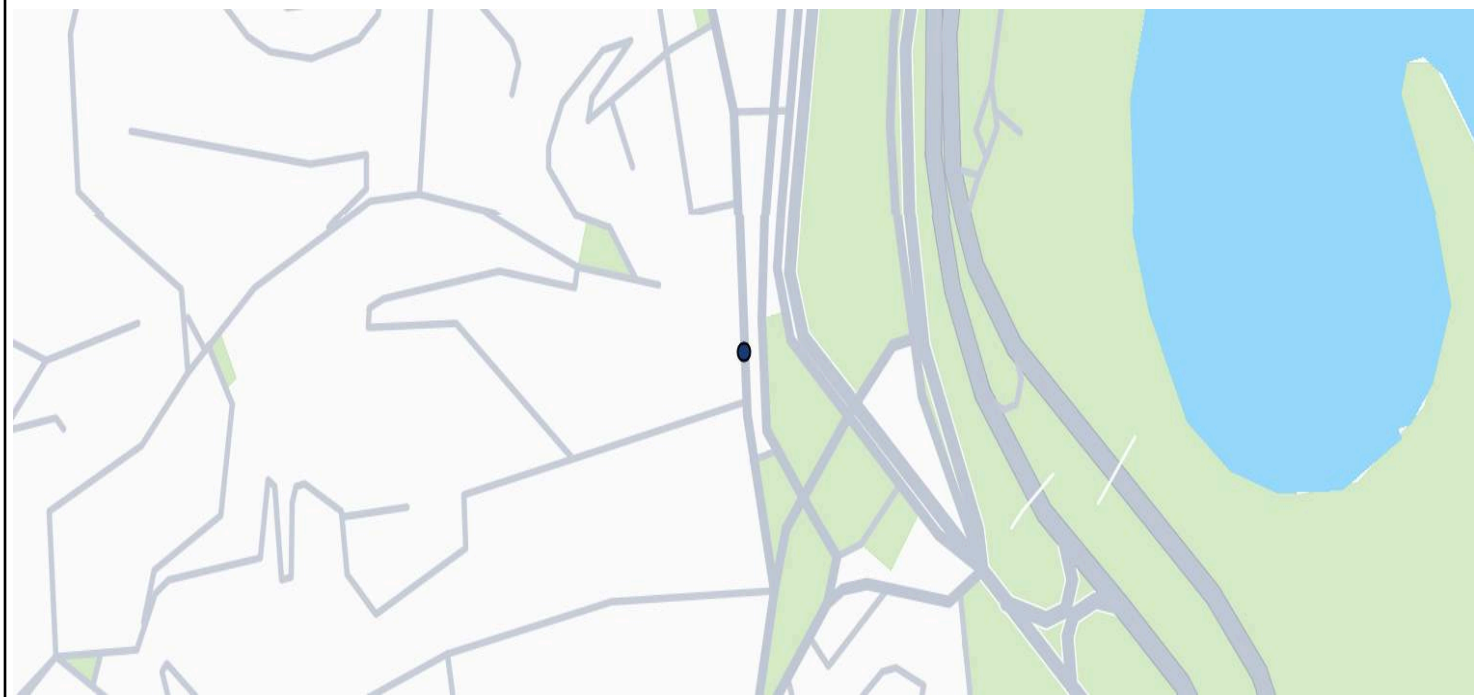
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

CREA-RJ

ART Mapa

2020260056331

1. MAPA



2. ENDEREÇOS DETALHADOS

RUA DA GLÓRIA, 122 - 10º ANDAR GLORIA - RIO DE JANEIRO/RJ 20.241-180 - Lat: -22.91891, Lon: -43.17709

3. DECLARAÇÕES

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar. Acessibilidade: declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>



DOCUMENTO ASSINADO POR ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA, CNPJ 14.532.052/0001-13 EM 02/03/2026 ÀS 15:09:18 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/CQU645048> OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



1. Responsável

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: 2003772723
Registro Profissional: 2007112151
Registro Empresa: 2012200420

Empresa contratada: ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

2. Dados do contrato

Contratante: PETROBRAS TRANSPORTE S/A
Logradouro: FELIPE CAMARÃO
Bairro: PROSPERIDADE
Valor do Contrato: R\$ 35.493,19

Cidade: SAO CAETANO DO SUL

Ação Institucional: S/N

Nº: 393
UF: SP

CPF/CNPJ: 02.709.449/0042-27
Complemento: S/N
CEP: 09550150

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PETROBRAS TRANSPORTE S/A
Logradouro: DA GLÓRIA
Bairro: GLORIA
Contrato: 4514520134
Tipo de Contrato: PRINCIPAL
Ação Institucional: S/N

Cidade: RIO DE JANEIRO

Celebrado em: 08/08/2025

Início em: 08/08/2025

Nº: 122
UF: RJ

CPF/CNPJ: 02.709.449/0042-27
Complemento: S/N
CEP: 20241180
Fim em: 30/04/2026

4. Atividade técnica

Nv Atuação: CONSULTORIA	Atividade: CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO	TOS: 42.1.3-Prevenção e Controle de Riscos - Gerenciamento e Controle de Riscos de Análise de Risco (AR)	Qtde: 1,00	Unidade: un
Nv Atuação: CONSULTORIA	Atividade: COORDENAÇÃO TÉCNICA	TOS: 42.1.3-Prevenção e Controle de Riscos - Gerenciamento e Controle de Riscos de Análise de Risco (AR)	Qtde: 1,00	Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações: Caso este campo esteja preenchido estará sujeito a análise.

ESTUDO DE ANÁLISE QUANTITATIVA DE RISCOS DO DUTO OSPLAN SSE 24" E DA FAIXA DE DUTOS SÃO SEBASTIÃO - GUARAREMA

6. Declarações

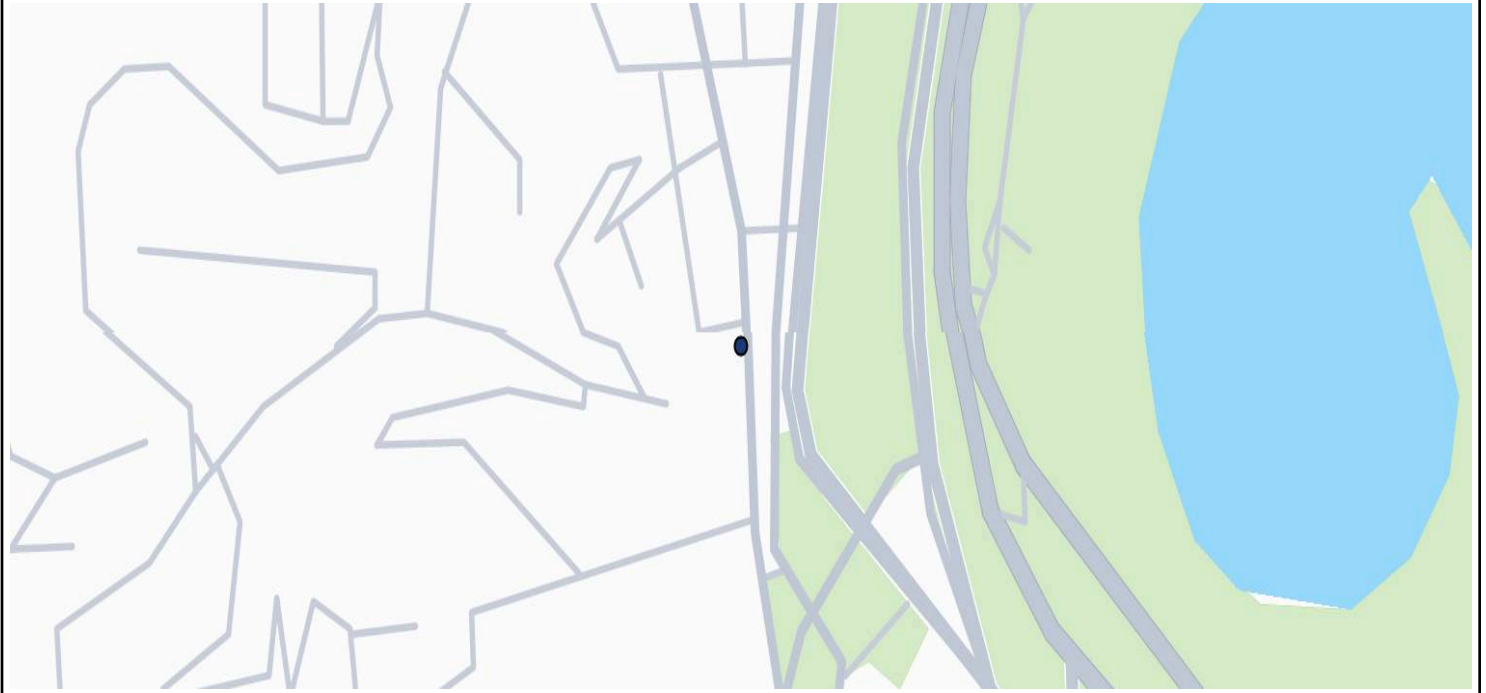
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.



DOCUMENTO ASSINADO POR ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA, CNPJ 14.532.052/0001-13 EM 05/05/2026 ÀS 14:19:59 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/01C828121> OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



1. MAPA



2. ENDEREÇOS DETALHADOS

RUA DA GLÓRIA, 122 GLORIA - RIO DE JANEIRO/RJ 20.241-180 - Lat: -22.91802, Lon: -43.17722

3. DECLARAÇÕES

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.





1. Responsável

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ
Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: 2003772723
Registro Profissional: 2007112151
Registro Empresa: 2012200420

Empresa contratada: ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

2. Dados do contrato

Contratante: PORTOCEM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
Logradouro: JARDIM BOTÂNICO
Bairro: JARDIM BOTANICO
Valor do Contrato: R\$ 31.500,00

Cidade: RIO DE JANEIRO
Ação Institucional: S/N

Nº: 518
UF: RJ

CPF/CNPJ: 27.241.084/0001-01
Complemento: SALA 501
CEP: 22461000

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PORTOCEM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.
Logradouro: DA GLÓRIA
Bairro: GLORIA
Contrato: 25-0476-0
Tipo de Contrato: PRINCIPAL
Ação Institucional: S/N

Cidade: RIO DE JANEIRO
Celebrado em: 24/02/2026

Nº: 122
UF: RJ
Início em: 24/02/2026

CPF/CNPJ: 27.241.084/0001-01
Complemento: 10º ANDAR
CEP: 20241180
Fim em: 24/05/2026

4. Atividade técnica

Nv Atuação: CONSULTORIA	Atividade: PRODUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA	TOS: 43.2.1-Sistemas de Proteção contra Incêndios e Catástrofes - Emergência e Catástrofes de plano de emergência e catástrofe	Qtde: 1,00	Unidade: un
Nv Atuação: CONSULTORIA	Atividade: LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS	TOS: 7.6.7-Meio Ambiente - Gestão Ambiental de impacto ambiental	Qtde: 1,00	Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações: Caso este campo esteja preenchido estará sujeito a análise.

DESCRIÇÃO DO PROJETO ELABORAÇÃO DE PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (PAE) DA USINA TERMELETRICA PORTOCEM

6. Declarações

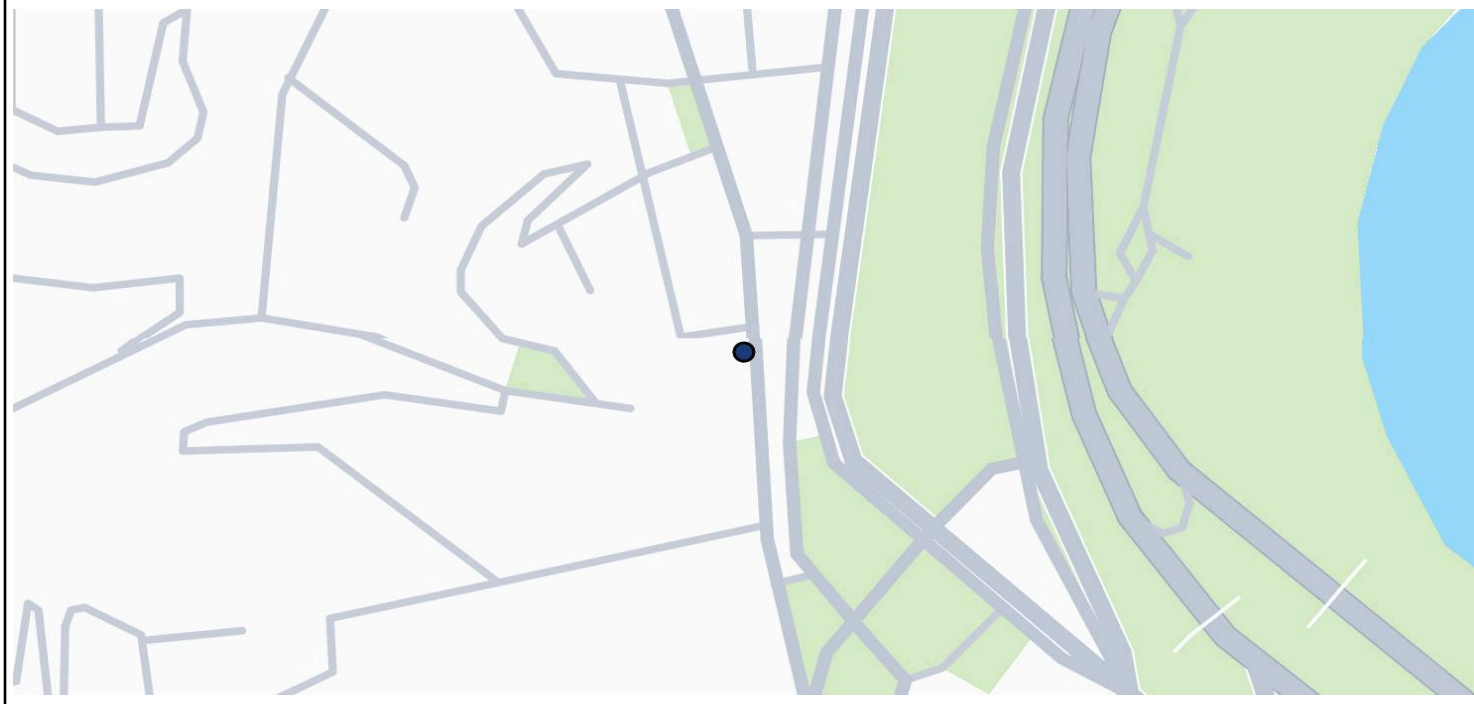
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.



DOCUMENTO ASSINADO POR ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA, CNPJ 14.532.052/0001-13 EM 16/03/2026 ÀS 23:32:20 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/5ZP680746> OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



1. MAPA



2. ENDEREÇOS DETALHADOS

RUA DA GLÓRIA, 122 - 10º ANDAR GLORIA - RIO DE JANEIRO/RJ 20.241-180 - Lat: -22.91802, Lon: -43.17722

3. DECLARAÇÕES

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.





1. Responsável

MATHEUS SILVA ARVELOS
Título profissional: ENGENHEIRO QUÍMICO

RNP: 2623544298
Registro Profissional: 2025108477
Registro Empresa: 2012200420

Empresa contratada: ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

2. Dados do contrato

Contratante: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
Logradouro: REPÚBLICA DO CHILE
Bairro: CENTRO
Cidade: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
Valor do Contrato: R\$ 242.826,35
Ação Institucional: S/N
CPF/CNPJ: 33.000.167/0001-01
Complemento: 5º ANDAR - SALA 502
CEP: 20031912

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS
Logradouro: DA GLÓRIA
Bairro: GLORIA
Cidade: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
Contrato: 5900.0120884.22.2
Tipo de Contrato: PRINCIPAL
Ação Institucional: S/N
CPF/CNPJ: 33.000.167/0001-01
Complemento: 10º ANDAR
CEP: 20241180
Fim em: 31/08/2026
Celebrado em: 27/05/2026
Início em: 27/05/2026

4. Atividade técnica

Nv Atuação: CONSULTORIA	Atividade: ANÁLISE	TOS: 42.1.3-Prevenção e Controle de Riscos - Gerenciamento e Controle de Riscos de Análise de Risco (AR)	Qtde: 1,00	Unidade: un
Nv Atuação: CONSULTORIA	Atividade: CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO	TOS: 42.1.3-Prevenção e Controle de Riscos - Gerenciamento e Controle de Riscos de Análise de Risco (AR)	Qtde: 1,00	Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações: Caso este campo esteja preenchido estará sujeito a análise.

ELABORAÇÃO DE ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS (APR) PARA A PLATAFORMA 68 (P-68), LOCALIZADA NA BACIA DE SANTOS.

6. Declarações

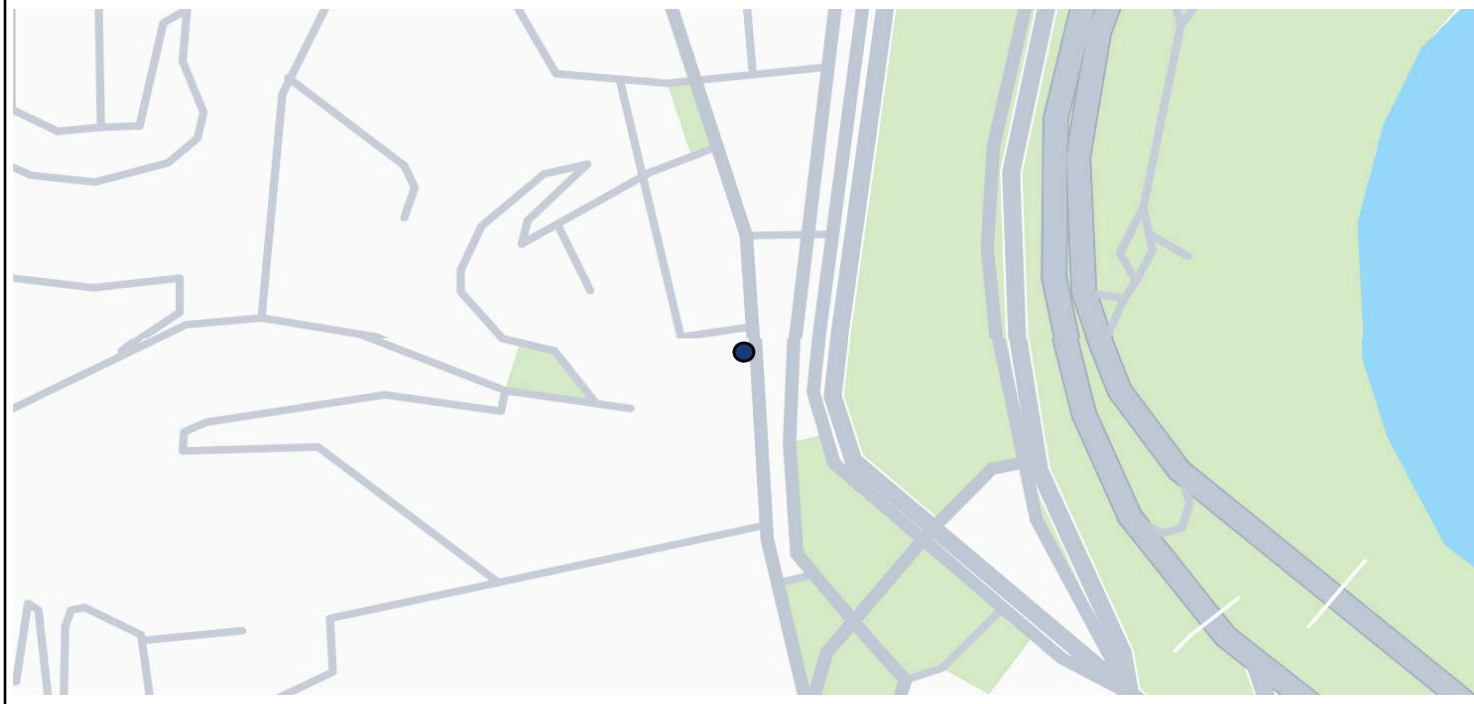
Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.



DOCUMENTO ASSINADO POR ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA, CNPJ 14.532.052/0001-13 EM 29/06/2026 ÀS 12:15:09 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/LKT978341> OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



1. MAPA



2. ENDEREÇOS DETALHADOS

RUA DA GLÓRIA, 122 - 10º ANDAR GLORIA - RIO DE JANEIRO/RJ 20.241-180 - Lat: -22.91802, Lon: -43.17722

3. DECLARAÇÕES

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.





1. Responsável

LUIZ FILIPE DA SILVA
Título profissional: ENGENHEIRO QUÍMICO

RNP: 2020562820
Registro Profissional: 2021109897
Registro Empresa: 2012200420

Empresa contratada: ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

2. Dados do contrato

Contratante: ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A
Logradouro: SÁ E ALBUQUERQUE
Bairro: JARAGUÁ
Valor do Contrato: R\$ 210.880,00
Cidade: DIVERSOS
Acção Institucional: S/N
Nº: sn
UF: AL
CPF/CNPJ: 34.186.669/0003-01
Complemento: MACEIO
CEP: 57025180

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: ORIGEM ENERGIA ALAGOAS S.A
Logradouro: DA GLÓRIA
Bairro: GLORIA
Contrato: 4600001198
Tipo de Contrato: PRINCIPAL
Acção Institucional: S/N
Cidade: RIO DE JANEIRO
Celebrado em: 03/06/2025
Nº: 122
UF: RJ
CPF/CNPJ: 34.186.669/0003-01
Complemento: 10º ANDAR
CEP: 20241180
Início em: 03/06/2025
Fim em: 03/03/2026

4. Atividade técnica

Nv Atuação: CONSULTORIA	Atividade: ANÁLISE	TOS: 42.1.2-Prevenção e Controle de Riscos - Gerenciamento e	Qtde: 1,00	Unidade: un
Nv Atuação: CONSULTORIA	Atividade: ANÁLISE	TOS: 42.1.3-Prevenção e Controle de Riscos - Gerenciamento e	Qtde: 1,00	Unidade: un
Nv Atuação: CONSULTORIA	Atividade: CONDUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO	TOS: 42.1.3-Prevenção e Controle de Riscos - Gerenciamento e	Qtde: 1,00	Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações: Caso este campo esteja preenchido estará sujeito a análise.

ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS (APR), PERIGOS E OPERABILIDADE (HAZOP), ANÁLISE DE CAMADAS DE PROTEÇÃO (LOPA), BOWTIE, LISTA DE ELEMENTOS CRÍTICOS (LEC) PARA O TERMINAL AQUAVIÁRIO DE MACEIO, AL.

6. Declarações

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar. Acessibilidade: declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>





Anotação de Responsabilidade Técnica

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de

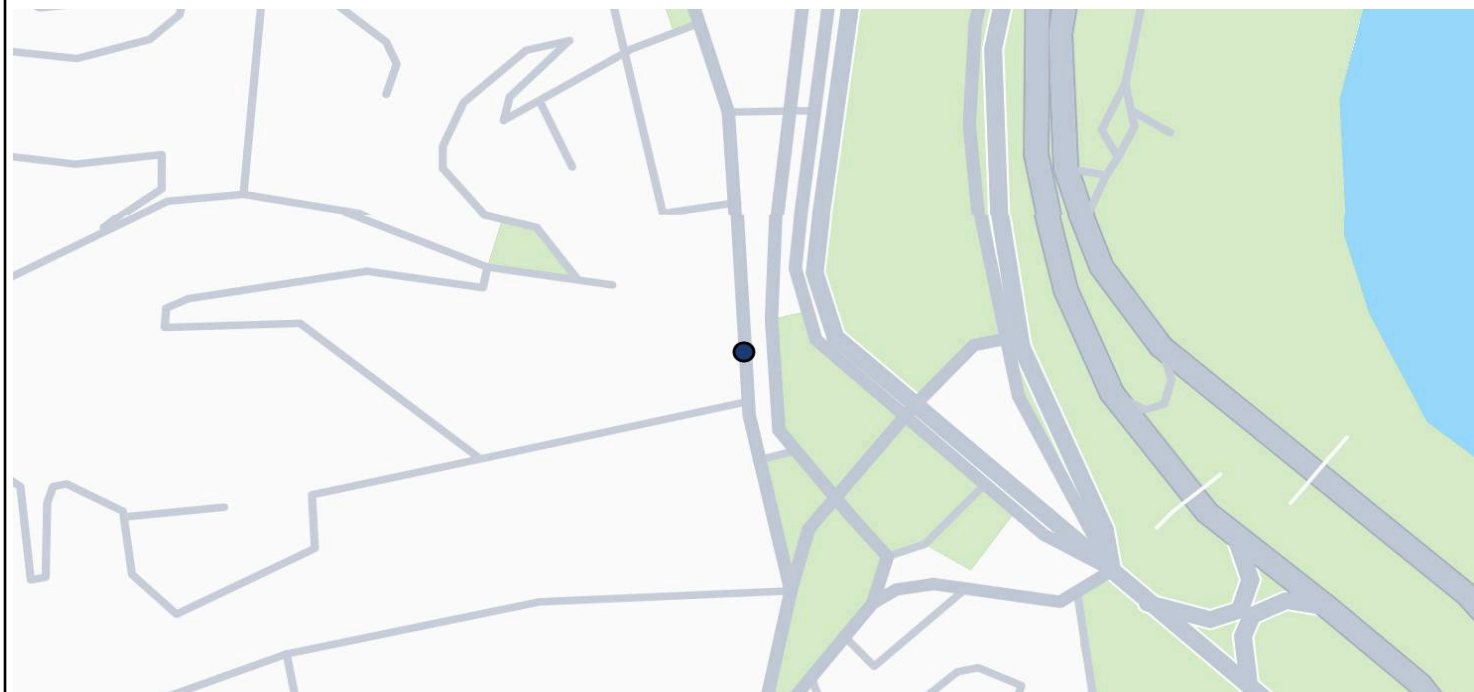
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

CREA-RJ

ART Mapa

2020260016462

1. MAPA



2. ENDEREÇOS DETALHADOS

RUA DA GLÓRIA, 122 - 10º ANDAR GLORIA - RIO DE JANEIRO/RJ 20.241-180 - Lat: -22.91891, Lon: -43.17709

3. DECLARAÇÕES

Cláusula Compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação de Arbitragem - CMA vinculada ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar. Acessibilidade: declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.>



DOCUMENTO ASSINADO POR ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA, CNPJ 14.532.052/0001-13 EM 26/01/2026 ÀS 12:20:21 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/SL9521782> OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



1. Responsável

MONIQUE FERNANDES FREIRE
Título profissional: ENGENHEIRO QUÍMICO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Empresa contratada: ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

RNP: 2016104090
Registro Profissional: 2016135203
Registro Empresa: 2012200420

2. Dados do contrato

Contratante: NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA
Logradouro: DO CAJU
Bairro: PONTA DAREIA
Valor do Contrato: R\$ 21.500,00
Cidade: NITEROI
UF: RJ
Ação Institucional: S/N
CPF/CNPJ: 23.625.377/0001-31
Complemento: QUADRA 0036 / LOTE
CEP: 24040005

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA
Logradouro: DA GLÓRIA
Bairro: GLORIA
Contrato: EVP-26-0097-2
Tipo de Contrato: PRINCIPAL
Ação Institucional: S/N
Cidade: RIO DE JANEIRO
UF: RJ
Celebrado em: 27/05/2026
Início em: 27/05/2026
Fim em: 30/06/2026
CPF/CNPJ: 23.625.377/0001-31
Complemento: 10º ANDAR
CEP: 20241180

4. Atividade técnica

Nv Atuação: CONSULTORIA	Atividade: ESTUDO	TOS: 7.6.7-Meio Ambiente - Gestão Ambiental de impacto ambiental	Qtde: 1,00	Unidade: un
Nv Atuação: CONSULTORIA	Atividade: ESTUDO	TOS: 7.2.1.6-Meio Ambiente - Diagnóstico e Caracterização Ambiental de diagnóstico e caracterização ambiental diagnóstico ambiental	Qtde: 1,00	Unidade: un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações: Caso este campo esteja preenchido estará sujeito a análise.

REVISÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS PARA ATIVIDADE DE BUNKERING NA BAÍA DE SÃO MARCOS, COM BASE EM MODELAGEM DE DISPERSÃO DE ÓLEO

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.



DOCUMENTO ASSINADO POR ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA, CNPJ 14.532.052/0001-13 EM 07/07/2026 ÀS 13:36:40 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/LB31000179> OU UTILIZE O QR CODE.
CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ



Anotação de Responsabilidade Técnica

Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de

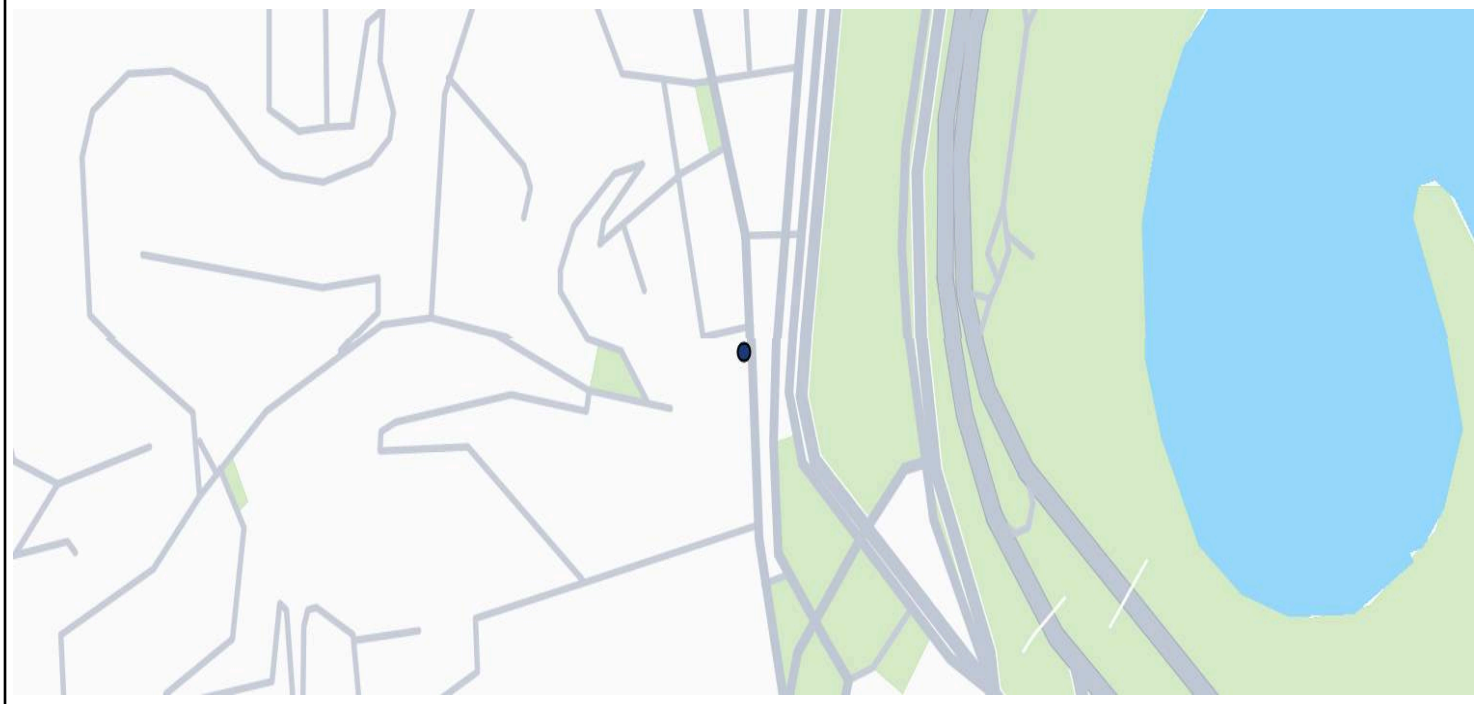
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

CREA-RJ

ART Mapa

2020260188445

1. MAPA



2. ENDEREÇOS DETALHADOS

RUA DA GLÓRIA, 122 - 10º ANDAR GLORIA - RIO DE JANEIRO/RJ 20.241-180 - Lat: -22.91802, Lon: -43.17722

3. DECLARAÇÕES

Acessibilidade: Declaro a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.



DOCUMENTO ASSINADO POR ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA, CNPJ 14.532.052/0001-13 EM 07/07/2026 ÀS 13:36:40 DO HORÁRIO DE BRASÍLIA.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA, PARA VALIDAR ACESSO <https://sistemacrearj.com.br/assinaturas/validarAssinatura/LB31000179> OU UTILIZE O QR CODE.

CREA-RJ - RUA BUENOS AIRES, 40, CENTRO, CEP 20070-022, RIO DE JANEIRO - RJ

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, as partes:

O'BRIEN'S DO BRASIL CONSULT EM EMERGENCIAS E MEIO AMBIENT SA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à RUA DA GLORIA, 306-SALA 1201 PARTE, GLORIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.532.052/0001-13, neste instrumento denominado simplesmente por EMPREGADORA, e;

RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO, nacionalidade Brasileira, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº. 14343494705, portador(a) da cédula de identidade nº. 200401578, expedida pelo DETRAN / RJ, CTPS nº. 20503, série 0170 / MG, residente à RUA RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 101, APTO 501, Bairro: BOTAFOGO - Cidade: Rio de Janeiro - Estado: RJ - CEP: 22270000, neste instrumento denominado simplesmente EMPREGADO;

Firmam o presente CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO, nos termos da Lei e das seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - Contrato de Experiência

1.1 - O presente contrato de experiência vigorará por 45 dias (primeiro período de experiência) a contar da data de sua assinatura, sendo prorrogável, com a concordância das partes, por mais 45 (segundo período de experiência).

1.2 - Ao fim de cada período, o contrato de experiência poderá ser renunciado por qualquer das partes. Na ausência de qualquer manifestação o contrato de experiência será prorrogado automaticamente.

Cláusula 2ª - Prorrogação por Prazo Indeterminado

2.1 - Ocorrendo, ao final do período de experiência, a prorrogação do contrato de trabalho, este passará a vigor por prazo indeterminado, mantidas todas as cláusulas pactuadas neste ajuste.

2.2 - Vigendo pro prazo indeterminado, cada uma das partes poderá rescindir o contrato de trabalho após notificação à outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 487, II, da CLT.

2.3 - Nos termos do art. 472 §2º da CLT, o período de experiência do presente contrato não se encontra sujeito a qualquer causa de suspensão, sendo tal período computado na contagem do prazo para a sua respectiva terminação, somente ocorrendo de modo distinto se houver expressa convenção das partes a respeito.

Cláusula 3ª - Função

3.1 - O EMPREGADO integrará o quadro de funcionários da EMPREGADORA para exercer a função de ANALISTA DE CONFORMIDADE DE RISCO II, ficando à disposição da EMPREGADORA e de qualquer empresa do grupo ao qual pertence a EMPREGADORA para a execução de quaisquer outras funções compatíveis com as suas condições e habilidades pessoais.

CONTRATO DE TRABALHO

Cláusula 4ª - Remuneração

4.1 - Como contraprestação pelos serviços prestados, o EMPREGADO receberá como salário, o valor mensal de R\$3.753,15 (TRES MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRES E QUINZE), a ser pago até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a prestação do serviço mediante transferência bancária.

4.2 - A EMPREGADORA poderá modificar o sistema de remuneração, quer quanto à forma, quer quanto à época do pagamento, desde que não haja prejuízo salarial para o EMPREGADO.

Cláusula 5ª - Jornada de Trabalho

5.1 - A jornada de trabalho será de Horário de 09:00 às 18:00, no regime de 44 horas semanais, com a concessão de intervalo para refeição que não será computado na jornada de trabalho.

5.2 - Tendo em vista a natureza da prestação dos serviços executados pela EMPREGADORA e demais empresas do grupo, esta se reserva ao direito de alterar o horário de trabalho do funcionário, ficando autorizado, desde já, a utilização de jornadas especiais e escalas de trabalho previstas em instrumentos coletivos e regulamentos internos da EMPREGADORA.

5.3 - A referida alteração não importará em inovação deste ajuste, permanecendo sempre íntegra a obrigação do EMPREGADO de cumprir o horário que lhe for determinado, observando o limite legal.

5.4 - O EMPREGADO concorda em prestar serviços em horas extraordinárias, sempre que lhe for determinado pela EMPREGADORA, consoante a forma prevista em Lei. As horas extraordinárias serão quitadas com acréscimo legal, salvo se compensadas, inclusive mediante a utilização de banco de horas.

5.5 - Os critérios para fixação da jornada de trabalho e pagamento de horas extraordinárias, bem como o acréscimo salarial a ser pago na hipótese de labor extraordinário ao EMPREGADO poderão ser alterados na hipótese de existência de Acordo ou Convenção Coletiva abrangendo a categoria profissional, ou ainda em caso de legislação superveniente regulamentando a matéria.

Cláusula 6ª - Compensação da Jornada

6.1 - Fica convencionado entre as partes que as horas de trabalho de sábado poderão ser compensadas no correr da semana, de acordo com as necessidades operacionais da EMPREGADORA.

Cláusula 7ª - Local da Prestação de Serviço e Transferência

7.1 - O EMPREGADO está ciente e concorda que a prestação de seus serviços será primordialmente no Município do Rio de Janeiro e arredores podendo, todavia, ocorrer em qualquer outra localidade do território nacional para designado pela EMPREGADORA ou por outras empresas do grupo, nos termos do que dispõe o § 1º do artigo 469, da CLT.

CONTRATO DE TRABALHO

Cláusula 8ª - Descontos

8.1 - O EMPREGADO concorda com o desconto salarial das importâncias que lhe forem adiantadas pela EMPREGADORA, diretamente ou mediante convênios, bem como dos descontos referentes a benefícios concedidos, principalmente os descontos legais.

8.2 - À EMPREGADORA fica reservado o direito de conceder ou não os referidos adiantamentos, diretos e indiretos, e manter ou não os convênios com o comércio para a aquisição de produtos pelo EMPREGADO, independente da vontade destes.

Cláusula 9ª - Responsabilização Pessoal do Empregado em Caso de Dano

9.1 - O EMPREGADO se responsabiliza por todos os danos que porventura venha a causar ao patrimônio material ou imaterial da EMPREGADORA, incluindo a perda ou destruição de documentos, objetos, ferramentas de trabalho e equipamentos de proteção individual (EPI's) sob sua guarda, resultante de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, ficando obrigado a ressarcir à EMPREGADORA além dos danos causados, os lucros cessantes.

9.2 - O EMPREGADO também se responsabiliza por quaisquer prejuízo que venha a causar patrimônio material ou imaterial de terceiros, e que sejam, ao final, imputados à EMPREGADORA. Fica ajustado, por essa cláusula, o direito de regresso.

9.3 - Desde já o EMPREGADO autoriza a efetuação de descontos salariais a título de reparação por prejuízos causados, conforme a disposição do art. 462, § 1º, da CLT.

Cláusula 10ª - Sigilo

10.1 - O EMPREGADO concorda em manter na vigência do presente contrato ou posteriormente, sigilo absoluto sobre os negócios da EMPREGADORA, não transmitindo, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, quaisquer informações ou conhecimentos técnicos, administrativos ou comerciais, relativos à organização interna da EMPREGADORA, sua clientela, serviços realizados, métodos de trabalho desenvolvidos e tudo o mais que se relacione aos seus negócios, ou que a esta digam respeito.

Cláusula 11ª - Obrigações Gerais

11.1 - O EMPREGADO se compromete a respeitar os regulamentos da empresa, mantendo conduta irrepreensível no ambiente de trabalho e pautando-se pelo respeito, pela responsabilidade e pela ética profissional.

Cláusula 12ª - Disposições Finais

12.1 - Ao fim do presente contrato, o EMPREGADO se obriga a devolver à EMPREGADORA, todas as ferramentas, materiais, equipamentos de proteção individual (EPI's), documentos, papéis, relatórios, formulários, memorandos, procedimentos internos, circulares ou quaisquer outros objetos que se refiram a assuntos ou negócios pertinentes à EMPREGADORA, que estejam em seu poder ou guarda, não mantendo em hipótese alguma qualquer cópia consigo. A violação dessa cláusula enseja o direito ao respectivo desconto na remuneração, nas hipóteses cabíveis, sem prejuízo da adoção de outras medidas.

CONTRATO DE TRABALHO

12.2 - A eventual declaração de nulidade de qualquer cláusula do presente contrato, ou de qualquer dos termos aditivos que venham a integrá-lo, não prejudicará a validade e eficácia de suas demais cláusulas.

12.3 - E por estar assim contratado, nos termos de seus respectivos interesses, mandaram as partes lavrarem o presente instrumento que assinam na presença de 02 (duas) testemunhas, para as finalidades de direito.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2018

Alfonso Berto
ALFONSO BERTO

O'BRIEN'S DO BRASIL CONSULT EM EMERGENCIAS E
MEIO AMBIENT SA

Rafael Fernandes Alvarenga Monteiro
RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO

Testemunharam essa celebração:

Testemunha

Nome:

CPF:

Testemunha

Nome:

CPF:



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIENCIA LTDA.
CNPJ: 09.551.724/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:16 do dia 15/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/11/2026.

Código de controle da certidão: **737B.DC51.C5E8.7376**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 33213024001	CNPJ 09.551.724/0001-06	
NOME EMPRESARIAL SLI MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) ED.22.0E.81.D6.6D.8C.D6.AC.B0.1D.7C.8F.4E.D1.19.CA.5F.94.FF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	11503079783	ERICKA GONCALVES MACHADO:11503079783	102597250557859445 485598089229167285 344	20/04/2026 a 20/04/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	09551724000106	SLI MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LTDA:09551724000106	479154469893848990 3	11/12/2025 a 11/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
ED.22.0E.81.D6.6D.8C.D6.AC.B0.1D.7
C.8F.4E.D1.19.CA.5F.94.FF-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/06/2026 às 15:21:50

E9.C6.6D.CB.A9.5C.64.FA
C9.7E.DC.60.0C.BB.80.4A

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:SLI MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LTDA

Período da Escrituração:01/01/2025 a 31/12/2025CNPJ:09.551.724/0001-06

Número de Ordem do Livro:20

Período Selecionado:01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.357.577,40	R\$ 12.040.737,78
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 3.427.828,13	R\$ 2.735.657,07
DISPONIBILIDADES		R\$ 502.084,15	R\$ 291.882,75
CLIENTES		R\$ 571.158,58	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIB A COMPENSAR		R\$ 2.337.654,51	R\$ 2.437.652,38
OUTROS CREDITOS		R\$ 8.799,25	R\$ 0,00
DESPESAS DE EXERC SEGUINTES		R\$ 65,71	R\$ 0,00
CONTAS A RECEBER - PARTES REL		R\$ 5.065,93	R\$ 6.121,94
CONTAS A RECEBER - VENDA IMOB		R\$ 3.000,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 929.749,27	R\$ 9.305.080,71
DIREITOS A REAL LONGO PRAZO		R\$ 254.011,95	R\$ 9.132.699,04
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 653.835,24	R\$ 159.461,93
ATIVO INTANGIVEL		R\$ 21.902,08	R\$ 12.919,74
PASSIVO		R\$ 4.357.577,40	R\$ 12.040.737,78
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 218.130,27	R\$ 14.986,00
FORNECEDORES		R\$ 123.724,78	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES C/ EMPREGADOS		R\$ 4.342,37	R\$ 0,00
TRIBUTOS E CONTRIB SOCIAIS		R\$ 34.614,19	R\$ 14.986,00
ADIANTAMENTOS DE DESPESAS		R\$ 2.994,87	R\$ 0,00
COMPARTILHAMENTO DESPESAS		R\$ 52.454,06	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 646.442,88	R\$ 895.588,52
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 646.442,88	R\$ 895.588,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.493.004,25	R\$ 11.130.163,26
CAPITAL SOCIAL		R\$ 31.264.128,00	R\$ 2.336.672,00
(-) LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (30.578.523,75)	R\$ 8.793.491,26
ADIANT FUT AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 2.807.400,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.22.0E.81.D6.6D.8C.D6.AC.B0.1D.7C.8F.4E.D1.19.CA.5F.94.FF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SLI MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 **CNPJ:** 09.551.724/0001-06
Número de Ordem do Livro: 20
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (281.419,66)	R\$ 7.537.159,01
(-) RECEITAS		R\$ 1.638.345,46	R\$ (265.189,67)
(-) CUSTOS		R\$ (1.171.665,53)	R\$ (613.477,61)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (525.227,95)	R\$ (258.066,15)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (78.653,93)	R\$ (16.572,40)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS		R\$ 0,00	R\$ (161.722,82)
TRIBUTOS S/ LUCRO		R\$ (170.740,30)	R\$ 8.852.187,66
(-) PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO - BONUS E PLR		R\$ 26.522,59	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número ED.22.0E.81.D6.6D.8C.D6.AC.B0.1D.7C.8F.4E.D1.19.CA.5F.94.FF-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Niterói, 13 de maio de 2019.

DECLARAÇÃO

Declaramos que o aluno **Rafael Fernandes Alvarenga Monteiro** matrícula UFF L066.117.039 CPF. 143.434.947-05 concluiu com frequência e aprovação as disciplinas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Engenharia de Segurança do Trabalho. Defendeu o projeto final sob o título: "ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCO HAZOP EM UMA CERVEJARIA ARTESANAL", tendo sido aprovado.

O referido aluno iniciou o curso em 09/05/2017 e terminou em 15/04/2019.

Igualmente, informamos que o certificado de conclusão de curso ainda se encontra em fase de expedição nesta Universidade.

Prof. Gilson Brito Alves Lima
Coordenador do Curso

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU – ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

SELO DA UFF



H I S T Ó R I C O E S C O L A R

NOME DO ALUNO: Rafael Fernandes Alvarenga Monteiro			
MATRÍCULA: L066.117.039	DATA DE NASCIMENTO: 16/04/1992	CPF: 143.434.947-05	
IDENTIDADE Nº: 20.040.157-8	ÓRGÃO EXPEDIDOR: DETRAN		
NATURALIDADE: Rio de Janeiro	NACIONALIDADE: Brasileira		
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO Engenharia de Segurança do Trabalho			
APROVADO PELO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA: DECISÃO nº 380/93			
APROVADO PELO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RESOLUÇÃO Nº: nº 158/93			
INÍCIO: 09/05/2017		TÉRMINO: 15/04/2019	
DURAÇÃO (horas): 660			
FORMA DE SELEÇÃO: Entrevista e Análise de Currículo			
OBSERVAÇÃO:			

DISCIPLINAS CURSADAS COM APROVEITAMENTO		CARGA HORÁRIA	NOTA / CONCEITO	DOCENTE	
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			NOME	TITULAÇÃO
TEC.L.00.001	INTRODUÇÃO À ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	30	10,0	Sérgio Luiz Braga França	Doutor
TEC.L.00.002	PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCO EM MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES	90	8,0	Gilson Brito Alves Lima	Doutor
TEC.L.00.003	HIGIENE DO TRABALHO	150	9,8	Marcelo Jasmim Meirinho	Doutor
TEC.L.00.004	PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS E EXPLOSÕES	60	8,5	Gilson Brito Alves Lima	Doutor
TEC.L.00.005	GERÊNCIA DE RISCOS	60	9,0	Helton Luiz Santana Oliveira	Mestre
TEC.L.00.006	PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE	45	9,5	Ricardo Abranches B. F. C. Junior	Doutor
TEC.L.00.007	PSICOLOGIA NA ENGENHARIA DE SEGURANÇA, COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO	15	10,0	Claudia Osório da Silva	Doutor
TEC.L.00.008	ADMINISTRAÇÃO APLICADA A ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO	30	9,5	Julio Vieira Neto	Doutor
TEC.L.00.009	O AMBIENTE E AS DOENÇAS DO TRABALHO	60	9,0	Oswaldo Luiz Gonçalves Quelhas	Doutor
TEC.L.00.010	ERGONOMIA	30	9,6	Suzana Dantas Hecksher	Doutor
TEC.L.00.011	LEGISLAÇÃO E NORMAS TÉCNICAS	30	9,0	Gilson Brito Alves Lima	Doutor
TEC.L.00.012	SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15	10,0	James Hall	Mestre
TEC.L.00.013	SEGURANÇA NA CONSTRUÇÃO CIVIL	15	9,0	James Hall	Mestre
TEC.L.00.019	PROJETO FINAL	30	9,0	Gilson Brito Alves Lima	Doutor
TOTAL:		660			

MONOGRAFIA - TÍTULO: ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCO HAZOP EM UMA CERVEJARIA ARTESANAL

ORIENTADOR: Gilson Brito Alves Lima, D.Sc.

JULGAMENTO: APROVADO

ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO SEM RASURAS, COM O SELO DA UFF E COM A ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.

Local e Data Niterói, 13 de maio de 2019.

Gilson Brito Alves Lima, D.Sc.

Gilson Brito Alves Lima

Coordenador

Mat. UFF: 99067-3 - SIAPE 6308348

PÁG. Nº 01



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

O REITOR DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **ENGENHARIA QUÍMICA, BACHARELADO** em 09 de fevereiro de 2017, confere o grau de **Bacharel em Engenharia Química a**

RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO

cédula de identidade nº 200401578, expedida pelo(a) DIC - RJ, nascido(a) a 16 de abril de 1992, natural de Rio de Janeiro e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

Walim Baral
Diretor de Admissão e Registro

João L. F. Monteiro
Reitor

Rafael Fernandes Alvarenga Monteiro
Diplomado(a)





VICE-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS
DIRETORIA DE ADMISSÃO E REGISTRO

Diploma registrado sob o nº6032.....

Livro03..... fls. 155v em 12/04/2017.....

Processo nº620170846..... de acordo com o

§ 1º, do Artigo 48, da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Rio de Janeiro, 12/abril/2017.....

Deborah L. Sabat Pereira
Supervisora de Seção
Diplomas/PUC-Rio

Diretor de Admissão e Registro
PUC-Rio

Curso de Engenharia Química, reconhecido inicialmente através do Decreto nº 31.443, de 11/09/52 - D.O. de 18/09/52. Obtendo renovação do reconhecimento através da Portaria nº 794 de 14/12/2016 e publicada no D.O. de 15/12/2016, passando a denominar-se curso de Engenharia Química, Bacharelado.

Assinam o presente diploma as seguintes autoridades universitárias:

JOSAFÁ CARLOS DE SIQUEIRA S.J.

Pe. Reitor

WASHINGTON BRAGA FILHO

Diretor de Admissão e Registro



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

Página: 1/1
Data: 11/09/2025

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL

110068/2025

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2025

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966. Certificamos ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o Crea-RJ.

DADOS DO REGISTRO

Nome:	RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO		
Registro:	2017128585	Data de Registro:	08/11/2017
Carteira:	RJ-/D	Emitida em:	21/10/2020
CPF:	143.434.947-05		
RNP:	2016980907		

Título: ENGENHEIRO QUÍMICO

Atribuições:

RES 218/73 - ART 17(AT.01 A 18)

Formado pelo(a): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 09/02/2017

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuições:

RES 359/91 ART 4 (AT.01 A 18)

Formado pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Data colação de grau: 01/04/2019

FINALIDADE DA CERTIDÃO: PARA FINS DE DIREITO

Certidão de Registro Profissional nº 110068/2025

Emitida às: 11/09/2025 14:37 (hora de Brasília)

Código de controle do comprovante: 0.6716537674839734

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-RJ (www.crea-rj.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

Válida em todo território nacional.



CONFEA
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA



CREA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-RJ

Registro Crea Nº
2017128585

Nome

RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO



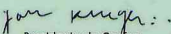
Data do Registro no Crea-RJ

08/11/2017

Título Profissional

ENGENHEIRO QUIMICO

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO



Presidente do Confea

Registro Nacional

2016980907

Data de Emissão

21/10/2020



Presidente do Crea-RJ

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

CONFEA
Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia

CREA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome
RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO

Filiação
LUCIANE FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO
GERALDO MAJELA MONTEIRO JUNIOR

Nascimento	CPF	Doc. de Identidade
16/04/1992	143.434.947-05	05161565708 DETRAN-RJ

Naturalidade
RIO DE JANEIRO RJ

Tipo Sang.	Título de Eleitor
	140096400302

Rafael Fernandes Alvarenga Monteiro
Assinatura do Profissional

Crea de Registro
CREA-RJ

Nacionalidade
BRASILEIRA

PIS/PASEP

Engenheiro Químico com pós-graduação em Engenharia de Segurança e certificação internacional em Applied Risk Analysis (Aberdeen University). Possui mais de 10 anos de experiência em consultoria de Risco e Segurança Operacional, atuando em projetos onshore e offshore no Brasil e no exterior.

Especialista na liderança técnica de estudos de análise de risco qualitativos e quantitativos e na implantação de sistemas de gestão da segurança operacional, com forte atuação nos setores de óleo e gás, mineração, portos, terminais e indústria química. Auditor Líder certificado, com experiência robusta na execução de auditorias, Safety Cases, investigações de incidentes e modelagem de riscos complexos.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA (2018 - ATUALMENTE) – GERENTE DE PROJETOS

Responsável pela coordenação técnica e gestão de projetos de risco e segurança operacional, liderando estudos qualitativos e quantitativos, Safety Cases, auditorias e investigações de incidentes. Atuação em instalações onshore e offshore para grandes operadores nacionais e internacionais.

ABS GROUP (2014-2017) – ESTAGIÁRIO & ANALISTA DE RISCO E CONFIABILIDADE

Participação em projetos de análise de riscos ambientais, operacionais e tecnológicos nos setores de óleo e gás, mineração e alimentício.



RAFAEL MONTEIRO

GERENTE DE PROJETOS DE RISCO E
SEGURANÇA OPERACIONAL

rafael.monteiro@environpact.com

DADOS PESSOAIS

Educação

Curso de Extensão em Safety and Risk Management (Aberdeen University)

Pós Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho (UFF)

Graduação em Engenharia Química (PUC-Rio)

Tempo de Experiência
+ 10 ANOS.

Área de atuação

Risco e Segurança Operacional.

IDIOMAS

- Língua nativa: Português
- Inglês (Avançado)
- Espanhol (Intermediário)

PRINCIPAIS PROJETOS

• ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCOS OPERACIONAIS

- **TRANSPETRO (2025)** - Estudo de Análise Quantitativa de Riscos para o Terminal Aquaviário de Santos
- **ENEVA (2025)** - Elaboração de HAZID, HAZOP & Bow-Tie de Sonda de Perfuração
- **EQUINOR (2024)** - Elaboração de Estudo da Análise Quantitativa de Riscos para o Gasoduto do Projeto Raia.
- **BWE (2023)** - Elaboração de Análise de Risco da Transição dos campos de Golfinho e Camarupim da Petrobras e Saipem para BWE.
- **PETROBRAS (2022 - Presente)** - Elaboração de Estudos de Análise de Riscos Qualitativos de unidades offshore para o segmento de E&P.
- **TAG (2022 - Presente)** - Elaboração de Estudos de Análise de Riscos Quantitativos da malha de dutos e instalações de superfície da companhia em território brasileiro.
- **MARINHA DO BRASIL (2022)** - Treinamento de Análise Preliminar de Riscos para Desenvolvimento de Plano de Emergência Individual (PEI).
- **VALE (2019 - 2020)** - Estudos de análise de riscos e planos de emergência para o Complexo de Carajás: Estudo de Análise de Riscos (EAR) Qualitativo e Quantitativo; Estudo de Análise de Riscos Ambientais Qualitativo e Semi-Quantitativo (ARA), Plano de Gerenciamento de Riscos (PGR) e Diagramas Bow-Tie.
- **PETRORIO (2019 - 2020)** - Revisão do Estudo de análise de riscos da Plataforma Polvo A: Estudo de Análise de Riscos (EAR) Qualitativo e Quantitativo, Diagramas Bow-Tie, Identificação dos Elementos Críticos de Segurança Operacional e Diretrizes para Gerenciamento de Riscos.
- **OCEANPACT (2018 - Presente)** - Elaboração e Gerenciamento dos Estudos de Análise de Riscos (HAZID e Bow-Tie) de toda a frota de embarcações e das bases portuárias da companhia.

• ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCOS CORPORATIVOS E/OU DE PROJETOS

- **OCEANPACT (2023 - Presente)** - Elaboração de Análise de Risco de Projeto com ênfase nos requisitos contratuais.
- **OCEANPACT (2019 - Presente)** - Elaboração de Estudo de Análise de Risco Corporativo.

• AUDITORIAS E CONFORMIDADE

- **NOBLE (2023)** - Inspeção de HSE na sonda Noble Faye Kozack, localizada no Golfo do México, para adequação a legislação brasileira.
- **HÖEGH LNG (2022)** - Auditoria legal de meio ambiente e segurança operacional para o FSRU Höegh LNG.
- **MAERSK DRILLING (2022)** - Inspeção de meio ambiente na sonda Maersk Developer, fundeada em Trinidad & Tobago, para adequação a legislação brasileira.
- **ENGIE (2021 - 2022)** - Elaboração do Sistema de Gestão de HSE da Engie Soluções Operação & Manutenção (ESOM).
- **EQUINOR (2021)** - Auditorias legais de segurança operacional e integridade para os ativos do Campo Peregrino (Bacia de Campos).
- **KAROON (2021)** - Auditoria legal de segurança operacional e safety behavior para o FPSO Cidade de Itajaí.
- **EQUINOR (2019 - Presente)** - 30+ Auditorias do Sistema de Gestão de HSE das contratadas conforme critérios IOGP 423.

- **MCDERMOTT (2019 - Presente)** - 5+ Auditorias legais de meio ambiente e segurança operacional em embarcações de apoio no Brasil e no exterior.
- **MODEC (2018)** - HSE Compliance Plan e Gap Analysis do atendimento a requisitos legais do FPSO MV-29.
- **EQUINOR (2018)** - Gap Analysis do atendimento a requisitos legais dos ativos do Campo Peregrino (Bacia de Campos).

- **PREPARAÇÃO E RESPOSTA A EMERGÊNCIAS**

- **SBM GUYANA (2025)** - Elaboração dos Emergency Needs Assessment (ENAs) de 03 FPSOs
- **TOTAL ANGOLA (2025)** - Revisão dos Plano de Resposta a Emergência de 04 FPSOs
- **EQUINOR (2025)** - Elaboração de Estudo de Análise de Preparação para Emergências (Emergency Preparedness Analysis) para o FPSO Bacalhau.
- **EQUINOR (2023)** - Elaboração de Estudo de Análise de Preparação para Emergências (Emergency Preparedness Analysis) para o FPSO Peregrino.
- **MARINHA DO BRASIL (2023)** - Atuação como Instrutor e Avaliador do Oficial de Segurança em Simulado de Emergência com ocorrência de acidente em embarcação com incêndio resultando em vítimas e vazamento de óleo no mar.
- **PETROBRAS (2019)** - Atuação no Posto de Comando da UO-Rio (RJ) durante o incidente - Presença de óleo em praias da Região dos Lagos - atuando na Unidade de Documentação, na Seção de Planejamento.
- **AET (2018 & 2021)** - Atuação como Safety Officer em Simulados de Emergência com ocorrência de acidente durante transferência de óleo entre embarcações (Ship-to-Ship).

- **DESCOMISSIONAMENTO**

- **TRIDENT (2026)** - Estudo de Análise de Risco Operação de Descomissionamento
- **PETROBRAS (2025 - 2026)** - Estudo de Análise de Risco (HAZID) Descomissionamento BSR

CURSOS, CERTIFICAÇÕES E OUTRAS COMPETÊNCIAS

- **Análise de Acidentes e Incidentes em Saúde e Segurança Operacional e Meio Ambiente**, Bureau Veritas (2024).
- **HAZOP - Hazards and Operability Studies & Avaliação e Gestão de Riscos de Processos**, DNV GL (2022).
- **Safety and Risk Management Short Course**, Aberdeen University - UK (2020).
- **Auditor Líder SGI (ISO 9001, ISO 14001 e ISO 45001)**, Bureau Veritas (2019).
- **Incident Command System (ICS) 100, 200 e 300**, Witt O'Brien's (2019).
- **HUET - Treinamento de Escape de Aeronave Submersa**, West Group (2018).
- **CBSP - Curso Básico de Segurança em Plataforma**, West Group (2018).
- **Softwares de Análise de Riscos**: PHAST, LEADER, Bow-Tie XP, EFFECTS, RISK CURVES.

CONTRIBUIÇÕES ACADÊMICAS E CONGRESSOS

- Rafael F. A. Monteiro, Rogério C. P. Ferreira, Anna Nydia R. da Silva, Alvaro B. S. Junior, Henrique C. C. X. Ferreira e Pedro R. N. Perez (2025). Proposal of methodology to calculate the probability of domino effect from gas pipeline event, RIO PIPELINE, Rio de Janeiro, Brasil.
- Gabriely F. Brunhara, Pedro R. N. Perez, Pedro L. F. Nascimento, Rafael F. A. Monteiro e Renata T. P. Pinto (2025). Implementing the risk based process safety principles in the gas transport sector - a case study, RIO PIPELINE, Rio de Janeiro, Brasil.
- Antonio P. C. Sant'Anna, Márcio V. P. Muniz, Pedro R. N. Perez e Rafael F. A. Monteiro (2019). Padronização da Metodologia Bow-Tie: Um estudo de Caso comparativo para a Plataforma Fixa de Perfuração e Produção Polvo A, ABRISCO, Rio de Janeiro, Brasil



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro

CREA-RJ

CERTIDÃO DE REGISTRO

61287/2026

VÁLIDA ATÉ: 31/12/2026

Certificamos que o profissional abaixo citado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei Federal número 5.194, de 24 de dezembro de 1.966.

DADOS DO REGISTRO

Nome: PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Registro: 2007112151

RNP: 2003772723

Data de Registro: 04/07/2007

Carteira:

Emitida em:

CPF: 091.158.997-05

TÍTULO(S)

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição(ões):

RES 447/00 - ART 2 (AT 01 A 14 E 18)

Formado pelo(a): PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO RIO DE JANEIRO

Data colação de grau: 02/01/2007

Esta certidão é válida em todo território nacional e sua validação é feita através do QR Code. Ela perderá a sua validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Rio de Janeiro, 18 de Março de 2026

MIGUEL ALVARENGA FERNANDEZ Y FERNANDEZ
PRESIDENTE DO CREA-RJ

WALLACE MAURICIO MAIA RONDA FILHO
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

**ART de Obra ou Serviço
2020250222365**

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **CONSORCIO DE ALUMINIO DO MARANHÃO-ALUMAR**

CPF/CNPJ: **00.655.209/0001-93**

RODOVIA BR-135

Complemento: **KM 18**

Bairro: **VILA ESPERANCA** N°: **SN**

Cidade: **SAO LUIS**

UF: **MA**

CEP: **65095050**

Contrato: **4209074**

Celebrado em: **22/05/2023**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 1.278.800,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

N°: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **22/05/2023**

Previsão de término: **30/08/2025**

Coordenadas geográficas: **-22,906136 -43,609609**

Finalidade: **-**

Proprietário: **CONSORCIO DE ALUMINIO DO MARANHÃO-ALUMAR**

CPF/CNPJ: **00.655.209/0001-93**

4. Atividade técnica

12 - CONSULTORIA

Quantidade

Unidade

Pavimento

1,00

un

-

48 - PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA

86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS

249 - AÇÕES MITIGADORAS

250 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) REV.08 (2025) PARA IMPLEMENTAR OPORTUNIDADES DE MELHORIA IDENTIFICADAS EM AUDITORIAS E SIMULADOS E INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ARB 10. NÃO FOI CONTEMPLADO NO ESCOPO LEVANTAMENTO DE DADOS EM CAMPO, ELABORAÇÃO DE ANÁLISE DE RISCO, ANÁLISE DE DADOS GEOTÉCNICOS E REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

, **agosto 20, 2025** de

DocuSigned by:

Pedro Rafael Nonato Perez

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

CONSORCIO DE ALUMINIO DO MARANHÃO-ALUMAR - 00.655.209/0001-93

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020250222365

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **CONSORCIO DE ALUMINIO DO MARANHÃO-ALUMAR**

CPF/CNPJ: **00.655.209/0001-93**

RODOVIA BR-135

Complemento: **KM 18**

Bairro: **VILA ESPERANCA** Nº: **SN**

Cidade: **SAO LUIS**

UF: **MA**

CEP: **65095050**

Contrato: **4209074**

Celebrado em: **22/05/2023**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 1.278.800,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **22/05/2023**

Previsão de término: **30/08/2025**

Coordenadas geográficas: **-22,906136 -43,609609**

Finalidade: **-**

Proprietário: **CONSORCIO DE ALUMINIO DO MARANHÃO-ALUMAR**

CPF/CNPJ: **00.655.209/0001-93**

4. Atividade técnica

12 - CONSULTORIA

Quantidade

Unidade

Pavimento

1,00

un

-

48 - PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA

86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS

249 - AÇÕES MITIGADORAS

250 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REVISÃO DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) REV.08 (2025) PARA IMPLEMENTAR OPORTUNIDADES DE MELHORIA IDENTIFICADAS EM AUDITORIAS E SIMULADOS E INCLUSÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ARB 10. NÃO FOI CONTEMPLADO NO ESCOPO LEVANTAMENTO DE DADOS EM CAMPO, ELABORAÇÃO DE ANÁLISE DE RISCO, ANÁLISE DE DADOS GEOTÉCNICOS E REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

, **agosto 20, 2025** de

DocuSigned by:

Pedro Rafael Nonato Perez

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

CONSORCIO DE ALUMINIO DO MARANHÃO-ALUMAR - 00.655.209/0001-93

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$ 271,47**

Registrada em **31/07/2025**

Valor Pago **R\$ 271,47**

Nosso Número: **28078570002616619**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço
2020250139102

INICIAL
INDIVIDUAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **CELBA 2 - CENTRAIS ELÉTRICAS BARCARENA S.A.**

CPF/CNPJ: **36.010.610/0001-13**

RODOVIA ROD PA 481, KM 2,3 Nº: S/N

Complemento:

Bairro: **COMPLEXO PORTUÂNº: SN**

Cidade: **VILA DOS CABANOS povoado de BARCARENA**

UF: **PA** **RIO DE VILA DO CONDE** CEP: **68447000**

Contrato: **24-0326-0**

Celebrado em: **24/01/2025**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 35.040,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **24/01/2025**

Previsão de término: **24/07/2025**

Coordenadas geográficas: **-22,906136 -43,609609**

Finalidade: **-**

Proprietário: **CELBA 2 - CENTRAIS ELÉTRICAS BARCARENA S.A.**

CPF/CNPJ: **36.010.610/0001-13**

4. Atividade técnica

12 - CONSULTORIA

Quantidade

Unidade

Pavimento

1,00

un

-

48 - PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA

86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS

249 - AÇÕES MITIGADORAS

250 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (PAE) DA UTE NOVO TEMPO BARCARENA

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

CELBA 2 - CENTRAIS ELÉTRICAS BARCARENA S.A. - 36.010.610/0001-13

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020250139102

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **CELBA 2 - CENTRAIS ELÉTRICAS BARCARENA S.A.**

CPF/CNPJ: **36.010.610/0001-13**

RODOVIA ROD PA 481, KM 2,3 N°: S/N

Complemento:

Bairro: **COMPLEXO PORTUÂN°: SN**

Cidade: **VILA DOS CABANOS povoado de BARCARENA**

UF: **PA** **RIO DE VILA DO CONDE** CEP: **68447000**

Contrato: **24-0326-0**

Celebrado em: **24/01/2025**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 35.040,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10° ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

N°: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **24/01/2025**

Previsão de término: **24/07/2025**

Coordenadas geográficas: **-22,906136 -43,609609**

Finalidade: **-**

Proprietário: **CELBA 2 - CENTRAIS ELÉTRICAS BARCARENA S.A.**

CPF/CNPJ: **36.010.610/0001-13**

4. Atividade técnica

12 - CONSULTORIA

Quantidade

Unidade

Pavimento

1,00

un

-

48 - PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA

86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS

249 - AÇÕES MITIGADORAS

250 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (PAE) DA UTE NOVO TEMPO BARCARENA

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

CELBA 2 - CENTRAIS ELÉTRICAS BARCARENA S.A. - 36.010.610/0001-13

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

**ART de Obra ou Serviço
2020250303198**

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **EDGE COMERCIALIZACAO**

AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA

Complemento:

Cidade: **SAO PAULO**

Contrato: **ICJ nº 5900.0120884.22.2** Celebrado em: **22/05/2025**

Valor do Contrato: **R\$ 47.055,00**

CPF/CNPJ: **19.046.324/0001-99**

Bairro: **ITAIM BIBI**

Nº: **4.100**

UF: **SP**

CEP: **04538132**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

Data de Início: **22/05/2025** Previsão de término: **31/12/2025**

Finalidade: **-**

Proprietário: **EDGE COMERCIALIZACAO**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Coordenadas geográficas: **-22,906136 -43,609609**

CPF/CNPJ: **19.046.324/0001-99**

4. Atividade técnica

12 - CONSULTORIA

48 - PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA

86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS

249 - AÇÕES MITIGADORAS

250 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1.00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

de **outubro 8, 2025** de

DocuSigned by:

Pedro Rafael Nonato Perez

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

EDGE COMERCIALIZACAO - 19.046.324/0001-99

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$ 271,47**

Registrada em **06/10/2025**

Valor Pago **R\$ 271,47**

Nosso Número: **28078570002696645**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro****ART de Obra ou Serviço**
2020250303198INICIAL
INDIVIDUAL**1. Responsável Técnico****PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ**Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTALRNP: **2003772723**Registro: **2007112151**Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDARegistro: **2012200420****2. Dados do contrato**Contratante: **EDGE COMERCIALIZACAO**CPF/CNPJ: **19.046.324/0001-99****AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA**

Complemento:

Bairro: **ITAIM BIBI**Nº: **4.100**Cidade: **SAO PAULO**UF: **SP**CEP: **04538132**Contrato: **ICJ nº 5900.0120884.22.2** Celebrado em: **22/05/2025** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**Valor do Contrato: **R\$ 47.055,00****3. Dados da Obra/Serviço****RUA DA GLORIA**Complemento: **10º ANDAR**Bairro: **GLORIA**Nº: **122**Cidade: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**CEP: **20241180**Data de Início: **22/05/2025** Previsão de término: **31/12/2025**Coordenadas geográficas: **-22,906136 -43,609609**Finalidade: **-**Proprietário: **EDGE COMERCIALIZACAO**CPF/CNPJ: **19.046.324/0001-99****4. Atividade técnica****12 - CONSULTORIA**
48 - PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA
86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
249 - AÇÕES MITIGADORAS
250 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1.00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E PLANO DE ATENDIMENTO À EMERGÊNCIA****6. Declarações**

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

, de **08** de **outubro** de **2025**

DocuSigned by:

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705**EDGE COMERCIALIZACAO - 19.046.324/0001-99****9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJValor ART: **R\$ 271,47**Registrada em **06/10/2025**Valor Pago **R\$ 271,47**Nosso Número: **28078570002696645**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
engenheiro ambiental

RNP: 2003772723

Registro: 2007112151

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: 2012200420

2. Dados do contrato

Contratante: OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS SA
RUA DA GLORIA

CPF/CNPJ: 09114805000130

Complemento: SALAS 801/802/901/902

Bairro: GLORIA

Nº: 122

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20241180

Contrato: OCP-22.028

Celebrado em: 06/05/2022

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 593.483,66

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: 10ºANDAR

Bairro: GLORIA

Nº: 122

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20241180

Data de Início: 06/05/2022 Previsão de término: 30/09/2023

Finalidade: -

Proprietário: OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS SA

CPF/CNPJ: 09114805000130

4. Atividade técnica

12 CONSULTORIA
24 ESTUDO
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCO (EAR), ANÁLISE DE RISCOS AMBIENTAIS (ARA), PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (PAE) E PROGRAMA DE ALERTA E PREPARAÇÃO D E COMUNIDADES PARA EMERGÊNCIAS LOCAIS (APELL) PARA AS ATIVIDADES ENVOLVENDO A ESTRADA DE FERRO CARAJÁS (EFC) E SEUS ENTREPOSTOS E RAMAIS.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS SA - 09114805000130

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020220303888

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS SA**
RUA DA GLORIA

CPF/CNPJ: **09114805000130**

Complemento: **SALAS 801/802/901/902**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Contrato: **OCP-22.028**

Celebrado em: **06/05/2022**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 593.483,66**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10ºANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **06/05/2022** Previsão de término: **30/09/2023**

Finalidade: **-**

Proprietário: **OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS SA**

CPF/CNPJ: **09114805000130**

4. Atividade técnica

12 CONSULTORIA
24 ESTUDO
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS

Quantidade
1,00

Unidade
un

Pavimento
-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCO (EAR), ANÁLISE DE RISCOS AMBIENTAIS (ARA), PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (PAE) E PROGRAMA DE ALERTA E PREPARAÇÃO D E COMUNIDADES PARA EMERGÊNCIAS LOCAIS (APELL) PARA AS ATIVIDADES ENVOLVENDO A ESTRADA DE FERRO CARAJÁS (EFC) E SEUS ENTREPOSTOS E RAMAIS.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS SA - 09114805000130

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: 2003772723

Registro: 2007112151

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: 2012200420

2. Dados do contrato

Contratante: NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 23625377000131

AVENIDA ATAULFO DE PAIVA

Complemento: 302

Bairro: LEBLON

Nº: 341

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22440032

Contrato: EVP-23-0171-0

Celebrado em: 16/08/2023

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 29.895,00

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: 10ºANDAR

Bairro: GLORIA

Nº: 122

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20241180

Data de Início: 16/08/2023 Previsão de término: 31/12/2023

Finalidade: -

Proprietário: NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 23625377000131

4. Atividade técnica

12 CONSULTORIA
48 PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
249 AÇÕES MITIGADORAS
250 IMPACTOS AMBIENTAIS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un/h	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL OPERAÇÕES DE BUNKERING NA BAIJA DE SÃO MARCOS

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA - 23625377000131

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço
2020230264911

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA**
AVENIDA ATAULFO DE PAIVA
Complemento: **302**

CPF/CNPJ: **23625377000131**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

Bairro: **LEBLON**

Nº: **341**

Contrato: **EVP-23-0171-0**

Celebrado em: **16/08/2023**

UF: **RJ**

CEP: **22440032**

Valor do Contrato: **R\$ 29.895,00**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA
Complemento: **10ºANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **16/08/2023** Previsão de término: **31/12/2023**

Finalidade: **-**

Proprietário: **NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA**

CPF/CNPJ: **23625377000131**

4. Atividade técnica

12 CONSULTORIA
48 PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
249 AÇÕES MITIGADORAS
250 IMPACTOS AMBIENTAIS

Quantidade
1,00

Unidade
un/h

Pavimento
-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL OPERAÇÕES DE BUNKERING NA BAIJA DE SÃO MARCOS

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA - 23625377000131

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$254,59**

Registrada em **01/11/2023**

Valor Pago **R\$254,59**

Nosso Número: **28078570001941381**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020240191694

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO

Título profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ENGENHEIRO QUÍMICO

RNP: **2016980907**

Registro: **2017128585**

Empresa contratada:

ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

- **PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO SA / AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 65**

Complemento: **5º ANDAR - SALA 502**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **65**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20031912**

Contrato: **ICJ nº 5900.0120884.22.2** Celebrado em: **24/04/2023** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 155.225,34**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento:

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **24/04/2023**

Previsão de término: **30/04/2025**

Coordenadas geográficas: **-22,687826 -43,253890**

Finalidade: **-**

Proprietário: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

4. Atividade técnica

1 - ANALISE

11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

19 - DETALHAMENTO

175 - OUTROS

Quantidade

1.00

Unidade

un

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS DO SISTEMA SUBMARINO DO FPSO CIDADE DE ILHA BELA

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO - 14343494705

PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - 33.000.167/0001-01

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020240191694

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO

Título profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ENGENHEIRO QUÍMICO

RNP: **2016980907**

Registro: **2017128585**

Empresa contratada:

ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

- **PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO SA / AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 65**

Complemento: **5º ANDAR - SALA 502**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **65**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20031912**

Contrato: **ICJ nº 5900.0120884.22.2** Celebrado em: **24/04/2023** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 155.225,34**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento:

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **24/04/2023**

Previsão de término: **30/04/2025**

Coordenadas geográficas: **-22,687826 -43,253890**

Finalidade: **-**

Proprietário: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

4. Atividade técnica

1 - ANALISE

11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

19 - DETALHAMENTO

175 - OUTROS

Quantidade

1.00

Unidade

un

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS DO SISTEMA SUBMARINO DO FPSO CIDADE DE ILHA BELA

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO - 14343494705

PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - 33.000.167/0001-01

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$ 262,55**

Registrada em **01/07/2024**

Valor Pago **R\$ 262,55**

Nosso Número: **28078570002193082**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO

Título profissional:

**ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ENGENHEIRO QUÍMICO**

RNP: **2016980907**

Registro: **2017128585**

Empresa contratada:

ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

- PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO SA / AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 65

Complemento: **5º ANDAR - SALA 502**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **65**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20031912**

Contrato: **ICJ nº 5900.0120884.22.2** Celebrado em: **20/12/2023** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 178.409,26**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10 ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **20/12/2023** Previsão de término: **30/04/2025**

Coordenadas geográficas: **-22,715210 -43,412689**

Finalidade: **-**

Proprietário: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

4. Atividade técnica

1 - ANALISE

11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

73 - OUTROS

175 - OUTROS

Quantidade

1.00

Unidade

un

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS DO SISTEMA SUBMARINO DO FPSO P-66

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO - 14343494705

PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - 33.000.167/0001-01

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020240067004

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO

Título profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ENGENHEIRO QUÍMICO

RNP: **2016980907**

Registro: **2017128585**

Empresa contratada:

ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

- **PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO SA / AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 65**

Complemento: **5º ANDAR - SALA 502**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **65**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20031912**

Contrato: **ICJ nº 5900.0120884.22.2** Celebrado em: **20/12/2023** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 178.409,26**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10 ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **20/12/2023**

Previsão de término: **30/04/2025**

Coordenadas geográficas: **-22,715210 -43,412689**

Finalidade: **-**

Proprietário: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

4. Atividade técnica

1 - ANALISE

11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

73 - OUTROS

175 - OUTROS

Quantidade

1.00

Unidade

un

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS DO SISTEMA SUBMARINO DO FPSO P-66

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO - 14343494705

PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - 33.000.167/0001-01

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$ 262,55**

Registrada em **11/03/2024**

Valor Pago **R\$ 262,55**

Nosso Número: **28078570002067009**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

PRAIA DE BOTAFOGO

Complemento: **SALAS 701 A 1901**

Bairro: **BOTAFOGO**

Nº: **186**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **23860000**

Contrato: **5500082103**

Celebrado em: **28/06/2021**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 3.975.696,02**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **28/06/2021** Previsão de término: **20/12/2022**

Finalidade: **-**

Proprietário: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

4. Atividade técnica

1 ANALISE

51 VISTORIA

86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS

175 OUTROS

250 IMPACTOS AMBIENTAIS

Quantidade

1,00

Unidade

un

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE RISCOS E PERIGOS DO PROJETO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA PARA AS BARRAGENS LOCALIZADAS NOS SITES DA VALE NO BRASIL, PELA CONTRATADA À VALE, POR MEIO DE EMPREITADA (OS SERVIÇOS).

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

VALE S.A. - 33592510000154

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020210141597

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

PRAIA DE BOTAFOGO

Complemento: **SALAS 701 A 1901**

Bairro: **BOTAFOGO**

Nº: **186**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **23860000**

Contrato: **5500082103**

Celebrado em: **28/06/2021**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 3.975.696,02**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **28/06/2021** Previsão de término: **20/12/2022**

Finalidade: **-**

Proprietário: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

4. Atividade técnica

1 ANALISE

51 VISTORIA

86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS

175 OUTROS

250 IMPACTOS AMBIENTAIS

Quantidade

1,00

Unidade

un

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ANÁLISE DE RISCOS E PERIGOS DO PROJETO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO E SEGURANÇA PARA AS BARRAGENS LOCALIZADAS NOS SITES DA VALE NO BRASIL, PELA CONTRATADA À VALE, POR MEIO DE EMPREITADA (OS SERVIÇOS).

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

VALE S.A. - 33592510000154

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$233,94**

Registrada em **19/07/2021**

Valor Pago **R\$233,94**

Nosso Número: **28078570001156849**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020210175680

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

PRAIA DE BOTAFOGO

Complemento: **SALAS 701 A 1901**

Bairro: **BOTAFOGO**

Nº: **186**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **23860000**

Contrato: **SEM 5500074795**

Celebrado em: **09/10/2020**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 1.699.125,18**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10ºANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **09/10/2020** Previsão de término: **07/09/2021**

Finalidade: **-**

Proprietário: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

4. Atividade técnica

14 COORDENACAO TECNICA
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REVISÃO DO ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCOS (EAR), PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE), PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL (PEI) E ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS AMBIENTA L (ARA) E DO PLANO DE PREPARAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA COMUNIDADES (APELL) PARA O TERMINAL MARÍTIMO DE PONTA DA MADEIRA - TAMP

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

VALE S.A. - 33592510000154

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$233,94**

Registrada em **25/08/2021**

Valor Pago **R\$233,94**

Nosso Número: **28078570001193253**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

**ART de Obra ou Serviço
2020210175680**

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

PRAIA DE BOTAFOGO

Complemento: **SALAS 701 A 1901**

Bairro: **BOTAFOGO**

Nº: **186**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **23860000**

Contrato: **SEM 5500074795**

Celebrado em: **09/10/2020**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 1.699.125,18**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10ºANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **09/10/2020** Previsão de término: **07/09/2021**

Finalidade: **-**

Proprietário: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

4. Atividade técnica

**14 COORDENACAO TECNICA
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS**

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REVISÃO DO ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCOS (EAR), PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE), PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL (PEI) E ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS AMBIENTA L (ARA) E DO PLANO DE PREPARAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA COMUNIDADES (APELL) PARA O TERMINAL MARÍTIMO DE PONTA DA MADEIRA - TAMP

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

VALE S.A. - 33592510000154

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$233,94**

Registrada em **25/08/2021**

Valor Pago **R\$233,94**

Nosso Número: **28078570001193253**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

PRAIA DE BOTAFOGO

Complemento: **SALAS 701 A 1901**

Bairro: **BOTAFOGO**

Nº: **186**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **23860000**

Contrato: **SEM 5500074795 - ADI** Celebrado em: **01/06/2021** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 40.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **01/06/2021** Previsão de término: **30/07/2021**

Finalidade: **-**

Proprietário: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

4. Atividade técnica

**14 COORDENACAO TECNICA
50 SUPERVISAO TECNICA
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS**

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REVISÃO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) DA USINA DE PELOTIZAÇÃO DE SÃO LUÍS (UPSL) SÃO LUÍS

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

VALE S.A. - 33592510000154

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
engenheiro ambiental

RNP: 2003772723

Registro: 2007112151

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: 2012200420

2. Dados do contrato

Contratante: VALE S.A.

CPF/CNPJ: 33592510000154

PRAIA DE BOTAFOGO

Complemento: SALAS 701 A 1901

Bairro: BOTAFOGO

Nº: 186

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 23860000

Contrato: SEM 5500074795 - ADI Celebrado em: 01/06/2021 Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 40.000,00

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: 10º ANDAR

Bairro: GLORIA

Nº: 122

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20241180

Data de Início: 01/06/2021 Previsão de término: 30/07/2021

Finalidade: -

Proprietário: VALE S.A.

CPF/CNPJ: 33592510000154

4. Atividade técnica

14 COORDENACAO TECNICA
50 SUPERVISAO TECNICA
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REVISÃO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) DA USINA DE PELOTIZAÇÃO DE SÃO LUÍS (UPSL) SÃO LUÍS

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

VALE S.A. - 33592510000154

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020210097502

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A**
RODOVIA PA

CPF/CNPJ: **05053020000306**

Complemento: **KM 21 ED: 711**

Bairro: **DISTRITO DE MUR** N°: **483**

Cidade: **VILA DOS CABANOS POVOADO DE BARCARENA**

UF: **PA** **UCUPI**

CEP: **68447000**

Contrato: **3086738**

Celebrado em: **20/10/2020**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 107.362,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

N°: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **20/10/2020** Previsão de término: **30/10/2021**

Finalidade: **-**

Proprietário: **ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A**

CPF/CNPJ: **05053020000306**

4. Atividade técnica

14 COORDENACAO TECNICA
50 SUPERVISAO TECNICA
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS
252 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE ANÁLISE QUANTITATIVA DE RISCOS (AQR), PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) E PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE)

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A - 05053020000306

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020210097502

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A**
RODOVIA PA

CPF/CNPJ: **05053020000306**

Complemento: **KM 21 ED: 711**

Bairro: **DISTRITO DE MUR** Nº: **483**

Cidade: **VILA DOS CABANOS POVOADO DE BARCARENA**

UF: **PA** **UCUPI**

CEP: **68447000**

Contrato: **3086738**

Celebrado em: **20/10/2020**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 107.362,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **20/10/2020** Previsão de término: **30/10/2021**

Finalidade: **-**

Proprietário: **ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A**

CPF/CNPJ: **05053020000306**

4. Atividade técnica

14 COORDENACAO TECNICA
50 SUPERVISAO TECNICA
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS
252 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇO TÉCNICO PARA ELABORAÇÃO DE ANÁLISE QUANTITATIVA DE RISCOS (AQR), PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) E PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE)

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

ALBRAS ALUMINIO BRASILEIRO S/A - 05053020000306

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$233,94**

Registrada em **21/05/2021**

Valor Pago **R\$233,94**

Nosso Número: **28078570001107003**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço
2020210206167

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **BRF S/A**

RUA JORGE TZACHEL

Complemento: **-**

Cidade: **ITAJAI**

Contrato: **CRW2784927**

Valor do Contrato: **R\$ 446.415,00**

CPF/CNPJ: **01838723000127**

Bairro: **FAZENDA**

Nº: **475**

UF: **SC**

CEP: **88301600**

Celebrado em: **02/02/2021**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10ºANDAR**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

Data de Início: **02/02/2021**

Previsão de término: **31/12/2021**

Finalidade: **-**

Proprietário: **BRF S/A**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

CPF/CNPJ: **01838723000127**

4. Atividade técnica

14 COORDENACAO TECNICA

24 ESTUDO

44 PARECER TECNICO

86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS

175 OUTROS

Quantidade

1,00

Unidade

un

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS OPERACIONAIS E DO NEGÓCIO, ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), ELABORAÇÃO, TREINAMENTO E SIMULADO DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (PAE), ELABORAÇÃO DO PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO (PAM), REVISÃO, TREINAMENTO E SIMULADO DO MANUAL DE GESTÃO DE CRISE S, ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCOS (EAR), REVISÃO DA NORMA CORPORATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (PAE), ELABORAÇÃO DA NORMA CORPORATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO (PAM) E ELABORAÇÃO DE MANUAL DE COMUNICAÇÃO DE CRISES (CORPORATIVO).

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

BRF S/A - 01838723000127

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020210206167

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **BRF S/A**

RUA JORGE TZACHEL

Complemento: **-**

Cidade: **ITAJAI**

Contrato: **CRW2784927**

Valor do Contrato: **R\$ 446.415,00**

CPF/CNPJ: **01838723000127**

Bairro: **FAZENDA**

Nº: **475**

UF: **SC**

CEP: **88301600**

Celebrado em: **02/02/2021**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10ºANDAR**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

Data de Início: **02/02/2021**

Previsão de término: **31/12/2021**

Finalidade: **-**

Proprietário: **BRF S/A**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

CPF/CNPJ: **01838723000127**

4. Atividade técnica

14 COORDENACAO TECNICA

24 ESTUDO

44 PARECER TECNICO

86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS

175 OUTROS

Quantidade

1,00

Unidade

un

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS OPERACIONAIS E DO NEGÓCIO, ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), ELABORAÇÃO, TREINAMENTO E SIMULADO DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (PAE), ELABORAÇÃO DO PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO (PAM), REVISÃO, TREINAMENTO E SIMULADO DO MANUAL DE GESTÃO DE CRISE S, ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCOS (EAR), REVISÃO DA NORMA CORPORATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIA (PAE), ELABORAÇÃO DA NORMA CORPORATIVA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AUXÍLIO MÚTUO (PAM) E ELABORAÇÃO DE MANUAL DE COMUNICAÇÃO DE CRISES (CORPORATIVO).

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

BRF S/A - 01838723000127

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$233,94**

Registrada em **01/10/2021**

Valor Pago **R\$233,94**

Nosso Número: **28078570001227848**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
engenheiro ambiental

RNP: 2003772723

Registro: 2007112151

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: 2012200420

2. Dados do contrato

Contratante: AZULÃO GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CPF/CNPJ: 30185130000107

PRAIA BOTAFOGO

Complemento: 701

Bairro: BOTAFOGO

Nº: 501

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22250040

Contrato: 4500085193

Celebrado em: 10/06/2021

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 60.670,00

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: 10º ANDAR

Bairro: GLORIA

Nº: 122

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20241180

Data de Início: 10/06/2021 Previsão de término: 10/06/2022

Finalidade: -

Proprietário: AZULÃO GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.

CPF/CNPJ: 30185130000107

4. Atividade técnica

14 COORDENACAO TECNICA
50 SUPERVISAO TECNICA
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCOS (EAR) PARA O PROJETO DA UTE JAGUATIRICA II

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

AZULÃO GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - 30185130000107

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020210125570

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **AZULÃO GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

CPF/CNPJ: **30185130000107**

PRAIA BOTAFOGO

Complemento: **701**

Bairro: **BOTAFOGO**

Nº: **501**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **22250040**

Contrato: **4500085193**

Celebrado em: **10/06/2021**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 60.670,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **10/06/2021** Previsão de término: **10/06/2022**

Finalidade: **-**

Proprietário: **AZULÃO GERAÇÃO DE ENERGIA S.A.**

CPF/CNPJ: **30185130000107**

4. Atividade técnica

14 COORDENACAO TECNICA
50 SUPERVISAO TECNICA
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS

Quantidade
1,00

Unidade
un

Pavimento
-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCOS (EAR) PARA O PROJETO DA UTE JAGUATIRICA II

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

AZULÃO GERAÇÃO DE ENERGIA S.A. - 30185130000107

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

BIANCA DE LEMOS JOHN PETERS

Título profissional:

ENGENHEIRA QUIMICA

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: 2000198562

Registro: 2002107540

Empresa contratada:

O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: 2012200420

2. Dados do contrato

Contratante: UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A

RUA PRAIA DO FLAMENGO

Complemento: 13 ANDAR

Cidade: SAO JOAO DA BARRA

Contrato: PROPOSTA WOB-18.076 Celebrado em: 30/07/2018

Valor do Contrato: R\$ 56.680,00

CPF/CNPJ: 23449511000190

Bairro: FLAMENGO

Nº: 66

UF: RJ

CEP: 28200000

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: 10º ANDAR

Cidade: RIO DE JANEIRO

Data de Início: 30/07/2018

Previsão de término: 30/07/2021

Finalidade: -

Proprietário: UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A

Bairro: GLORIA

Nº: 122

UF: RJ

CEP: 20241180

CPF/CNPJ: 23449511000190

4. Atividade técnica

12 CONSULTORIA
19 DETALHAMENTO
153 SISTEMA DE SEGURANCA
175 OUTROS

Quantidade

1,00

Unidade

un

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS DA GNA TERMINAL DE REGASEIFICAÇÃO

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

BIANCA DE LEMOS JOHN PETERS - 07153822763

UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A - 23449511000190

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020190262456

INICIAL

1. Responsável Técnico

BIANCA DE LEMOS JOHN PETERS

Título profissional:

ENGENHEIRA QUIMICA

ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO

RNP: **2000198562**

Registro: **2002107540**

Empresa contratada:

O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A**

RUA PRAIA DO FLAMENGO

Complemento: **13 ANDAR**

Cidade: **SAO JOAO DA BARRA**

Contrato: **PROPOSTA WOB-18.076** Celebrado em: **30/07/2018**

Valor do Contrato: **R\$ 56.680,00**

CPF/CNPJ: **23449511000190**

Bairro: **FLAMENGO**

Nº: **66**

UF: **RJ**

CEP: **28200000**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

Data de Início: **30/07/2018**

Previsão de término: **30/07/2021**

Finalidade: **-**

Proprietário: **UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

CPF/CNPJ: **23449511000190**

4. Atividade técnica

12 CONSULTORIA
19 DETALHAMENTO
153 SISTEMA DE SEGURANCA
175 OUTROS

Quantidade

1,00

Unidade

un

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS DA GNA TERMINAL DE REGASEIFICAÇÃO

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

BIANCA DE LEMOS JOHN PETERS - 07153822763

UTE GNA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A - 23449511000190

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020240321336

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO

Título profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ENGENHEIRO QUÍMICO

RNP: 2016980907

Registro: 2017128585

Empresa contratada:

ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: 2012200420

2. Dados do contrato

Contratante: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS

CPF/CNPJ: 33.000.167/0001-01

- PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO SA / AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 65

Complemento: 5º ANDAR - SALA 502

Bairro: CENTRO

Nº: 65

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20031912

Contrato: ICJ nº 5900.0120884.22.2 Celebrado em: 30/07/2024 Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Valor do Contrato: R\$ 97.265,54

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: 10º ANDAR

Bairro: GLORIA

Nº: 122

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20241180

Data de Início: 30/07/2024 Previsão de término: 30/04/2025

Coordenadas geográficas: -22,715210 -43,412689

Finalidade: -

Proprietário: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS

CPF/CNPJ: 33.000.167/0001-01

4. Atividade técnica

11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

73 - OUTROS

175 - OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1.00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS DO SISTEMA SUBMARINO DO FPSO MERO 4

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO - 14343494705

PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - 33.000.167/0001-01

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020240321336

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO

Título profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ENGENHEIRO QUÍMICO

RNP: **2016980907**

Registro: **2017128585**

Empresa contratada:

ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

- **PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO SA / AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 65**

Complemento: **5º ANDAR - SALA 502**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **65**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20031912**

Contrato: **ICJ nº 5900.0120884.22.2** Celebrado em: **30/07/2024** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 97.265,54**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **30/07/2024** Previsão de término: **30/04/2025**

Coordenadas geográficas: **-22,715210 -43,412689**

Finalidade: **-**

Proprietário: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

4. Atividade técnica

11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

Quantidade

Unidade

Pavimento

73 - OUTROS

1.00

un

-

175 - OUTROS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS DO SISTEMA SUBMARINO DO FPSO MERO 4

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO - 14343494705

PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - 33.000.167/0001-01

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$ 262,55**

Registrada em **25/10/2024**

Valor Pago **R\$ 262,55**

Nosso Número: **28078570002327238**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S.A**

CPF/CNPJ: **09114805000726**

RUA VIA 5 PROJETADA

Complemento: **-**

Bairro: **PRAIA DO ACU**

Nº: **LOTE A12 PARTE**

Cidade: **SAO JOAO DA BARRA**

UF: **RJ**

CEP: **28200000**

Contrato: **POR HH COM INTERCOMPL** Celebrado em: **17/12/2020** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 10.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **17/12/2020** Previsão de término: **17/04/2021**

Finalidade: **-**

Proprietário: **OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S.A**

CPF/CNPJ: **09114805000726**

4. Atividade técnica

**12 CONSULTORIA
24 ESTUDO
48 PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
249 AÇÕES MITIGADORAS
250 IMPACTOS AMBIENTAIS
252 LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) DA BASE DE APOIO OFFSHORE DA OCEANPACT NO PORTO DO AÇU/RJ

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S.A - 09114805000726

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020210065194

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S.A**

CPF/CNPJ: **09114805000726**

RUA VIA 5 PROJETADA

Complemento: **-**

Bairro: **PRAIA DO ACU**

Nº: **LOTE A12 PARTE**

Cidade: **SAO JOAO DA BARRA**

UF: **RJ**

CEP: **28200000**

Contrato: **POR HH COM INTERCOMPL** Celebrado em: **17/12/2020** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 10.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **17/12/2020** Previsão de término: **17/04/2021**

Finalidade: **-**

Proprietário: **OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S.A**

CPF/CNPJ: **09114805000726**

4. Atividade técnica

12 CONSULTORIA
24 ESTUDO
48 PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
249 AÇÕES MITIGADORAS
250 IMPACTOS AMBIENTAIS
252 LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) DA BASE DE APOIO OFFSHORE DA OCEANPACT NO PORTO DO AÇU/RJ

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

OCEANPACT SERVICOS MARITIMOS S.A - 09114805000726

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020240327716

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO

Título profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ENGENHEIRO QUÍMICO

RNP: 2016980907

Registro: 2017128585

Empresa contratada:

ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: 2012200420

2. Dados do contrato

Contratante: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS

CPF/CNPJ: 33.000.167/0001-01

- PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO SA / AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 65

Complemento: 5º ANDAR - SALA 502

Bairro: CENTRO

Nº: 65

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20031912

Contrato: ICJ nº 5900.0120884.22.2 Celebrado em: 16/09/2024 Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Valor do Contrato: R\$ 178.409,26

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento:

Bairro: GLORIA

Nº: 122

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20241180

Data de Início: 16/09/2024 Previsão de término: 30/04/2025

Coordenadas geográficas: -22,715210 -43,412689

Finalidade: -

Proprietário: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS

CPF/CNPJ: 33.000.167/0001-01

4. Atividade técnica

11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

73 - OUTROS

175 - OUTROS

Quantidade

1.00

Unidade

un

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS DO SISTEMA SUBMARINO DO FPSO P-71

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO - 14343494705

PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - 33.000.167/0001-01

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: R\$ 262,55

Registrada em 28/10/2024

Valor Pago R\$ 262,55

Nosso Número: 2807857000233750



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020240327716

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO

Título profissional:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
ENGENHEIRO QUÍMICO

RNP: 2016980907

Registro: 2017128585

Empresa contratada:

ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: 2012200420

2. Dados do contrato

Contratante: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS

CPF/CNPJ: 33.000.167/0001-01

- PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO SA / AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 65

Complemento: 5º ANDAR - SALA 502

Bairro: CENTRO

Nº: 65

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20031912

Contrato: ICJ nº 5900.0120884.22.2 Celebrado em: 16/09/2024 Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Valor do Contrato: R\$ 178.409,26

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento:

Bairro: GLORIA

Nº: 122

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20241180

Data de Início: 16/09/2024 Previsão de término: 30/04/2025

Coordenadas geográficas: -22,715210 -43,412689

Finalidade: -

Proprietário: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS

CPF/CNPJ: 33.000.167/0001-01

4. Atividade técnica

11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

73 - OUTROS

175 - OUTROS

Quantidade

1.00

Unidade

un

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS DO SISTEMA SUBMARINO DO FPSO P-71

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

RAFAEL FERNANDES ALVARENGA MONTEIRO - 14343494705

PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - 33.000.167/0001-01

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: R\$ 262,55

Registrada em 28/10/2024

Valor Pago R\$ 262,55

Nosso Número: 2807857000233750



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020200004485

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **VALE S.A.**
PRAIA PRAIA DE BOTAFOGO
Complemento: **SALAS 701 A 1901**
Cidade: **MANGARATIBA**
Contrato: **4600054825**
Valor do Contrato: **R\$ 781.148,11**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

Bairro: **BOTAFOGO**

Nº: **186**

UF: **RJ**

CEP: **23860000**

Celebrado em: **10/07/2019**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA
Complemento: **10º ANDAR**
Cidade: **RIO DE JANEIRO**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **10/07/2019** Previsão de término: **10/02/2020**

Finalidade: **-**

Proprietário: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

4. Atividade técnica

14 COORDENACAO TECNICA
24 ESTUDO
42 ORIENTACAO TECNICA
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS

Quantidade
1,00

Unidade
un

Pavimento
-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCOS (EAR), ANÁLISE DE RISCOS AMBIENTAL (ARA), PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) E PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) PARA AS MINAS DO COMPLEXO MINERADOR CARAJÁS (MINAS FERRO E MANGANÊS DO AZUL), SERRA LESTE E S11D NOS MUNICÍPIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓ POLIS E PARAUAPEBAS / PA

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

VALE S.A. - 33592510000154

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$233,94**

Registrada em **14/01/2020**

Valor Pago **R\$233,94**

Nosso Número: **28078570000720149**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020200004485

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **VALE S.A.**
PRAIA PRAIA DE BOTAFOGO
Complemento: **SALAS 701 A 1901**
Cidade: **MANGARATIBA**
Contrato: **4600054825**
Valor do Contrato: **R\$ 781.148,11**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

Bairro: **BOTAFOGO**

Nº: **186**

UF: **RJ**

CEP: **23860000**

Celebrado em: **10/07/2019**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA
Complemento: **10º ANDAR**
Cidade: **RIO DE JANEIRO**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **10/07/2019** Previsão de término: **10/02/2020**

Finalidade: **-**

Proprietário: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

4. Atividade técnica

14 COORDENACAO TECNICA
24 ESTUDO
42 ORIENTACAO TECNICA
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCOS (EAR), ANÁLISE DE RISCOS AMBIENTAL (ARA), PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) E PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) PARA AS MINAS DO COMPLEXO MINERADOR CARAJÁS (MINAS FERRO E MANGANÊS DO AZUL), SERRA LESTE E S11D NOS MUNICÍPIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓ POLIS E PARAUAPEBAS / PA

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

VALE S.A. - 33592510000154

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$233,94**

Registrada em **14/01/2020**

Valor Pago **R\$233,94**

Nosso Número: **28078570000720149**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020210029139

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

PRAIA DE BOTAFOGO

Complemento: **SALAS 701 A 1901**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **186**

Cidade: **MANGARATIBA**

UF: **RJ**

CEP: **23860000**

Contrato: **SEM 5500074795**

Celebrado em: **09/10/2020**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 1.699.125,18**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **09/10/2020** Previsão de término: **06/04/2021**

Finalidade: **-**

Proprietário: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

4. Atividade técnica

14 COORDENACAO TECNICA
50 SUPERVISAO TECNICA
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS

Quantidade
1,00

Unidade
un

Pavimento
-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REVISÃO DO ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCOS (EAR), PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE), PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL (PEI) E ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS AMBIENTA L (ARA) E DO PLANO DE PREPARAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA COMUNIDADES (APELL) PARA AS MINAS DO COMPLEXO MINERADOR CARAJÁS (MINAS FERRO E MANGANÊS DO AZUL), SERRA LESTE E S11D NOS MUNICÍPIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS E PARAUAPEBAS / PA

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

VALE S.A. - 33592510000154

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

ART de Obra ou Serviço
2020210029139

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

PRAIA DE BOTAFOGO

Complemento: **SALAS 701 A 1901**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **186**

Cidade: **MANGARATIBA**

UF: **RJ**

CEP: **23860000**

Contrato: **SEM 5500074795**

Celebrado em: **09/10/2020**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 1.699.125,18**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **09/10/2020** Previsão de término: **06/04/2021**

Finalidade: **-**

Proprietário: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

4. Atividade técnica

14 COORDENACAO TECNICA
50 SUPERVISAO TECNICA
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS

Quantidade
1,00

Unidade
un

Pavimento
-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REVISÃO DO ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCOS (EAR), PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR), PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE), PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL (PEI) E ELABORAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCOS AMBIENTA L (ARA) E DO PLANO DE PREPARAÇÃO DE EMERGÊNCIA PARA COMUNIDADES (APELL) PARA AS MINAS DO COMPLEXO MINERADOR CARAJÁS (MINAS FERRO E MANGANÊS DO AZUL), SERRA LESTE E S11D NOS MUNICÍPIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CURIONÓPOLIS E PARAUAPEBAS / PA

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

VALE S.A. - 33592510000154

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$233,94**

Registrada em **22/02/2021**

Valor Pago **R\$233,94**

Nosso Número: **28078570001029885**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020210126502

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

PRAIA DE BOTAFOGO

Complemento: **SALAS 701 A 1901**

Bairro: **BOTAFOGO**

Nº: **186**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **23860000**

Contrato: **SEM 5500074795 - ADI** Celebrado em: **09/10/2020** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 140.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **09/10/2020** Previsão de término: **05/08/2021**

Finalidade: **-**

Proprietário: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

4. Atividade técnica

14 COORDENACAO TECNICA
50 SUPERVISAO TECNICA
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REVISÃO DO ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCOS (EAR), PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) PARA A USINA DE PELOTIZAÇÃO DE SÃO LUIZ

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

VALE S.A. - 33592510000154

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$233,94**

Registrada em **28/06/2021**

Valor Pago **R\$233,94**

Nosso Número: **28078570001139766**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020210126502

INICIAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

PRAIA DE BOTAFOGO

Complemento: **SALAS 701 A 1901**

Bairro: **BOTAFOGO**

Nº: **186**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **23860000**

Contrato: **SEM 5500074795 - ADI** Celebrado em: **09/10/2020** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 140.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **09/10/2020** Previsão de término: **05/08/2021**

Finalidade: **-**

Proprietário: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

4. Atividade técnica

14 COORDENACAO TECNICA
50 SUPERVISAO TECNICA
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REVISÃO DO ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCOS (EAR), PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR) PARA A USINA DE PELOTIZAÇÃO DE SÃO LUIZ

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

VALE S.A. - 33592510000154

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$233,94**

Registrada em **28/06/2021**

Valor Pago **R\$233,94**

Nosso Número: **28078570001139766**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

PRAIA DE BOTAFOGO

Complemento: **SALAS 701 A 1901**

Bairro: **BOTAFOGO**

Nº: **186**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **23860000**

Contrato: **SEM 5500074795**

Celebrado em: **01/06/2021**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 152.352,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **01/06/2021** Previsão de término: **10/07/2021**

Finalidade: **-**

Proprietário: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

4. Atividade técnica

**14 COORDENACAO TECNICA
50 SUPERVISAO TECNICA
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS**

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REVISÃO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) E DO PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL DO TERMINAL MARÍTIMO D E PONTA DA MADEIRA (TMPM) SÃO LUÍS, MARANHÃO

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

VALE S.A. - 33592510000154

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

PRAIA DE BOTAFOGO

Complemento: **SALAS 701 A 1901**

Bairro: **BOTAFOGO**

Nº: **186**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **23860000**

Contrato: **SEM 5500074795**

Celebrado em: **01/06/2021**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 152.352,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **01/06/2021** Previsão de término: **10/07/2021**

Finalidade: **-**

Proprietário: **VALE S.A.**

CPF/CNPJ: **33592510000154**

4. Atividade técnica

**14 COORDENACAO TECNICA
50 SUPERVISAO TECNICA
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS**

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REVISÃO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) E DO PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL DO TERMINAL MARÍTIMO D E PONTA DA MADEIRA (TMPM) SÃO LUÍS, MARANHÃO

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

VALE S.A. - 33592510000154

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020250171252

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **TERNIUM BRASIL LTDA**
AVENIDA JOAO XXIII - DISTR IND DE STA CRUZ
Complemento:

CPF/CNPJ: **07.005.330/0001-19**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

Bairro: **SANTA CRUZ**

Nº: **S/N**

Contrato: **6700314711**

Celebrado em: **22/12/2022**

UF: **RJ**

CEP: **23560352**

Valor do Contrato: **R\$ 7.000,00**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento:

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **22/12/2022**

Previsão de término: **31/12/2025**

Coordenadas geográficas: **-22,906072 -43,609602**

Finalidade: **-**

Proprietário: **TERNIUM BRASIL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.005.330/0001-19**

4. Atividade técnica

12 - CONSULTORIA
48 - PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA
86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
249 - AÇÕES MITIGADORAS
250 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1.00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REVISÃO DE PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (REV04)

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
Junho 13, 2025

DocuSigned by:

Pedro Rafael Nonato Perez

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

TERNIUM BRASIL LTDA - 07.005.330/0001-19

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$ 103,03**

Registrada em **13/06/2025**

Valor Pago **R\$ 103,03**

Nosso Número: **28078570002566057**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro****ART de Obra ou Serviço**
2020250171252INICIAL
INDIVIDUAL**1. Responsável Técnico****PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ**Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTALRNP: **2003772723**Registro: **2007112151**Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDARegistro: **2012200420****2. Dados do contrato**Contratante: **TERNIUM BRASIL LTDA**
AVENIDA JOAO XXIII - DISTR IND DE STA CRUZ
Complemento:CPF/CNPJ: **07.005.330/0001-19**Cidade: **RIO DE JANEIRO**Bairro: **SANTA CRUZ**Nº: **S/N**Contrato: **6700314711**Celebrado em: **22/12/2022**UF: **RJ**CEP: **23560352**Valor do Contrato: **R\$ 7.000,00**Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO****3. Dados da Obra/Serviço****RUA DA GLORIA**

Complemento:

Bairro: **GLORIA**Nº: **122**Cidade: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**CEP: **20241180**Data de Início: **22/12/2022** Previsão de término: **31/12/2025**Coordenadas geográficas: **-22,906072 -43,609602**Finalidade: **-**Proprietário: **TERNIUM BRASIL LTDA**CPF/CNPJ: **07.005.330/0001-19****4. Atividade técnica****12 - CONSULTORIA**
48 - PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA
86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
249 - AÇÕES MITIGADORAS
250 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1.00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações**REVISÃO DE PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (REV04)****6. Declarações**

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. AssinaturasDeclaro serem verdadeiras as informações acima
de **junho 13, 2025** deDocuSigned by:
Pedro Rafael Nonato Perez
PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705**TERNIUM BRASIL LTDA - 07.005.330/0001-19****9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJValor ART: **R\$ 103,03**Registrada em **13/06/2025**Valor Pago **R\$ 103,03**Nosso Número: **28078570002566057**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020240157974

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUIZ FILIPE DA SILVA

Título profissional:
ENGENHEIRO QUÍMICO

RNP: **2020562820**

Registro: **2021109897**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

- **PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO SA / AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 65**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **65**

Complemento: **5º ANDAR - SALA 502**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20031912**

Contrato: **ICJ nº 5900.0120884.22.2** Celebrado em: **22/07/2023** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 164.924,57**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **22/11/2023** Previsão de término: **31/07/2024**

Finalidade: **-**

Proprietário: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

4. Atividade técnica

1 - ANALISE

11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

73 - OUTROS

175 - OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1.00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGOS (APR) PARA A PLATAFORMA 71 (P-71), LOCALIZADA NA BACIA D E CAMPOS.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

LUIZ FILIPE DA SILVA - 15476765743

PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - 33.000.167/0001-01

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020240157974

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUIZ FILIPE DA SILVA

Título profissional:
ENGENHEIRO QUÍMICO

RNP: **2020562820**

Registro: **2021109897**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

- **PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO SA / AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 65**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **65**

Complemento: **5º ANDAR - SALA 502**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20031912**

Contrato: **ICJ nº 5900.0120884.22.2** Celebrado em: **22/07/2023**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 164.924,57**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **22/11/2023** Previsão de término: **31/07/2024**

Finalidade: **-**

Proprietário: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

4. Atividade técnica

1 - ANALISE

11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

73 - OUTROS

175 - OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1.00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGOS (APR) PARA A PLATAFORMA 71 (P-71), LOCALIZADA NA BACIA D E CAMPOS.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

LUIZ FILIPE DA SILVA - 15476765743

PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - 33.000.167/0001-01

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

LUIZ FILIPE DA SILVA

Título profissional:
engenheiro químico

RNP: 2020562820

Registro: 2021109897

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: 2012200420

2. Dados do contrato

Contratante: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS

CPF/CNPJ: 33.000.167/0001-01

- PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO SA / AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 65

Bairro: CENTRO

Nº: 65

Complemento: 5º ANDAR - SALA 502

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20031912

Contrato: ICJ nº 5900.0120884.22.2 Celebrado em: 22/11/2023 Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

Valor do Contrato: R\$ 173.170,04

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: 10º ANDAR

Bairro: GLORIA

Nº: 122

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20241180

Data de Início: 22/11/2023 Previsão de término: 29/02/2024

Coordenadas geográficas: -22,515087 -44,005266

Finalidade: -

Proprietário: PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS

CPF/CNPJ: 33.000.167/0001-01

4. Atividade técnica

1 - ANALISE
11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO
73 - OUTROS
175 - OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGOS (APR) PARA A PLATAFORMA FIXA DE MEXILHÃO (PMXL-1), LOCALIZADA NA BACIA DE CAMPOS.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

LUIZ FILIPE DA SILVA - 15476765743

PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - 33.000.167/0001-01

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020240023779

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUIZ FILIPE DA SILVA

Título profissional:
ENGENHEIRO QUÍMICO

RNP: **2020562820**

Registro: **2021109897**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

- **PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO SA / AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 65**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **65**

Complemento: **5º ANDAR - SALA 502**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20031912**

Contrato: **ICJ nº 5900.0120884.22.2** Celebrado em: **22/11/2023** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 173.170,04**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **22/11/2023** Previsão de término: **29/02/2024**

Coordenadas geográficas: **-22,515087 -44,005266**

Finalidade: **-**

Proprietário: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

4. Atividade técnica

1 - ANALISE

11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

73 - OUTROS

175 - OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGOS (APR) PARA A PLATAFORMA FIXA DE MEXILHÃO (PMXL-1), LOCALIZADA NA BACIA DE CAMPOS.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

LUIZ FILIPE DA SILVA - 15476765743

PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - 33.000.167/0001-01

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$ 262,55**

Registrada em **30/01/2024**

Valor Pago **R\$ 262,55**

Nosso Número: **28078570002023600**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro****ART de Obra ou Serviço**
2020250171185INICIAL
INDIVIDUAL**1. Responsável Técnico****PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ**Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTALRNP: **2003772723**Registro: **2007112151**Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDARegistro: **2012200420****2. Dados do contrato**Contratante: **NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA**
ILHA DO CAJUCPF/CNPJ: **23.625.377/0001-31**Complemento: **PTE. PRES. COSTA E SILVA, 386**Bairro: **PONTA DAREIA** N°: **SN**Cidade: **NITEROI**UF: **RJ**CEP: **24040005**Contrato: **WOB-20-2024**Celebrado em: **10/12/2020**Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**Valor do Contrato: **R\$ 21.090,00****3. Dados da Obra/Serviço****RUA DA GLORIA**Complemento: **10º ANDAR**Bairro: **GLORIA**N°: **122**Cidade: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ**CEP: **20241180**Data de Início: **10/12/2020**Previsão de término: **28/12/2025**Coordenadas geográficas: **-22,906072 -43,609602**Finalidade: **-**Proprietário: **NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ: **23.625.377/0001-31****4. Atividade técnica****12 - CONSULTORIA**

Quantidade

Unidade

Pavimento

1,00**un****-****48 - PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA****86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS****249 - AÇÕES MITIGADORAS****250 - IMPACTOS AMBIENTAIS**

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações**REVISÃO 05 DE PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) AMBIENTAL PARA INCIDENTES DE POLUIÇÃO POR ÓLEO NO MAR EVENTUALMENTE DECORRENTES DAS OPERAÇÕES DE SHIP TO BARGE (STB) NA BAÍA DE GUANABARA, RIO DE JANEIRO/RJ****6. Declarações**

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Junho 13, 2025

DocuSigned by:

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705**NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA - 23.625.377/0001-31****9. Informações**

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJValor ART: **R\$ 271,47**Registrada em **13/06/2025**Valor Pago **R\$ 271,47**Nosso Número: **28078570002565973**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro****ART de Obra ou Serviço**
2020250171185INICIAL
INDIVIDUAL**1. Responsável Técnico****PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ**Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTALRNP: **2003772723**Registro: **2007112151**Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDARegistro: **2012200420****2. Dados do contrato**Contratante: **NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA**
ILHA DO CAJUCPF/CNPJ: **23.625.377/0001-31**Complemento: **PTE. PRES. COSTA E SILVA, 386**Bairro: **PONTA DAREIA** Nº: **SN**Cidade: **NITEROI**UF: **RJ** CEP: **24040005**Contrato: **WOB-20-2024**Celebrado em: **10/12/2020**Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**Valor do Contrato: **R\$ 21.090,00****3. Dados da Obra/Serviço****RUA DA GLORIA**Complemento: **10º ANDAR**Bairro: **GLORIA** Nº: **122**Cidade: **RIO DE JANEIRO**UF: **RJ** CEP: **20241180**Data de Início: **10/12/2020** Previsão de término: **28/12/2025**Coordenadas geográficas: **-22,906072 -43,609602**Finalidade: **-**Proprietário: **NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA**CPF/CNPJ: **23.625.377/0001-31****4. Atividade técnica****12 - CONSULTORIA**
48 - PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA
86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
249 - AÇÕES MITIGADORAS
250 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações**REVISÃO 05 DE PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAE) AMBIENTAL PARA INCIDENTES DE POLUIÇÃO POR ÓLEO NO MAR EVENTUALMENTE DECORRENTES DAS OPERAÇÕES DE SHIP TO BARGE (STB) NA BAÍA DE GUANABARA, RIO DE JANEIRO/RJ****6. Declarações**

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. AssinaturasDeclaro serem verdadeiras as informações acima
Junho 13, 2025

DocuSigned by:

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705**NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA - 23.625.377/0001-31****9. Informações**

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJValor ART: **R\$ 271,47**Registrada em **13/06/2025**Valor Pago **R\$ 271,47**Nosso Número: **28078570002565973**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: 2003772723

Registro: 2007112151

Empresa contratada:
O'BRIENS DO BRASIL CONSULTORIA EM EMERGÊNCIAS E MEIO AMBIENTE S/A

Registro: 2012200420

2. Dados do contrato

Contratante: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A - TAG
PRAIA DO FLAMENGO

CPF/CNPJ: 06248349000123

Complemento: 20 ANDAR

Bairro: FLAMENGO

Nº: 200

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 22210065

Contrato: 6911.0001127.20.2

Celebrado em: 15/03/2021

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 1.471.459,44

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: 10º ANDAR

Bairro: GLORIA

Nº: 122

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

CEP: 20241180

Data de Início: 15/03/2021 Previsão de término: 15/03/2024

Finalidade: -

Proprietário: TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A - TAG

CPF/CNPJ: 06248349000123

4. Atividade técnica

11 CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO
14 COORDENACAO TECNICA
86 LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
175 OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1,00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇO TÉCNICO DE REVISÃO DE ESTUDO DE ANÁLISE QUANTITATIVA DE RISCOS E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ANÁLISE DE RISCOS (EAR)

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Rio, 15 de junho de 2021

Pedro Perez
PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ 09115899705

TRANSPORTADORA ASSOCIADA DE GÁS S/A - TAG - 06248349000123

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020240381056

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUIZ FILIPE DA SILVA

Título profissional:
ENGENHEIRO QUÍMICO

RNP: **2020562820**

Registro: **2021109897**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

- **PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO SA / AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 65**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **65**

Complemento: **5º ANDAR - SALA 502**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20031912**

Contrato: **ICJ nº 5900.0120884.22.2** Celebrado em: **01/12/2023** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 167.673,06**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **01/12/2023** Previsão de término: **01/01/2025**

Coordenadas geográficas: **-22,906136 -43,609609**

Finalidade: **-**

Proprietário: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

4. Atividade técnica

1 - ANALISE

11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

73 - OUTROS

175 - OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1.00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGOS (APR) PARA A PLATAFORMA 66 (P-66), LOCALIZADA NA BACIA D E CAMPOS.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

LUIZ FILIPE DA SILVA - 15476765743

PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - 33.000.167/0001-01

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$ 262,55**

Registrada em **18/12/2024**

Valor Pago **R\$ 262,55**

Nosso Número: **28078570002388406**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020240381056

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUIZ FILIPE DA SILVA

Título profissional:
ENGENHEIRO QUÍMICO

RNP: **2020562820**

Registro: **2021109897**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

- **PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO SA / AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 65**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **65**

Complemento: **5º ANDAR - SALA 502**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20031912**

Contrato: **ICJ nº 5900.0120884.22.2** Celebrado em: **01/12/2023** Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 167.673,06**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **01/12/2023** Previsão de término: **01/01/2025**

Coordenadas geográficas: **-22,906136 -43,609609**

Finalidade: **-**

Proprietário: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

4. Atividade técnica

1 - ANALISE

11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

73 - OUTROS

175 - OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1.00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DA ANÁLISE PRELIMINAR DE PERIGOS (APR) PARA A PLATAFORMA 66 (P-66), LOCALIZADA NA BACIA D E CAMPOS.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

LUIZ FILIPE DA SILVA - 15476765743

PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - 33.000.167/0001-01

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$ 262,55**

Registrada em **18/12/2024**

Valor Pago **R\$ 262,55**

Nosso Número: **28078570002388406**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020240381087

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUIZ FILIPE DA SILVA

Título profissional:
ENGENHEIRO QUÍMICO

RNP: **2020562820**

Registro: **2021109897**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

- **PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO SA / AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 65**

Complemento: **5º ANDAR - SALA 502**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **65**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20031912**

Contrato: Número do contrato (ou proposta) nº **50002/2024**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 463.222,45**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **01/02/2024** Previsão de término: **31/01/2025**

Coordenadas geográficas: **-22,906136 -43,609609**

Finalidade: **-**

Proprietário: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

4. Atividade técnica

1 - ANALISE

11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

73 - OUTROS

175 - OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1.00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DA ESTUDO DE PERIGOS E OPERABILIDADE (HAZOP) PARA A PLATAFORMA 71 (P-71), LOCALIZADA NA BACIA DE CAMPOS.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

LUIZ FILIPE DA SILVA - 15476765743

PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - 33.000.167/0001-01

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020240381087

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

LUIZ FILIPE DA SILVA

Título profissional:
ENGENHEIRO QUÍMICO

RNP: **2020562820**

Registro: **2021109897**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

- **PETROBRAS - PETROLEO BRASILEIRO SA / AVENIDA REPUBLICA DO CHILE 65**

Complemento: **5º ANDAR - SALA 502**

Bairro: **CENTRO**

Nº: **65**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20031912**

Contrato: Número do contrato (ou proposta) nº **50002/2024**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Valor do Contrato: **R\$ 463.222,45**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **01/02/2024** Previsão de término: **31/01/2025**

Coordenadas geográficas: **-22,906136 -43,609609**

Finalidade: **-**

Proprietário: **PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS**

CPF/CNPJ: **33.000.167/0001-01**

4. Atividade técnica

1 - ANALISE

11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

73 - OUTROS

175 - OUTROS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1.00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DA ESTUDO DE PERIGOS E OPERABILIDADE (HAZOP) PARA A PLATAFORMA 71 (P-71), LOCALIZADA NA BACIA DE CAMPOS.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, de _____ de _____

LUIZ FILIPE DA SILVA - 15476765743

PETROLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS - 33.000.167/0001-01

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020250139145

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **TERMINAIS MARITIMOS DO BRASIL S/A**

CPF/CNPJ: **47.849.356/0001-68**

RUA SENADOR JOSE HENRIQUE

Complemento: **23 ANDAR**

Bairro: **ILHA DO LEITE**

Nº: **224**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **50070460**

Contrato: **EVP-24-0334-0**

Celebrado em: **14/11/2024**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 70.800,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **14/11/2024**

Previsão de término: **20/05/2025**

Coordenadas geográficas: **-22,906136 -43,609609**

Finalidade: **-**

Proprietário: **TERMINAIS MARITIMOS DO BRASIL S/A**

CPF/CNPJ: **47.849.356/0001-68**

4. Atividade técnica

11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

Quantidade

Unidade

Pavimento

12 - CONSULTORIA

1.00

un

-

48 - PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA

19 - DETALHAMENTO

86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS

249 - AÇÕES MITIGADORAS

250 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCOS (EAR), PARA ELABORAÇÃO DE PEI EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 398/08 (ELABORAÇÃO DE PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL (PEI) PARA INCIDENTES DE POLUIÇÃO POR ÓLEO NO MAR ORIGINADOS A PARTIR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA DISLUB EQUADOR NO PIER 2 DO PORTO DO PECÉM

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima,
em **14** de **maio** de **2025**

DocuSigned by:

Pedro Rafael Nonato Perez

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

TERMINAIS MARITIMOS DO BRASIL S/A - 47.849.356/0001-68

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$ 271,47**

Registrada em **19/05/2025**

Valor Pago **R\$ 271,47**

Nosso Número: **28078570002534610**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020250139145

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **TERMINAIS MARITIMOS DO BRASIL S/A**

CPF/CNPJ: **47.849.356/0001-68**

RUA SENADOR JOSE HENRIQUE

Complemento: **23 ANDAR**

Bairro: **ILHA DO LEITE**

Nº: **224**

Cidade: **RECIFE**

UF: **PE**

CEP: **50070460**

Contrato: **EVP-24-0334-0**

Celebrado em: **14/11/2024**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 70.800,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **14/11/2024**

Previsão de término: **20/05/2025**

Coordenadas geográficas: **-22,906136 -43,609609**

Finalidade: **-**

Proprietário: **TERMINAIS MARITIMOS DO BRASIL S/A**

CPF/CNPJ: **47.849.356/0001-68**

4. Atividade técnica

11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

12 - CONSULTORIA

48 - PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA

19 - DETALHAMENTO

86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS

249 - AÇÕES MITIGADORAS

250 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1.00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ANÁLISE DE RISCOS (EAR), PARA ELABORAÇÃO DE PEI EM ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 398/08 /ELABORAÇÃO DE PLANO DE EMERGÊNCIA INDIVIDUAL (PEI) PARA INCIDENTES DE POLUIÇÃO POR ÓLEO NO MAR ORIGINADOS A PARTIR DAS OPERAÇÕES REALIZADAS PELA DISLUB EQUADOR NO PIER 2 DO PORTO DO PECÉM

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima
maio 29, 2025

DocuSigned by:

Pedro Rafael Nonato Perez

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

TERMINAIS MARITIMOS DO BRASIL S/A - 47.849.356/0001-68

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$ 271,47**

Registrada em **19/05/2025**

Valor Pago **R\$ 271,47**

Nosso Número: **28078570002534610**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

**ART de Obra ou Serviço
2020250227924**

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **3R BAHIA S.A.**

CPF/CNPJ: **23.018.639/0001-08**

PRAIA BOTAFOGO

Complemento: **SALAS 1.301 1.401 E 1.501**

Bairro: **BOTAFOGO**

Nº: **186**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **22250145**

Contrato: **SCM-413138**

Celebrado em: **14/11/2024**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 3.000.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **14/11/2024**

Previsão de término: **13/11/2026**

Coordenadas geográficas: **-22,906136 -43,609609**

Finalidade: **-**

Proprietário: **3R BAHIA S.A.**

CPF/CNPJ: **23.018.639/0001-08**

4. Atividade técnica

1 - ANALISE

11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS

175 - OUTROS

Quantidade

1,00

Unidade

un

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS (APR), PERIGOS E OPERABILIDADE (HAZOP), ANÁLISE DE CAMADAS DE PROTEÇÃO (LOPA) E BOWTIE.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

, de **agosto 4, 2025** de

DocuSigned by:

Pedro Rafael Nonato Perez

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

3R BAHIA S.A. - 23.018.639/0001-08

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$ 271,47**

Registrada em **01/08/2025**

Valor Pago **R\$ 271,47**

Nosso Número: **28078570002622047**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

**ART de Obra ou Serviço
2020250227924**

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **3R BAHIA S.A.**

CPF/CNPJ: **23.018.639/0001-08**

PRAIA BOTAFOGO

Complemento: **SALAS 1.301 1.401 E 1.501**

Bairro: **BOTAFOGO**

Nº: **186**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **22250145**

Contrato: **SCM-413138**

Celebrado em: **14/11/2024**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 3.000.000,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10º ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

Nº: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **14/11/2024**

Previsão de término: **13/11/2026**

Coordenadas geográficas: **-22,906136 -43,609609**

Finalidade: **-**

Proprietário: **3R BAHIA S.A.**

CPF/CNPJ: **23.018.639/0001-08**

4. Atividade técnica

1 - ANALISE

11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO

86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS

175 - OUTROS

Quantidade

1,00

Unidade

un

Pavimento

-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS DE ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCOS (APR), PERIGOS E OPERABILIDADE (HAZOP), ANÁLISE DE CAMADAS DE PROTEÇÃO (LOPA) E BOWTIE.

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

, **04** de **agosto** de **2025**

de

DocuSigned by:

Pedro Rafael Nonato Perez

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

3R BAHIA S.A. - 23.018.639/0001-08

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



Valor ART: **R\$ 271,47**

Registrada em **01/08/2025**

Valor Pago **R\$ 271,47**

Nosso Número: **28078570002622047**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020240076511

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA**
ILHA DO CAJU

CPF/CNPJ: **23.625.377/0001-31**

Complemento:

Bairro: **PONTA DAREIA** N°: **386**

Cidade: **NITEROI**

UF: **RJ** CEP: **24040005**

Contrato: **EVP-23-0315- 0**

Celebrado em: **19/01/2024**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 32.500,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10 ANDAR**

Bairro: **GLORIA** N°: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ** CEP: **20241180**

Data de Início: **19/01/2024** Previsão de término: **19/06/2024**

Coordenadas geográficas: **-22,715210 -43,412689**

Finalidade: **-**

Proprietário: **NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA**

CPF/CNPJ: **23.625.377/0001-31**

4. Atividade técnica

12 - CONSULTORIA
48 - PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA
86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
249 - AÇÕES MITIGADORAS
250 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1.00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL – OPERAÇÕES DE BUNKERING NA BAIJA DE TODOS OS SANTOS

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA - 23.625.377/0001-31

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RJ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro

ART de Obra ou Serviço
2020240076511

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
ENGENHEIRO AMBIENTAL

RNP: **2003772723**

Registro: **2007112151**

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: **2012200420**

2. Dados do contrato

Contratante: **NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA**
ILHA DO CAJU

CPF/CNPJ: **23.625.377/0001-31**

Complemento:

Bairro: **PONTA DAREIA** N°: **386**

Cidade: **NITEROI**

UF: **RJ** CEP: **24040005**

Contrato: **EVP-23-0315- 0**

Celebrado em: **19/01/2024**

Tipo de Contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Valor do Contrato: **R\$ 32.500,00**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: **10 ANDAR**

Bairro: **GLORIA**

N°: **122**

Cidade: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

CEP: **20241180**

Data de Início: **19/01/2024**

Previsão de término: **19/06/2024**

Coordenadas geográficas: **-22,715210 -43,412689**

Finalidade: **-**

Proprietário: **NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA**

CPF/CNPJ: **23.625.377/0001-31**

4. Atividade técnica

12 - CONSULTORIA

Quantidade

Unidade

Pavimento

1.00

un

-

48 - PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA

86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS

249 - AÇÕES MITIGADORAS

250 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL – OPERAÇÕES DE BUNKERING NA BAIJA DE TODOS OS SANTOS

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, ____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA - 23.625.377/0001-31

9. Informações

■ A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade

■ A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

■ A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
engenheiro ambiental

RNP: 2003772723

Registro: 2007112151

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: 2012200420

2. Dados do contrato

Contratante: NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA
ILHA DO CAJU

CPF/CNPJ: 23.625.377/0001-31

Complemento:

Bairro: PONTA DAREIA Nº: 386

Cidade: NITEROI

UF: RJ CEP: 24040005

Contrato: EVP-23-0312-0

Celebrado em: 19/01/2024

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 32.500,00

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: 10 ANDAR

Bairro: GLORIA Nº: 122

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ CEP: 20241180

Data de Início: 19/01/2024 Previsão de término: 19/06/2024

Coordenadas geográficas: -22,715210 -43,412689

Finalidade: -

Proprietário: NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 23.625.377/0001-31

4. Atividade técnica

12 - CONSULTORIA
48 - PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA
86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
249 - AÇÕES MITIGADORAS
250 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1.00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL – OPERAÇÕES DE BUNKERING NA BAIJA DE SEPETIBA

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA - 23.625.377/0001-31

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ





1. Responsável Técnico

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ

Título profissional:
engenheiro ambiental

RNP: 2003772723

Registro: 2007112151

Empresa contratada:
ENVIRONPACT SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA LTDA

Registro: 2012200420

2. Dados do contrato

Contratante: NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA
ILHA DO CAJU

CPF/CNPJ: 23.625.377/0001-31

Complemento:

Bairro: PONTA DAREIA Nº: 386

Cidade: NITEROI

UF: RJ CEP: 24040005

Contrato: EVP-23-0312-0

Celebrado em: 19/01/2024

Tipo de Contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Valor do Contrato: R\$ 32.500,00

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DA GLORIA

Complemento: 10 ANDAR

Bairro: GLORIA Nº: 122

Cidade: RIO DE JANEIRO

UF: RJ CEP: 20241180

Data de Início: 19/01/2024 Previsão de término: 19/06/2024

Coordenadas geográficas: -22,715210 -43,412689

Finalidade: -

Proprietário: NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA

CPF/CNPJ: 23.625.377/0001-31

4. Atividade técnica

12 - CONSULTORIA
48 - PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA
86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS
249 - AÇÕES MITIGADORAS
250 - IMPACTOS AMBIENTAIS

Quantidade	Unidade	Pavimento
1.00	un	-

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA AMBIENTAL – OPERAÇÕES DE BUNKERING NA BAIJA DE SEPETIBA

6. Declarações

Cláusula compromissória: qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-RJ, nos termos do respectivo regulamento por arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de classe

NENHUMA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

PEDRO RAFAEL NONATO PEREZ - 09115899705

NOVA OFFSHORE NAVEGAÇÃO LTDA - 23.625.377/0001-31

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-RJ: www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rj.org.br/servicos/autenticidade.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-rj.org.br
Tel: (21) 2179-2007

atendimento@crea-rj.org.br
Rua Buenos Aires, 40 - Rio de Janeiro - RJ



DETALHAMENTO ART
EVP-FOR-0004
Rev.00
29/08/2024
Página 1/1

Razão social:	CELBA 2 - CENTRAIS ELÉTRICAS BARCARENA SA		
CNPJ:	36.010.610/0001-13		
Endereço:	Rod PA 481, KM 2,3 Nº: S/N CEP: 68.447-000 Bairro: Complexo Portuário de Vila do Conde; Cidade: Barca		
Descrição do Projeto	Elaboração de Plano de Atendimento a emergência (PAE) da UTE Novo Tempo Barcarena		
Valor do contrato:	R\$ 35.040,00		
Número do contrato (ou proposta)	24-0326-0		
Responsável Técnico	Pedro Perez		
Data Início contrato e Prazo do Contrato	Início: 24/01/2025 Fim: 24/07/2025		
Centro de Custo:	25.02.209.01 - NFE - Consultoria em Emergência		
Atividades Técnicas (até TRÊS opções)	☐ 1 - ANÁLISE ☐ 2 - ARBITRAMENTO ☐ 3 - ASSESSORIA ☐ 4 - ASSISTENCIA ☐ 5 - AVALIACAO ☐ 11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO ☒ 12 - CONSULTORIA ☐ 13 - CONTROLE DE QUALIDADE ☐ 14 - COORDENACAO TECNICA ☐ 17 - DIRECAO DE OBRA ☐ 18 - DIRECAO DE SERVICO TECNICO ☐ 19 - DIVULGACAO TECNICA ☐ 20 - ELABORACAO DE ORCAMENTO	☐ 21 - ENSAIO ☐ 22 - ENSINO ☐ 23 - ESPECIFICACAO ☐ 24 - ESTUDO ☐ 25 - ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA ☐ 26 - EXECUCAO DE DESENHO TECNICO ☐ 29 - EXECUCAO DE OBRA ☐ 31 - EXECUCAO DE SERVICO TECNICO ☐ 32 - EXPERIMENTACAO ☐ 33 - EXTENSAO ☐ 34 - FISCALIZACAO DE OBRA ☐ 35 - FISCALIZACAO DE SERVICO TECNICO ☐ 36 - LAUDO TECNICO	☐ 39 - MENSURACAO ☐ 42 - ORIENTACAO TECNICA ☐ 43 - PADRONIZACAO ☐ 44 - PARECER TECNICO ☐ 45 - PERÍCIA ☐ 46 - PESQUISA ☐ 47 - PLANEJAMENTO ☒ 48 - PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA ☐ 49 - PROJETO ☐ 50 - SUPERVISAO TECNICA ☐ 51 - VISTORIA
Especificação da Atividade (até DUAS opções)	☐ 19 - DETALHAMENTO ☒ 86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS		
Complemento (até TRÊS opções)	☒ 249 - AÇÕES MITIGADORAS ☐ 248 - CONTROLE POLUIÇÃO AMBIENTAL ☐ 254 - CRIAÇÃO DE PLANO DE MANEJO ☐ 65 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL ☒ 250 - IMPACTOS AMBIENTAIS	☐ 116 - PLANO DE RECUPERACAO DE AREA DEGRAD. ☐ 246 - PREVENÇÃO DE DESASTRES ☐ 134 - RELATORIO IMPACTO AMBIENTAL ☐ 251 - MONITORAMENTO AMBIENTAL ☒ 252 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	☐ 255 - OCUPAÇÃO INDEVIDA EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO ☐ 247 - ORDENAMENTO AMBIENTAL ☐ 175 - OUTROS ☐ 245 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL VINCULADA À ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADES

DETALHAMENTO ART
EVP-FOR-0004
Rev.00
29/08/2024
Página 1/1

Razão social:	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.		
CNPJ:	17.315.067/0001-18		
Endereço:	Av. Getúlio Vargas, S/N - CEP: 88.780-000 – Imbituba/SC		
Descrição do Projeto	Elaboração e Estruturação do Plano de Área do Porto de Imbituba e Laguna/PA-PIL		
Valor do contrato:	R\$ 293.751,50		
Número do contrato (ou proposta)	008/2024		
Responsável Técnico	Pedro Perez		
Data Início contrato e Prazo do Contrato	Início: 24/01/2024 Fim: 24/02/2025		
Centro de Custo:	24.02.246.01 - PORTO IMBITUBA E LAGUNA - Plano Area		
Atividades Técnicas (até TRÊS opções)	☐ 1 - ANÁLISE ☐ 2 - ARBITRAMENTO ☐ 3 - ASSESSORIA ☐ 4 - ASSISTENCIA ☐ 5 - AVALIACAO ☐ 11 - CONDUCAO DE TRABALHO TECNICO ☒ 12 - CONSULTORIA ☐ 13 - CONTROLE DE QUALIDADE ☐ 14 - COORDENACAO TECNICA ☐ 17 - DIRECAO DE OBRA ☐ 18 - DIRECAO DE SERVICO TECNICO ☐ 19 - DIVULGACAO TECNICA ☐ 20 - ELABORACAO DE ORCAMENTO	☐ 21 - ENSAIO ☐ 22 - ENSINO ☐ 23 - ESPECIFICACAO ☐ 24 - ESTUDO ☐ 25 - ESTUDO DE VIABILIDADE TECNICO-ECONOMICA ☐ 26 - EXECUCAO DE DESENHO TECNICO ☐ 29 - EXECUCAO DE OBRA ☐ 31 - EXECUCAO DE SERVICO TECNICO ☐ 32 - EXPERIMENTACAO ☐ 33 - EXTENSAO ☐ 34 - FISCALIZACAO DE OBRA ☐ 35 - FISCALIZACAO DE SERVICO TECNICO ☐ 36 - LAUDO TECNICO	☐ 39 - MENSURACAO ☐ 42 - ORIENTACAO TECNICA ☐ 43 - PADRONIZACAO ☐ 44 - PARECER TECNICO ☐ 45 - PERÍCIA ☐ 46 - PESQUISA ☐ 47 - PLANEJAMENTO ☒ 48 - PRODUCAO TECNICA ESPECIALIZADA ☐ 49 - PROJETO ☐ 50 - SUPERVISAO TECNICA ☐ 51 - VISTORIA
Especificação da Atividade (até DUAS opções)	☐ 19 - DETALHAMENTO ☒ 86 - LEVANTAMENTO DE DADOS TECNICOS		
Complemento (até TRÊS opções)	☒ 249 – AÇÕES MITIGADORAS ☐ 248 - CONTROLE POLUIÇÃO AMBIENTAL ☐ 254 - CRIAÇÃO DE PLANO DE MANEJO ☐ 65 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL ☒ 250 - IMPACTOS AMBIENTAIS	☐ 116 - PLANO DE RECUPERACAO DE AREA DEGRAD. ☐ 246 - PREVENÇÃO DE DESASTRES ☐ 134 - RELATORIO IMPACTO AMBIENTAL ☐ 251 - MONITORAMENTO AMBIENTAL ☒ 252 - LICENCIAMENTO AMBIENTAL	☐ 255 - OCUPAÇÃO INDEVIDA EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO ☐ 247 - ORDENAMENTO AMBIENTAL ☐ 175 - OUTROS ☐ 245 - RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL VINCULADA À ELABORAÇÃO DE FORMULÁRIO DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADES